SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 21 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1377

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/10/2014

Ata da 2ª reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) vinte e oito de outubro do ano de 2014, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: REQUERIMENTOS N.º 67/2014 à 69/2014. EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 001 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º37/2014, N.º 001 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 38/2014 E N.º 001 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º39/2014. PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA N.ºs. 37/2014, 38/2014 E 39/2014.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Todas as matérias acima foram aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

CARLOS AUGUSTO DA SILVA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ MESSIAS BORGES,

MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA,

MILTON TEODORO DE LIMA

e

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:639960B8

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/11/2014

Ata da 21ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) quatro de novembro do ano de 2014, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 70/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 40/2014, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com o Banco Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: O Requerimento n.º 70/2014 foi retirado de pauta mediante proposta da Mesa Diretora e aprovação unânime do Plenário, umas vez que o projeto objeto do requerimento necessitava da juntada de documentos do Poder Executivo.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

CARLOS AUGUSTO DA SILVA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ MESSIAS BORGES,

MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA,

MILTON TEODORO DE LIMA

e

TONI TOSHIO YAMASHITA

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:F5D5D2ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 13/2014

Assunto: Resposta à Impugnação apresentada pela Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 13/2014, referente à Contratação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, e gerenciador on-line/controle de ligações, englobando acesso à Internet, serviços telefônicos Modalidades Locais, Modalidade Longa Distância Nacional, para ligações exclusivamente originadas dos terminais móveis do Plano Corporativo, incluindo o fornecimento de 19 (dezenove) chips e 19 (dezenove) aparelhos celular, em comodato, conforme Termo de Referência, Anexo I, interposta pela empresa TELEFONICA BRASIL S/A.

BREVE RELATO

A empresa impugnante, em síntese, apresenta sete fundamentos para justificar a impugnação ao edital sendo estes:

1 – Esclarecimento quanto ao CNPJ da Nota fiscal e dos documentos de habilitação e da proposta de preços.

Requer a impugnante "que seja retificado o dispositivo editalício 5.7.1 , permitindo que o CNPJ das notas fiscais bem como o contrato firmado seja com a filial da licitante do Estado onde os serviços serão efetivamente prestados, mas que na fase de habilitação e oferecimento de propostas sejam exigidos tão somente os documentos da matriz , suficientes para comprovar quaisquer situações da empresa , como grupo societário , e resguardar direitos e deveres da Contratante ".

2 – Impossibilidade de cotação conjunta de assinaturas e caixa postal. Necessidade de correção das planilhas formadoras de preços.

Requer a impugnante "que seja retificada a planilha constante dos itens 6.3.1 do Anexo I – Termo de Referencia e "d" do Anexo VII – Proposta Comercial, de maneira a prever o número de assinaturas separadamente do serviço de caixa postal , sendo este adequado á realidade de tarifação por minutos , afastando-se qualquer outra qualificação inadequada á espécie."

3 – Esclarecimento quanto ao serviço em roaming , cotação por minutos em planilha de formação de preços . Incongruência .

Alega a impugnante que as planilhas dos itens 6.3.1 do Anexo I – Termo de Referencia e "d" do Anexo VII – Proposta Comercial prevêem uma estimativa mensal de 190(cento e noventa) minutos de AD, AD1 E VC-2R, bem como 95 (noventa e cinco) minutos de VC-3R e que tal previsão não coaduna com a correta formatação para cotação de serviços em roaming, julgando ser necessária a retificação das disposições editalícias apontadas, permitindo a cobrança de valores de AD (por evento) e DSL2(por minuto) em roaming dentro ou fora da área de cobertura da operadora, de forma conjunta, devendo ambos ter a mesma pretensão quantitativa.

4 – Impossibilidade da escolha da marca, ainda que posteriormente , por parte da administração pública . Violação ao artigo 7º, §5º da Lei 8666/93.

Solicita a impugnante que seja afastada a formula do edital no que se refere á unilateralidade da escolha posterior de quais aparelhos seriam exigíveis pela Administração, adotando apenas a previsão de especificações mínimas dos aparelhos a serem cotados .

5 – Falta de definição no edital quanto á responsabilidade pela assistência técnica dos aparelhos . Ausencia de responsabilidade da Contratada. Prazo Exíguo para substituição dos aparelhos recusados.

Alega a impugnante que não pode ser imputada á contratada a responsabilidade pela manutenção dos aparelhos sendo responsabilidade excluisiva do fabricante e que o prazo previsto de 02 (dois) dias úteis para substituição dos aparelhos recusados é exíguo.

6 – Ausência de Orçamento Estimado dos Preços em planilha aberta de composição de custos unitários. Violação do artigo 7º, §2º, II e artigo 40, §2º, II da Lei 8666/93.

7 – Prazo exíguo para assinatura do contrato.

Alega a impugnante que o prazo de 03 (três) dias úteis é exageradamente exíguo para que o contrato possa ser assinado pela operadora em razão do tramite interno de uma grande empresa demandar maior tempo para coleta de assinaturas.

PRELIMINARMENTE

Preliminarmente, cabe salientar que, embora tempestivamente apresentada, a referida impugnação está sem nome do representante legal da empresa e sem qualquer assinatura, sendo apócrifa e portanto, sem autenticidade confirmada. Constando ao final do documento apenas o nome da empresa " TELEFONICA DO BRASIL S/A", o que configura defeito de representação de natureza insanável .

Todavia, mesmo como o vício acima apontado, em obediência aos princípios que norteiam a Administração Pública, bem como ao dever de decidir da Administração, passo à análise da argumentação apresentada pela impugnante, **apenas a título de pedido de esclarecimentos**, visando dirimir quaisquer dúvidas com referencia á legalidade dos itens impugnados .

ANÁLISE DO MÉRITO

1º QUESTIONAMENTO

1 – Esclarecimento quanto ao CNPJ da Nota fiscal e dos documentos de habilitação e da proposta de preços.

Não carece de alteração o dispositivo editalício, item 5.7.1 do edital mencionado pela impugnante, uma vez que os documentos analisados em fase de habilitação devem ser da empresa a ser contratada e, para tanto, através da redação do item 5.7.1, prevê três possibilidades distintas, enquadrando-se a impugnante, segundo o relato apresentado na impugnação, na possibilidade descrita na alínea c do item 5.7.1, senão vejamos:

5.7.1 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão observar o seguinte:

a) se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
b) se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
c) se o licitante for a matriz e a prestadora dos serviços/fornecedora for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial. (grifou-se)

Sobre este tema já se manifestou o Superior Tribunal de Justiça conforme se verifica da ementa do julgado abaixo:

" MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. HABILITAÇÃO SOMENTE DA MATRIZ. REALIZAÇÃO DO CONTRATO POR FILIAL.IMPOSSIBILIDADE. ARTIGO 29, II E III, DA LEI DE LICITAÇÕES MATÉRIA FISCAL . DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO. ARTIGO 127, II, CTN. I – Constatado que a filial da empresa ora interessada é que cumprirá o objeto do certame licitatório, é de se exigir a comprovação de sua regularidade fiscal , não bastando somente a da matriz , o que inviabiliza sua contratação pelo Estado.

Entendimento do artigo 29 , incisos II e III, da Lei de Licitações , uma vez que a questão nele disposta é de natureza fiscal. II – O domicílio tributário das pessoas jurídicas de direito privado, em relação aos atos ou fatos que dão origem á obrigação , é o de casa estabelecimento – artigo 127, II do Código Tributário Nacional . III – Recurso improvido" (STJ, REsp 900.604/RN, Rel. Ministro FRANCISCO FALCAO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 15/03/2007, DJ 16/04/2007, p. 178 – grifou-se).

Da análise do precedente acima mencionado depreende-se pois, a importância da comprovação da regularidade fiscal tanto da matriz como da filial que executar o contrato . Por isso, sendo a filial a executora, deverá ser verificada também a sua regularidade fiscal, e não somente a da matriz.

2º QUESTIONAMENTO

2 – Impossibilidade de cotação conjunta de assinaturas e caixa postal. Necessidade de correção das planilhas formadoras de preços.

Foi previsto juntamente com a assinatura do plano apenas a liberação da Caixa Postal , pois a partir do acionamento da caixa postal é cobrado como chamada local , ou seja , o quantitativo já está previsto juntamente com o do VC1 , então quando ocorrer a utilização da caixa postal os minutos gastos serão cobrados como minutos de uma ligação local e não como unidade conforme foi entendido pela impugnante. Portanto, entendemos que não há necessidade de retificação da planilha constante dos itens 6.3.1 do Anexo I – Termo de Referencia e "d" do Anexo VII – Proposta Comercial.

3º QUESTIONAMENTO

3 – Esclarecimento quanto ao serviço em roaming , cotação por minutos em planilha de formação de preços . Incongruência .

Mais uma vez a alegação da impugnante não deve prosperar, pois uma vez que DSL2 "significa valor estabelecido pelo recebimento de chamada fora da área de mobilidade" , temos a correspondência no edital que é a VC-2R – ligação feita quando o aparelho estiver em roaming dentro do Estado, cuja cobrança esta prevista em minutos.
Quanto ao AD que significa "adicional por chamada recebida ou originada, quando o Usuário estiver localizado fora de sua Área de Mobilidade", já também já está previsto no edital com cobrança por evento.

Quanto ao quantitativo previsto de 95 minutos para VC-3R, não prospera a alegação de que deveriam ter a mesma pretensão quantitativa, uma vez que o VC-3R trata das ligações feitas fora do Estado , relaciona-se com uma situação que normalmente não ocorre com os usuários da Câmara Municipal e por isso demanda um quantitativo menor.

4º QUESTIONAMENTO

4 – Impossibilidade da escolha da marca, ainda que posteriormente, por parte da administração pública. Violação ao artigo 7º, §5º da Lei 8666/93.

A alegação da impugnante não pode ser levada em consideração uma vez que a Câmara Municipal em momento nenhum fará a escolha da marca, a empresa contratada que escolherá as marcas dos aparelhos a serem apresentados para o comodato , desde que atendam á especificação mínima exigida prevista no item 8 do Termo de Referencia , Anexo I , do edital em análise .

Não existe ilegalidade nenhuma no dispositivo que permite a escolha posterior dos aparelhos pela Contratante entre duas marcas apresentadas pela Contratada, tanto que o mesmo dispositivo constou do Edital de Pregão nº 07/2014 , Processo Licitatório nº 07/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, item 2.5.1 do Anexo I , Termo de Referencia.

A Câmara em momento algum descumpriu o disposto no §5º , do art. 7º da Lei 8666/93 , senão vejamos sua redação :

Art.7oAs licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:
...
§5oÉ vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

Não houve indicação de marca pela Câmara Municipal e não haverá , a Contratada é que deverá indicar , além do que os aparelhos não estão sendo adquiridos pela Câmara , o objeto do certame é a prestação de serviços de telefonia móvel , os aparelhos serão disponibilizados apenas em regime de comodato.

5º QUESTIONAMENTO

5 – Falta de definição no edital quanto á responsabilidade pela assistência técnica dos aparelhos . Ausência de responsabilidade da Contratada. Prazo exíguo para substituição dos aparelhos recusados.

Com relação a assistência técnica, como bem explicado no edital, os aparelhos serão fornecidos pela contratada em regime de comodato, que significa, empréstimo gratuito de coisa não fungível, conforme definição do artigo 579 do Código Civil, de modo que o usuário apenas possui a fruição temporária do aparelho, devendo a propriedade retornar ao comodante no final do contrato.
Quanto à citação do art. 12 do Código de Defesa do Consumidor, nossos Tribunais têm entendido que não se aplica aos contratos administrativos, senão vejamos:
"Administrativo. Recurso ordinário em mandado se segurança. Contrato administrativo. Prestação de serviço de publicidade. Inexistência de relação de consumo. Incompetência do Procon. Nulidade da multa aplicada.
1.Em se tratando de contrato administrativo, em que a Administração é quem detém posição de supremacia justificada pelo interesse público, não incidem as normas contidas no CDC, especialmente quando se trata da aplicação de penalidade.
2.Somente se admite a incidência do CDC nos contratos administrativos em situações excepcionais, em que a Administração assume posição de vulnerabilidade técnica, cientifica, fática ou econômica perante o fornecedor o que não ocorre na espécie, por se tratar de simples contrato de prestação de serviço de publicidade.
3.Incompetência do Procon para atuar em relação que não seja de consumo.
4.Recurso ordinário em mandado de segurança provido" (RMS 31.073/TO, 2T., rel. Min. Eliana Calmon, j em 26.08.2010, DJe 08.09.2010) (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Autor Marçal Justen Filho – 16 Edição. Revista, Atualizada e Ampliada.)
Portanto, não há dúvidas de que a responsabilidade pela assistência técnica é da Contratada, conforme inteligente decisão do Superior Tribunal de Justiça.
Quanto à exiguidade dos prazos, o certame licitatório, é sobre a forma de pregão, onde todos os prazos são curtos. De mais a mais, o prazo tem que ser realmente mais curto, pois o celular é essencial para a prestação de serviços do vereador a todos os munícipes, sendo inimaginável que o agente político fique desfalcado desta ferramenta por 7(sete), 10(dez) ou mais dias.

6º QUESTIONAMENTO

6 – Ausência de Orçamento Estimado dos Preços em planilha aberta de composição de custos unitários . Violação do artigo 7º,§2º , II e artigo 40,§2º , II da Lei 8666/93 .

Seguimos o entendimento do Tribunal de Contas da União (Acórdão n.º 2080/2012-Plenário, TC-020.473/2012-5, rel. Min. José Jorge,

8.8.2012) , de que a não publicação do orçamento estimativo não afronta qualquer direito ou garantia dos licitantes, vez que os custos são calculados pela entidade administrativa com base nos preços de mercado, aos quais os participantes do certame possuem amplo acesso.

O TCU também manifestou-se sobre o assunto nos acórdãos relacionados abaixo :
"REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI DE LICITAÇÕES. POSSIBILIDADE DE COMBINAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM ALIENAÇÃO. INCOMPATIBILIDADE ENTRE DISPOSITIVOS DO EDITAL. CONTRATO. EXECUÇÃO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÕES.
1. Na licitação na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Ficará a critério do gestor, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo." (Acórdão nº 114/2007, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler)
"9. Assim, ressalvada a necessidade de que as estimativas estejam presentes no processo, acredito que deve ficar a critério do gestor a decisão de publicá-las também no edital, possibilitando desse modo que adote a estratégia que considere mais eficiente na busca pela economicidade da contratação." (Acórdão nº 1405/2006, Plenário, rel. Min. Marcos Vinicios Vilaça)
O TCU segue orientação da obrigação de constar a estimativa tão somente no processo. Este entendimento é de grande relevância uma vez que compete exclusivamente à união legislar sobre as normas gerais de licitação – inciso XXVII, artigo 22 da CF – e o alcance das Decisões do TCU está expresso na Súmula nº 222:
Súmulanº222
As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Além de ser o entendimento do TCU tem-se também a questão da possibilidade de negociação do preço com o licitante vencedor preconizado no inciso XVII do artigo 4º da Lei 10520/2002:
XVII – nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor
Com a divulgação do valor estimado o dispositivo supra perde sua finalidade. Ora, o licitante vencedor sabendo que sua proposta está dentro do estimado, em tese, não se preocupará em negociar seu preço com o pregoeiro, pois sabe que a Administração deve contratá-lo com o preço apresentado, uma vez que está dentro da estimativa.
Assim , a divulgação do valor estimado da contratação não é obrigatoriedade da Administração licitante, conforme Acórdão-TCU nº 1925/06-Plenário. Todavia, destaca também o TCU, nesse acórdão, que a divulgação do referido valor decorre do princípio da publicidade, inerente às licitações públicas, de forma que, uma vez solicitado, cabe a Administração Pública disponibilizá-los aos interessados.

Em razão disso, em anexo a esta Decisão, encaminhamos os valores da planilha estimativa de preços da presente licitação, conforme anexo.

7º QUESTIONAMENTO

7 – Prazo exíguo para assinatura do contrato.

O referido prazo para assinatura do contrato se justifica porque tal sistemática possibilita aquisições mais ágeis, com menos custos e desburocratizadas.

Desta forma, não há que se dizer que o prazo para tal procedimento esteja restringindo a competitividade dos licitantes, pois se trata de uma licitação na modalidade PREGÃO que tem como objetivo principal a realização de processos mais céleres.

CONCLUSÃO

Assim , em razão do exposto , deixo de conhecer a impugnação apresentada , por ser apócrifa, e a acolho como pedido de esclarecimento para que não pairem dúvidas acerca das disposições editalícias impugnadas , mantendo inalterado o Edital de Pregão Presencial nº13/2014, entendendo que o referido instrumento se encontra em conformidade com os ditames legais.
Publique-se a fim de cientificar o representante da empresa impugnante.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2014.

MICHELE APARECIDA VILLAÇA
Pregoeira/ Presidente da CPL

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:22D59080

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - PREGAO Nº 13/2014

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas, e Equipe de Apoio , designados pela Portaria nº 25, torna público para o conhecimento dos interessados , a despeito da decisão sobre a impugnação apresentada pela empresa TELEFONICA DO BRASIL S/A, que por detectar inconsistências no Termo de Referência , decide adiar a abertura das propostas comerciais , a fim de providenciar a devida retificação do Edital de Pregão nº 13/2014 para posterior remarcação da Abertura das Propostas Comerciais.

Pará de Minas, 20 de novembro de 2014.

MICHELE APARECIDA VILAÇA
Pregoeira Oficial CMPM

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:44DD11DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0195/2014

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 0163/2014 – Dispensa n.º 048/2014. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** x **TERMUTES REIS DE CARVALHO**. Contrato no valor Global de: **R$ 18.000,00**. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA NO PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO. ASSINATURA: 17/11/2014 – VIGÊNCIA: 17/11/2015.

Alvorada de Minas/MG, 17 de Novembro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:2BCC487A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0322-0149-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Baependi –. Processo nº: 0322/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0149/2014 - Objeto: Aquisição de veículos através do convênio 2119/2013, celebrados entre o Município

de Baependi e a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG, para assistência à saúde, com vistas ao fortalecimento técnico-operacional ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais no município de Baependi. Credenciamento dia: 05/12/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 05/12/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:BA3A5495

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PROC 270

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 270/2014
Pregão Presencial nº. 166/2014

Abertura.....: 17 de novembro de 2014, às 09:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

MOURA E MOURA INFORMATICA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.487.504/0001-27
RUA: Dr. Sena Figueiredo, 113
BAIRRO: Santa Tereza – Barbacena / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - NOTEBOOK 2	R$ 1.561,2500	1	R$ 1.561,250
2 - PROJETOR DE MULTIMÍDIA	R$ 1.769,0300	1	R$ 1.769,030
3 - TELA PARA PROJEÇÃO	R$ 587,6500	1	R$ 587,650
4 - ESTABILIZADOR DE TENSAO	R$ 67,4700	1	R$ 67,470
Valor Total do processo_____R$ 3.985,40			

Barroso, 18 de novembro de 2014

JOÃO EPIFANIO PINTO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:501D9834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROC 314

Municipio de Barroso torna publica Proc 314/14 Pregão Presencial nº 195/2014 Aquisição de cestas natalinas, abertura dia 02/12/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:239EB774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 153/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 153/2014, firmado com MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 86.729.324/0002-61 , Processo Licitatório nº 287/2014, Pregão eletrônico 31/2013 nº cujo objeto é a aquisição de mobiliário e colchonetes para creches para Creches em atendimentos educacionais das redes públicas de ensino , para atender a Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$19.503,88 (Dezenove mil,quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos) determinado na cláusula primeira do contrato original .

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:5BAA5218

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO 099/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-099/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **XR9 BANDA SHOW LTDA**. **OBJETO:** Apresentação de shows com a banda XR9 Banda Show Ltda., no dia 31 dezembro/2014, durante as festividades do Reveillon. **VALOR: R$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
318	02.02.04.23.695.0705.2.254.000 3.3.90.39.00.00.00	Manutenção do Setor de Eventos e Outras Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos contados de sua assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo deInexigibilidade de Licitação nº 10/2014. Lei 8.666/93 e alterações, Art. 25, III.

ANTÔNIO CARLOS VILELA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:6A491D64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2014

Processo Administrativo Licitatório n° **089**/2014
Modalidade: Pregão n° 050/2014
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64 - A licitante foi vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53** no valor total de R$ **161.002,50** (Cento e sessenta e um mil, dois reais e cinquenta centavos).

Valor Total do Processo SRP: R$ 161.002,50 (Cento e sessenta e um mil, dois reais e cinquenta centavos).

Objeto: formação de registro de preço para aquisição de material esportivo

Data da Adjudicação: 13/11/2014.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:561000D0

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 068/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 089/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2014

CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do contrato: R$ **R$ 161.002,50** (Cento e sessenta e um mil, dois reais e cinquenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material esportivo

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura do contrato: 13/11/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:76145C84

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 055/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 089/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2014

CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da ata: R$ **R$ 161.002,50** (Cento e sessenta e um mil, dois reais e cinquenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material esportivo

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura da ata: 13/11/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:08CADCBA

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 0100/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 060/2014 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **5 de Dezembro** de **2014**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM** destinada ao atendimento da **Prefeitura de Cabeceira Grande e Secretarias Municipais vinculadas**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 21 de Novembro de 2014.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:AA5A2122

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato nº 00145/2014 – Compra Direta nº 00481/2014, de acordo com o Processo Licitatório nº 00043/2014 – Pregão nº 00031/2014, com base no Parecer Jurídico que se encontra no referido Processo. Contratada: **Construtora Imobiliária J Bueno Ind e Com Ltda**, CNPJ nº 21.378.823/0001-25, com o valor de **R$11.785,00 (Onze mil, setecentos e oitenta e cinco reais).** Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviço de sondagem de solo à percussão.** Dotação: **478 / 483.** Vigência: **17/11/2014 a 16/11/2015**. De acordo com o Processo Licitatório nº 00043/2014 – Pregão nº 00031/2014, com base no Parecer Jurídico que se encontra no referido Processo Licitatório.

Campanha/MG, 20/11/2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Dpto de Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:3124DABA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2014 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA (CONTRATO Nº 112/2014) .** Referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Vigência 12(doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Valor Global Estimado para a empresa: **UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**: **R$ 94.887,00**(Noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e oitenta e sete reais). Dotação Orçamentária: Decreto n° 7.892/2013.Artigo 7° - Parágrafo 2°. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:37D3C6B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO PL 165/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo no PL Nº. 165/13 Dispensa Nº.

44/13. Objeto: Locação de imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, visando instalação da Sede do PSF da comunidade de Bom Jesus de Angicos. Contratado: Edson Queiroz Oliveira, Contrato nº 210/2013; sendo que a vigência do contrato passa a ser 24/10/2015 fundamentação jurídica no artigo 65, § 8º, da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:B52B2BD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PL 122/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 122/14 PP Nº. 89/14. Objeto: Aquisição de equipamentos, para manutenção do funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - Convênio SES nº 1506/2013 e Programa Cultivar, Nutrir e Educar. Entrega e abertura dos envelopes: dia 04/12/14 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:675C91EB

SAAE
RATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

SAAE-CARMO DO CAJURU.1ºTERMO ADITIVO Proc. 60/2014 DISPENSA 61/2014 Contratado: Repromaq comercio industria ltda Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar e reajustar o contrato referente à locação de duas impressoras para uso na sede administrativa das dependências do SAAE até 31/12/2014.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:BFC150AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO PL 32/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo no PL Nº. 32/14 TP Nº. 01/14. Objeto: Construção de Estação de Tratamento de Esgoto, no Distrito de São José dos Salgados, com recursos provenientes do Convênio FUNASA 0646/2007 contrato nº 638/2014; sendo que a vigência do contrato passa a ser 03/05/2015 fundamentação jurídica no artigo 65, § 8º, da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:F77569B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2459 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

"*Cancela Restos a Pagar não processados do ano de 2012*".

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que dispõe a Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam anulados os seguintes valores referente a Restos a Pagar não processados relativos ao ano de 2011, dos seguintes fornecedores:

R$ 2.000,00 (dois mil reais) – Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais, CNPJ 05.844.903/0001-72. A inscrição do EO00046 010 como RP foi realizada com o número 12 00046 010.

- R$ 200,00 (duzentos reais) – Escola de Administração Fazendaria, CNPJ 02.317.176/0001-05. A inscrição do EO 02544 como RP foi realizada com o número 12 02544.

Parágrafo único – Os cancelamentos se dão em virtude da não realização das despesas.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 19 de novembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:A42E8EE0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2460 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

"*Cancela Restos a Pagar não processados do ano de 2013*".

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que dispõe a Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam anulados os seguintes valores referente a Restos a Pagar não processados relativos ao ano de 2013, dos seguintes fornecedores:

- R$ 260,08 (duzentos e sessenta reais e oito centavos) – Comercial Melo e Rodrigues Ltda S.A, CNPJ 12.143.248/0001-90. A inscrição do EO 01493 como RP foi realizada com o número 13 01493.

- R$ 444,30 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) – Companhia Itabirana de Telecomunicações Ltda, CNPJ 05.684.180/0001-91. A inscrição do SE 00083 010 como RP foi realizada com o número 13 00083 010.

- R$ 317,50 (trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos) – Difarmig Ltda – ME, CNPJ 19.961.036/0001-60 . A inscrição do EO 02738 como RP foi realizada com o número 13 02738.

- R$ 26,00 (vinte e seis reais) – Edinaldo Magalhães Quintão , CNPJ 12.808.072/0001-49 . A inscrição do EO 03631 como RP foi realizada com o número 13 03631.

- R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) – Eunice Magalhães Machado Moreira dos Santos - ME, CNPJ 23.267.412/0001-98 . A inscrição do EO 03660 como RP foi realizada com o número 13 03660.

- R$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos) – Hely Pessoa de Araujo e Cia Ltda, CNPJ 24.377.913/0001-90. A inscrição do EO 03457 como RP foi realizada com o número 13 03457.

- R$ 653,28 (seiscentos e cinquenta e tres reais e vinte e oito centavos) – João Paulo Torres Gomes – ME CNPJ 26.008.474/0001-73. A inscrição do SE 03668 001 foi realizada com o número 13 03668 001.

- R$ 266,50 (duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) – Karaiba Materiais de Construção Ltda CNPJ 41.719.477/0001-09. A inscrição do EO 00478 foi realizada com o número 13 00478.

- R$ 50,00 (cinquenta reais) – MGC Master Ltda, CNPJ 04.699.318/0001-63. A inscrição do EO 01750 como RP foi realizada com o número 13 01750.

- R$ 1.543,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e três reais) – Phyllomedusa Lab. de A. Fisico Quim. Proj. Ltda - ME CNPJ 12.365.519/0001-52. A inscrição do EO 00395 foi realizada com o número 13 00395.

- R$ 23,28 (vinte e três reais e vinte e oito centavos) – Quintão & Gomes Farmacia Ltda CNPJ 10.239.057/0001-00. A inscrição do EO 00403 foi realizada com o número 13 00403.

- R$ 90,00 (noventa reais) – Quintão & Gomes Farmacia Ltda CNPJ 10.239.057/0001-00. A inscrição do EO 01729 foi realizada com o número 13 01729.

- R$ 258,50 (duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) – SGS Mercantil Ltda - ME CNPJ 10.955.469/0001-38. A inscrição do EO 03014 foi realizada com o número 13 03014.

- R$ 963,45 (novecentos e sessenta e tres reais e quarenta e cinco centavos) – Vanguarda Distribuidora Ltda CNPJ 11.700.518/0001-54 . A inscrição do EO 00646 foi realizada com o número 13 00646.

- R$ 810,00 (oitocentos e dez reais) – White Martins Gases Industriais Ltda CNPJ 35.820.448/0030-70. A inscrição do SE 00880 034 foi realizada com o número 13 00880 034.

Parágrafo único – Os cancelamentos se dão em virtude da não realização das despesas.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 19 de novembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:AA733421

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2461/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 419/2013 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 5.300,00 (cinco mil trezentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2001.2.060 - Primeiro Emprego (Auxilio Financeiro a Estudantes		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	39	5.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS		5.300,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.0000.0.006 - Divida com o BDMG - NOVO SOMA MAQ		
329022 - Outros Encargos s/ Divida Contrato	37	4.500,00
02.02.04.122.0000.0.006 - Divida com o BDMG - NOVO SOMA MAQ		
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	38	800,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		5.300,00
TOTAL DE RECURSOS		5.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 19 de novembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:03178E75

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 468/2014

Cria e aumenta cargos públicos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, com alteração da Lei Complementar nº 223, de 13 de junho de 2007, e dá outras providências.

O Povo do Município de Catas Altas, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de Regente Esportivo, EX-05, com símbolo de vencimento CPC – 03, correspondente ao valor de R$ 1.116,65, alterando o Anexo I, no Quadro de Provimento em Comissão, 4 – Grupo de Execução e anexo V da Lei Complementar n° 223/2007 que passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I
QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓD. DE CLASSE	N° DE CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	RECRUTAMENTO E HABILITAÇÃO
...	...	...	...	...
4 – GRUPO DE EXECUÇÃO				
...	...	...	...	...
Regente Esportivo	EX-05	02	CPC - 03	AMPLO
...	...	...	...	...

(...)

ANEXO V
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

•
PROVIMENTO EM COMISÂO

(...)

Regente Esportivo – NM -16

Desenvolver integralmente os conteúdos e atividades do planejamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ou solicitada pela mesma;

Realizar planejamento de oficinas de esporte ou lazer; como aulas de danças, para crianças e adultos;

Promover atividades de recreação;

Contribuir com o treinamento de equipes esportivas;

Acompanhamento e organização de campeonatos;

Acompanhar desenvolvimento das atividades ministradas, fomentar a participação democrática dos aprendizes, avaliando seu desempenho teórico e prático e realizar o registro da presença dos participantes;

Zelar dos equipamentos esportivos, tais como uniformes, fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos, e motivar o grupo para o cuidado dos mesmos;

Manter-se disponível para trabalhar aos finais de semana e para trabalho em equipe; e

Desenvolver tarefas afins.

Art. 2º Aumenta mais 2 (dois) cargo de Motorista, NE-12, alterando o Anexo II, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, I – Grupo de Nível Elementar de Escolaridade – NE, da Lei Complementar n° 223/2007 que passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO
I – GRUPO DE NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE – NE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓD. DE CLASSE	N° DE CARGOS	VENCIMENTO	RECRUTAMENTO E HABILITAÇÃO
...	...	...		
Motorista	NE-12	03	1.413,91	Habilitação (CNH) com atividade remunerada e categoria D e cursos de primeiros socorros e transporte escolar
...	...	...	...	...

Art. 3º Aumenta mais 6 (seis) cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SE – 01 E SE - 02, alterando o Anexo II, no Quadro de Provimento Efetivo, I – Grupo Sem Escolaridade – SE, da Lei Complementar n° 223/2007 que passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO
(...)
V - GRUPO SEM ESCOLARIDADE – SE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	N° DE CARGOS	VENCIMENTO
...	...	...	...
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FUSÃO DOS CARGOS DE GARI COM AJUDANTE DE SERVIÇOS)	SE – 01 E SE - 02	80	762,62
...	...	...	...

Art. 4º - Altera o requisito de acesso ao cargo de monitor escolar e de professor, anexo VI, da Lei 329/2010, que altera a Lei 223/2007

ANEXO VI
REQUISITOS DE ACESSO AOS CARGOS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	**ESCOLARIDADE MÍNIMA**	**REQUISITOS DE ACESSO AOS CARGOS**
...	...	...
Monitor Escolar	Ensino Médio	Ensino Médio
...	...	...
Professor PEB I	Ensino Superior	Ensino Superior, com habilitação para o magistério nas séries iniciais do ensino fundamental
Professor PEB II	Ensino Superior	Ensino superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitação especifica em área própria ou curso superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente

§ 1º – Em caso de ausência ou se esgotada a lista de convocação dos candidatos com os requisitos acima, durante o concurso ou processo seletivo simplificado para o cargo de professor PEB I, será admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal, ou o curso de pedagogia em andamento, a partir do 3 módulo/período; e para o cargo de PEB II autorização expedida pela Superintendência Regional de Educação.
Art. 5º – Altera o piso básico inicial do cargo de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias, aplica-se o cálculo para progressão e promoção conforme fórmula estabelecida na LC 223/2007, e corrige a carga horária do turismólogo:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	**Carga horária semanal**	**CÓDIGO DE CLASSE**	**VENCIMENTO**
...	...	...	...
Agente de Combate a Endemias	40	NM-20	P.01 Básico R$ 1.014,00
Agente Comunitário de Saúde	40	NM-21	P.01 Básico R$ 1.014,00
...	...	...	...
Turismólogo	20	NS – 15	P.01 Básico R$ 1.943,96
...	...	...	...

Parágrafo único- a aplicação do piso básico estabelecido neste artigo aos cargos de Agente de Combate a Endemias e de Agente Comunitário de Saúde retroagirá ao mês de junho de 2014.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 14 de novembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:A7458D6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.773/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

Decreto Nº 1773

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 51
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	09	PREVIDENCIA SOCIAL	
SubFunção:	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
Programa:	0005	PREVIDENCIA SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2011	ENCARGOS DO PASEP	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte Recurso:	100	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 10.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 21
Unidade:	01	SECRETARIA DE GABINETE	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0002	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1010	AQUISIÇAO E DESAPROPRIAÇAO DE IMOVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	
Fonte Recurso:	100	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 5 de Novembro de 2014

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E2803933

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.774/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

Decreto Nº 1774

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 33.300,00 (Trinta e Três Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 80
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
Fonte Recurso:	101	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor: 20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 130
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	102	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 145
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	102	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 237
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1065	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte Recurso:	124	TRANSFERENCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	Valor: 300,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 80
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 147	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
Fonte Recurso:	147	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	Valor: 20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 130
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	148	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	Valor: 3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 145
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	150	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	Valor: 4.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 145
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 152	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	152	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS/GESTAO SUS	Valor: 5.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 237
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1065	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte Recurso:	100	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:300,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 5 de Novembro de 2014

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0E83DFF5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

EDITAL RESUMIDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Conquista/MG torna público que este Município realizará **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL** para o exercício de 2015.

Valor estimado: **R$ 32.453,50**

Data e Horário para início da sessão: **Ás 09:00 do dia 19 de dezembro de 2014.**

Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro, na cidade de Conquista/MG – Informações: através dos telefones: (0xx34) - 3353 - 1228 – Ramal 201 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.**

Conquista/MG, aos 19 (dezenove) dias de novembro de 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E26303BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC 102/2014

P. M. Cristalia/MG-Proc. 102/2014-Inexigibilidade 011/2014-Credenciamento 005/2014 –Objeto- contratação de pessoas físicas capacitadas para exercerem a função de árbitros para atuarem na realização dos campeonatos municipais de futebol- O Sr. Prefeito Eduardo Medeiros Cabral, Ratifica e Homologa a favor de Associação dos Árbitros Norte Mineiro-AANOMI, CNPJ: 10.817.284/0001-67-valor R$10.826,20-data 14/11/2014

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:FAC8125F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 163/2014PROC. 102/2014

P. M. Cristalia/MG-Proc. 102/2014-Inexigibilidade 011/2014-Credenciamento 005/2014 –Objeto-contratação de pessoas físicas capacitadas para exercerem a função de árbitros para atuarem na realização dos campeonatos municipais de futebol- CTR 163/2014-Sig. Eduardo Medeiros Cabral-Prefeito e Associação dos Árbitros Norte Mineiro-AANOMI, CNPJ: 10.817.284/0001-67- valor R$10.826,20-data 14/11/2014- vig. 31/12/2014

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:25675A15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 054/2014 – Convite 06/2014, Homologa o resultado do Processo acima indicado cujo objeto ora licitado é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TIPOGRAFIA E MATERIAL GRÁFICO.
Vencedores do certame as empress:
1 - Vencedora dos itens 02, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 20 e 24 a empresa **ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 00.360.742/0001-28, com valor global de **R$ 3.356,80 (três mil trezentos e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos).**
2 – Vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23 e 25 a empresa **PRISMART EDITORA GRAFICA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 00.786.682/0001-00, com valor global de **R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**.

Data da Homologação: 13 de novembro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:7C940439

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 2867/2014 DETERMINA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS POR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal
RESOLVE:
Art. 1º Determinar que a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil, das seguintes contas: 63.073-X e 63.083-7 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, vinculadas ao CNPJ nº 18.094.813/0008-20, seja realizada em conjunto de 02 (dois), pelo Sr. Robison Pereira Gomes (Secretário Municipal de Saúde) brasileiro, solteiro, portador da CI MG 15.770.922 PC/MG e do CPF n º 086.312.406-21, nascido em 31/05/1988, filho de José Gomes e Margarida Lacoque Pereira Gomes, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG e a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral (Prefeita Municipal), brasileira, casada, portadora do CPF n º 795.621.836-53, CI M-6.868.623,nascida em 06/11/1972, , residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG, com os seguintes códigos e poderes:

009-EMITIR CHEQUES
010-ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
011-AUTORIZAR COBRANÇA
018-UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020-RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026-SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027-REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
031-AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES
036-RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038-ENDOSSAR CHEQUE
047-REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
048-MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
094-SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095-CANCELAR CHEQUES
096-BAIXAR CHEQUES
098-EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099-CADASTRAR,ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100-EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE

102-EFETUAR SAQUES-POUPANÇA
104-EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105-EFETUAR TRANFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
106-EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
107- EFETUAR TRANFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
114-SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR
117-EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
118-CONSULTAR CONTAS/ APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
119-LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO/A. ASP
123-SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES
124- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126-EMITIR COMPROVANTES
128-EFETUAR TRANFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO
139-ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
137-CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 18 de Novembro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:4A18D3C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 220/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 134/2014. Objeto: Aquisição de 02 veículos novos, zero quilometro tipo Ambulância e 03 veículos novos, zero quilometro, conforme convênio nº816/2013 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Diamantina. Homologo o presente processo em favor da empresa Edvel Veículos Peças e Serviços Ltda R$226.284,00.

Diamantina, 20 de novembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:B6DE3943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-292/2014 Modalidade **Pregão Presencial** CM-018/2014. Tipo Menor Preço Unitário – Objeto: Aquisição de Cartuchos, Toner e demais acessórios para informática, conforme quantidades e características definidas no Edital – COMUNICADO: Tendo em vista remanejamento das contas de dotação orçamentária da Câmara, fica SUSPENSO o referido processo até que os trabalhos sejam concluídos. Nova data será comunicada para a devida continuidade. Ficam então todos os interessados informados. Informações pelo telefone (37)3214-4658.

Divinópolis, 20 de novembro de 2014

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D43FEE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONVÊNIO 86/12

Conveniado (a): Vila de Nazaré. Objeto prorrogação do prazo até 30/04/14, para fins de conclusão da aplicação total dos recursos nele consignados, conforme cláusula quarta do convênio.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9FB844D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS

Extrato do Termo de Convalidação para ratificação dos atos relativos a celebração do convênio pactuado entre Secretaria de Desenvolvimento Social e Vila de Nazaré, com fulcro na Lei federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e na parecer da Procuradoria Geral, ratifica-se e confirma-se, pelo presente Ato de Convalidação, todos os atos relativos ao convênio entre Secretaria de Desenvolvimento Social e Associação de Desenvolvimento Social, concernentes ao termo aditivo 002/2013 convênio 86/12, ficando assim suprido, mediante este termo, o lapso temporal ocorrido entre o início do termo de convênio e a publicação do extrato do respectivo termo.

Divinópolis, 18 de novembro de 2014.

PAULO SÉRGIO DOS PRAZERES
Secretário de Desenvolvimento Social de Divinópolis/MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8082F3D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 383/14

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 216/14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DO AEROPORTO DE DIVINÓPOLIS/MG CONJUGADA COM A IMPLANTAÇÃO DA EPTA, publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VI, nº. 1373 do dia 17/11/2014, onde lê-se: "A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 01 de Dezembro de 2014 às 09:00", **leia-se: "A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03 de Dezembro de 2014 às 09:00".**

Divinópolis, 19 de Novembro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51E03C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG

Comunicado de resultado do Julgamento técnico das amostras referente ao Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 195/2014 - P.A.L. nº 344/2014 – Objeto: Aquisição de insumos para atender mandados judiciais e materiais de consumo e permanentes médico-cirúrgicos diversos para vários setores da Secretaria

Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital. Amostras apresentadas: Cirúrgica Ágalma Eireli – ME – item aprovado 53; Bio Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – itens aprovados: 18, 37, 45 e 145 – item reprovado: 158; Alfalagos Ltda – itens aprovados: 36 e 95 – itens reprovados: 25 e 151; Saúde Produtos Cirúrgicos Ltda – item reprovado: 128; Acácia Comércio de Medicamentos Ltda – item reprovado: 102; Difarmig Ltda - itens aprovados: 200, 201 e 203 – item reprovado: 61; Nacional Comercial Hospitalar Ltda - itens aprovados: 77 e 78; Bioline Fios Cirúrgicos Ltda - itens aprovados: 107 e 108; DCB - Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda – item aprovado: 113. Os itens 61, 102, 151 e 158 não serão comprados, pois as marcas/amostras apresentadas pelos fornecedores classificados não foram aprovados no julgamento técnico. A empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda, detentora do 3º preço nos itens 25 e 128 teve sua marca aprovada no julgamento técnico.

Divinópolis, 20 de novembro de 2014.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D4328C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 41/2014

ATO DECISÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa do servidor **A. M. A.** no desempenho das funções do cargo de **Auxiliar de Serviços;**

II – O servidor foi devidamente notificado no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – O relatório médico, datado de 09 de maio de 2013, apontou que o servidor *"apresenta lombalgia crônica e dor cotovelo direito. Fez eletromiografia que mostrou mononeuropatia do ulnar e TC de coluna lombar (novo exame em 30 de abril de 2013), com alterações importantes degenerativas, principalmente em L5/S1 com total desgaste do disco intervertebral e fenômeno de vácuo"*.

IV – Consulta de enfermagem ocupacional aponta no laudo médico do CRESST, emitido em 18 de junho de 2013, que o servidor apresenta *"fez várias cirurgias, fístula renal, problemas gástricos, ortopédicos e neurológicos"*.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento do servidor na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.
Assim, entende-se como adequada a manutenção do servidor **A. M. A.** no cargo de **Auxiliar de Serviços**. Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls. 24/28, opinando pela manutenção do servidor **A. M. A.** no cargo de **Auxiliar de Serviços**, porém com a restrição de *executar atividades que impliquem esforço físico intenso*. Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 41/2014.

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional do servidor.

Divinópolis, 20 de novembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:78B3E4AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 42/2014

ATO DECISÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa do servidor **C. F. S.** no desempenho das funções do cargo de **Auxiliar de Serviços;**

II – O servidor foi devidamente notificado no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – O relatório médico, datado de 25 de janeiro de 2013, apontou que o servidor *"foi vítima de acidente automobilístico em 13 de agosto de 2005 sofrendo trauma grave na perna esquerda, (...) apresenta uma deficiência física e funcional, parcial e definitiva do membro inferior esquerdo"*.

IV – Declaração de acompanhamento psicológico, emitido em 04 de junho de 2013, apontando que o servidor apresenta quadro de *"irritabilidade, nervosismo e ansiedade"*.

V - O laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST, em 11 de junho de 2013, apresenta a história do servidor solicitando o desvio de função em definitivo, apontando as restrições a que o servidor está submetido, sendo elas: trabalho pesado, pegar peso sobrecarregando o membro afetado, carregamento manual de peso moderado ou intenso, locais de acumulo de pessoas que podem gerar stress devido ao quadro psíquico apresentado.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento do servidor na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.
Assim, entende-se como adequada a manutenção do servidor **C. F. S.** no cargo de **Auxiliar de Serviços**. Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls. 24/28, opinando pela manutenção do servidor **C. F. S.** no cargo de **Auxiliar de Serviços**, porém com a restrição de *executar atividades que impliquem esforço físico intenso, descer e subir escadas e locomoção de grandes distâncias.* Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 42/2014.

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional do servidor.

Divinópolis, 20 de novembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13A44DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 43/2014

ATO DECISÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa do servidor **D. C. A.** no desempenho das funções do cargo de **Auxiliar de Serviços II;**

II – O servidor foi devidamente notificado no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – O relatório médico apontou que o servidor *"possui em ambos os olhos acuidade visual sem correção, leucoma central de córnea, ceratocone e catarata, além de movimentos incoordenados e disjuntivos. O servidor é considerado deficiente visual em caráter definitivo e irreversível"*.

IV – O laudo de exame ocupacional da equipe do CRESST, emitido em 12 de agosto de 2013, o servidor deverá ser reajustado no cargo devido a deficiência visual apresentada, realizando serviços compatíveis com a capacidade do mesmo.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento do servidor na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.
Assim, entende-se como adequada a manutenção do servidor **D. C. A.** no cargo de **Auxiliar de Serviços II**. Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls. 19/22, opinando pela manutenção do servidor **D. C. A** no cargo de **Auxiliar de Serviços II**, porém com a restrição de *executar atividades que exijam boa acuidade visual.* Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 43/2014.

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional do servidor.

Divinópolis, 20 de novembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F90D46D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 44/2014

ATO DECISÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **E. L. S.** no desempenho das funções do cargo de **Auxiliar de Serviços;**

II – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – O laudo médico aponta que a servidora *"não se encontra capacitada à atividade laboral de carga não leve, devido a doenças crônicas"*.

IV – O laudo de exame ocupacional da equipe do CRESST, emitido em 12 de agosto de 2013, a servidora deverá ser afastada de sua função de auxiliar de serviços no que compete as atividades de contato com produtos de limpeza, mofo, poeira, ambiente sem ventilação e não realizar atividades com esforço físico de moderado a intenso e altura.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento da servidora na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.
Assim, entende-se como adequada a manutenção da servidora **E. L. S.** no cargo de **Auxiliar de Serviços**. Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls. 19/22, opinando pela manutenção da servidora **E. L. S.** no cargo de **Auxiliar de Serviços**, porém com a restrição de *executar atividades que impliquem em sobrecarga de peso, trabalho em altura (risco de hipoglicemia) e atividades que necessitem contato com produtos químicos, locais com mofo, poeira e/ou sem ventilação.* Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 44/2014.

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 20 de novembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B2457B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 45/2014

ATO DECISÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **E. M. C.** no desempenho das funções do cargo de **Auxiliar de Serviços II;**

II – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – O laudo médico aponta que a servidora *"é portadora de cicatriz retiniana macular de retinocoroidite, nistagmo e visão subnormal em ambos os olhos"*.

IV – O laudo de exame ocupacional da equipe do CRESST, emitido em 13 de agosto de 2013, a servidora deverá ser reajustada no cargo, devido a deficiência visual apresentada, realizando serviços compatíveis com a possibilidade da servidora.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento da servidora na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.
Assim, entende-se como adequada a manutenção da servidora **E. M. C.** no cargo de **Auxiliar de Serviços II**. Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls. 21/25, opinando pela manutenção da servidora **E. M. C.** no cargo de **Auxiliar de Serviços II**, porém com a restrição de *executar atividades que exijam boa acuidade visual, evitando locais de pouca acessibilidade e iluminação, materiais cortantes, manuseio de fogão.* Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 45/2014.

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 20 de novembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D38298A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 46/2014

ATO DECISÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **E. N. R.** no desempenho das funções do cargo de **Auxiliar de Serviços II;**

II – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – O laudo médico aponta que a servidora *"é portadora de (CID M. 77.8, M. 54.5, M. 77.1, M. 72.2) devendo abster-se das funções laborativas por tempo indeterminado"*.

IV – O laudo de exame ocupacional da equipe do CRESST, emitido em 14 de junho de 2013, a servidora deverá ser reajustada realizando ao longo do dia um rodízio de tarefas inerentes ao cargo, para não se esforçar. Restrições: trabalho pesado, pegar peso moderado ou intenso, sobrecarregando o membro afetado.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento da servidora na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.
Assim, entende-se como adequada a manutenção da servidora **E. N. R.** no cargo de **Auxiliar de Serviços II**. Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls.19/22, opinando pela manutenção da servidora **E. N. R.** no cargo de **Auxiliar de Serviços II**, porém com a restrição de *executar atividades que exijam carregamento manual de peso e posição que demandem a permanência por longos períodos na posição "em pé"*. Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 46/2014.

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 20 de novembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18206DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 47/2014

ATO DECISÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **J. D. S. C.** no desempenho das funções do cargo de **Auxiliar de Serviços II;**

II – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – O laudo médico, emitido em 31 de maio de 2013, aponta que a servidora *"apresenta um quadro de síndrome de impacto no ombro direito, com queixa de dor e limitação"*.

IV – O laudo de exame ocupacional da equipe do CRESST, emitido em 19 de junho de 2013, a servidora deverá ser reajustada realizando ao longo do dia um rodízio de tarefas inerentes ao cargo, para não se esforçar. Restrições: trabalho pesado, pegar peso moderado ou intenso, sobrecarregando o membro afetado.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento da servidora na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.
Assim, entende-se como adequada a manutenção da servidora **J. D. S. C.** no cargo de **Auxiliar de Serviços II**. Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls.19/23, opinando pela manutenção da servidora **J. D. S. C.** no cargo de **Auxiliar de Serviços II**, porém com a restrição de *executar atividades que exijam carregamento manual de peso, esforço físico de moderado ou intenso, atividades que exijam extensão e abdução freqüente dos membros superiores.* Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 47/2014.

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 20 de novembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C03B0BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 48/2014

ATO DECISÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **J. H. S.** no desempenho das funções do cargo de **Auxiliar de Serviços;**

II – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – O laudo médico, emitido em 27 de agosto de 2013, aponta que a servidora *"apresenta um quadro de artrose (...) no fêmuro patela dos joelhos esquerdo e direito. Necessita afastamento das atividades de sobrecarga, ficar muito tempo em pé, subir e descer escadas, agachar e ajoelhar"*.

IV – O Atestado de Saúde Ocupacional, emitido em 02 de setembro de 2013, baseado no laudo médico acima mencionado, solicita a mudança de função da servidora.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento da servidora na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.
Assim, entende-se como adequada a manutenção da servidora **J. H. S.** no cargo de **Auxiliar de Serviços**. Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls.23/27, opinando pela manutenção da servidora **J. H. S.** no cargo de **Auxiliar de Serviços**, porém com a restrição de *executar atividades que exijam carregamento manual de peso sobre os membros afetados, esforço físico, subir e descer escadas, agachar e ajoelhar*. Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 48/2014.

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 20 de novembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED50E48A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.634

ABRE NA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$2.494.648,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.784 de 2013,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Câmara Municipal de Divinópolis, na Secretaria Municipal de Fazenda e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.494.648,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL
4.4.90.52.00 - F. 0006 - Equipamentos e Material Permanente.....R$70.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS
3.1.90.11.00 - F. 0008 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$310.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0013 - Material de Consumo.....R$70.000,00
3.3.90.37.00 - F. 0018 - Locação de Mão-de-obra.....R$20.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0019 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$20.000,00

3.3.90.92.00 - F. 0021 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$20.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0022 - Equipamentos e Material Permanente.....R$20.000,00
02.09.01.04.122.0002.2550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.90.30.00 - F. 0758 - Material de Consumo.....R$100.000,00
02.09.01.28.843.0003.0006 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA
3.2.90.21.00 - F. 0765 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$250.000,00
3.2.90.22.00 - F. 0766 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.....R$100.000,00
4.6.90.71.00 - F. 0767 - Principal da Dívida Contratual Resgatado...R$185.000,00
02.09.01.28.846.0003.0008 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
3.3.90.47.00 - F. 0772 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$915.000,00
02.13.01.10.301.0010.1875 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS
4.4.90.51.00 - F. 1003 - Obras e Instalações.....R$414.648,00
Total .....R$2.494.648,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.01.01.122.0001.1000 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.36.00 - F. 0002 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$15.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0003 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$11.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0004 - Obras e Instalações.R$5.000,00
01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SUBSÍDIO DE VEREADORES
3.1.90.11.00 - F. 0007 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$275.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS
3.1.90.13.00 - F. 0009 - Obrigações Patronais.....R$45.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0010 - Obrigações Patronais.....R$5.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0012 - Diárias Pessoal Civil.....R$12.000,00
3.3.90.31.00 - F. 0014 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Dês.....R$20.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0015 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$8.000,00
3.3.90.35.00 - F. 0016 - Serviços de Consultoria.....R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0017 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$16.000,00
3.3.90.47.00 - F. 0020 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$7.000,00
01.01.01.01.331.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
3.3.90.46.00 - F. 0024 - Auxílio-alimentação.....R$73.000,00
01.01.01.01.331.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE
3.3.90.49.00 - F. 0025 - Auxílio-Transporte.R$26.000,00
01.01.01.28.846.0001.0015 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
3.3.90.47.00 - F. 0028 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$7.000,00
02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.6.90.91.00 - F. 0075 - Sentenças Judiciais.... R$200.000,00
02.04.01.13.392.0017.2288 - POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00 - F. 0390 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$100.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0481 - Subvenções Sociais.....R$200.000,00
02.06.02.08.306.0016.2379 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR
3.3.90.30.00 - F. 0501 - Material de Consumo...R$500.000,00
02.09.01.28.843.0003.0007 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO
3.2.91.21.00 - F. 0768 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$550.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 0987 - Material de Consumo.....R$335.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0991 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$79.648,00
Total .....R$2.494.648,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2014.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 03/11/2014.

Divinópolis, 03 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FEEB622B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 01/10 DO PL. 358/09

Contratado (a): GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A. Objeto rescisão amigável a partir de 31/10/14 conforme art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE798DA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS- EXTRATO DO CONTRATO 03/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INCISO IV DA LEI 8.666/93 DO PL 351/14.

Contratado (a): GCT- GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para o processamento de autos de infração de transito; emissão, impressão, envelopamento e gerenciamento de notificações de infração de transito; registro de defesas/recursos de notificações de infração de transito e apoio administrativo a JARI-Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município, coordenação de produção de dados e suporte aos usuários e servidor do sistema. Valor R$207.779,10 global. Prazo de vigência 180 dias contados a partir do dia 03/11/2014. Dot. Orç. 02.14.01.26.451.0018.1900-3.3.90.39.00-3.3.90.39.00 Ficha 1167.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4015DE2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 0/14 AO CONVÊNIO 81/14

Conveniado (a): Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres. Objeto prorrogação de prazo até 31/03/15, para fins de conclusão da aplicação total dos recursos nele consignados, conforme cláusula quarta do convênio.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11792F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO T A 01/14 AO CONTRATO 20/14 DO PL 188/14

. Contratado (a): EMPRESER Empresa de Prestação de Serviços Ltda. Objeto prorrogação de prazo até 26/12/14, conforme art. 57, parágrafo1°, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6236EA59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONTRATO 01/11 DO PL. 456/10

Contratado (a): SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda. Objeto conforme art. 65, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93, e posteriores modificações o remanejamento de quantitativos constante da planilha.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B8B6627

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício ADM/RH nº 193/2014 - SEMUSA, datado de 14 de novembro de 2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia ao servidor **LUIZ LAURINDO ANTÔNIO SATORNO CAROLA**, matriculado sob o nº 9901757-1, detentor do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, **com efeitos retroativos ao período de 03/11/2014 à 02/05/2015.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Novembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27816DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício SMS/DV/RH nº 154/2014, datado de 06/10/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia a servidora **MERLIN APARECIDA COSTA RODRIGUES**, matriculada sob o nº 9902920-2, contratada para o cargo de Psicólogo, **com efeitos retroativos ao período de 18/09/2014 à 17/03/2015.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 19 de novembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informaçã

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F2675F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
3ª RETIFICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 061/2014

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL: AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico nova data para abertura do Processo Licitatório n°. 109/2014 – Pregão Presencial n°. 061/2014 destinado a "Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos esportivos para instalações de academias ao ar livre no Município de Francisco Sá" a sessão será realizada na sala de licitações em sua sede na data de 03/12/2014 as 08:00 hs – informações de como adquirir o novo edital pelo telefone: (38) 32331325 ou pelo email: licitacaofranciscosa@live.com

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:06801E21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO N° 24/2014 = CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 76/2014, instaurado na modalidade Tomada de Preço n° 24/2014, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de quadra poliesportiva com vestiários. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 12h:30min às 16h:30min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido no site oficial do Município – www.inhauma.mg.gov.br – (devendo o licitante encaminhar comprovante de recebimento para o e-mail licitacaocompraspmi@gmail.com). Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 9h:00min do dia 09/12/2014. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 20/11/2014.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:7B6CC94A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº208/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 179/2014
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI – MG.** Foi contratada neste processo a seguinte empresa: **POSTO PERUAÇU LTDA,** com o valor de R$78.942,00 (setenta e oito mil e novecentos e quarenta e dois reais). Data da assinatura do Contrato: 20/11/2014 - Vigência: 31/12/2014, **CNPJ 01.424.961/0001-96**.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:14E2CD16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2011

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2011 – CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de fisioterapia constantes do grupo 18 da Tabela de Procedimentos SIA/SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Processo Inexigibilidade Nº 03/2011 **– Fund.:** Art 65 da Lei 8.666/93 **– Valor:** R$ 4.037,34. **– Data:** 01/10/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7BE71711

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2011

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2011 – CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de fisioterapia constantes do grupo 18 da Tabela de Procedimentos SIA/SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Processo Inexigibilidade Nº 03/2011 **– Fund.:** Art 57 da Lei 8.666/93 **– Valor:** R$ 14.953,12. **– Dotação orçamentária:** 10.302.1003.2155 – Ficha 663 – F.R. 1.49.00. **- Vigência:** 06 meses (05/11/2014 a 04/05/2015) **– Data:** 03/11/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:75153F48

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO N.º 02/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N.º 02/2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de dezembro de 1990, alterada pela Lei Municipal nº 1.376, de 07 de julho de 1997;

Considerando que o Município de João Monlevade encontra-se em período de construção de seu Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, com ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultural, capacitação para o trabalho e esporte;

Considerando as dificuldades encontradas pelo Município nesta elaboração, especialmente no que tange ao cumprimento do período legal de 360 dias contados a partir da aprovação do Plano Nacional, bem como a incongruência de igual prazo dado a Estados e Municípios, o que inviabiliza a exigida conformidade entre os Planos;

Considerando que a Comissão Intersetorial do SINASE, indica que *"[...] os órgãos de controle, monitoramento e fiscalização do Sistema de Atendimento Socioeducativo levem em consideração este contraditório nos direcionamentos dispostos na Lei nº 12.594/2012, compreendendo a legitimidade de extensão do prazo legal para conclusão dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo, visando, assim, proporcionar igualdade de condições aos entes para elaboração dos seus respectivos planos.";*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica validada a prorrogação do prazo para elaboração/aprovação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo pelo prazo de até 360 dias, contados a partir da aprovação do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. O conteúdo desta Resolução foi submetido à aprovação do CMDCA, em reunião realizada em 10 de novembro de 2014.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

João Monlevade, 10 de novembro de 2014.

TATIANA MEIRELES SIQUEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:EEF56E0A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 51/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO 51/2014**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL, em atendimento à Administração Municipal Direta, no dia **04/12/2014 as 07:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 20 de novembro de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A2085A69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2013

8º Termo Aditivo do Contrato 135/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado Brandão Derivados de Petróleo Ltda.
ME, empresa com sede a Rua Olímpio Martins de Araújo, 2356, Aeroporto, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.375.638/0001-56, neste ato representada por Patrício Gonçalves Brandão, CPF 006.774.436-25 e RG 7.991.343, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 135/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada de combustíveis, relativamente aos itens 03 e 05 do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013, destinados aos automóveis e máquinas da frota municipal.
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 535/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos Itens 03 e 05 na clausula 6.1, a partir desta data, prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário
03	Gasolina Comum	Litro	2,92
05	Óleo Diesel S10	Litro	2,61

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 13 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Brandão Derivados de Petróleo LTDA - ME
PATRÍCIO GONÇALVES BRANDÃO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F4487F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 225/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a senhora WANDA ANTÔNIO RAMOS DE OLIVEIRA, do Cargo Comissionado de DIRETOR DE ESCOLA I, a partir de 01 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 29 de outubro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:DE5C18B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 230/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à Servidora, IZA MARIA DOS SANTOS, Matrícula 9339, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (GARI), 180 dias de Licença Maternidade, a contar de 03/11/2014 à 01/05/2015, à vista de atestado médico datado de 03 de novembro de 2014, firmado pela Dra. Naiane Silveira Moreira, CRM-MG 57899, de conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar Municipal nº 035/10, de 25 de agosto de 2010.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 04 de novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A375CFEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 231/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, a pedido, o servidor EMERSON MACHADO CORREA, matrícula 12525, do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir de 07 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 07 de novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:08E17693

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 232/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por INVALIDEZ PERMANENTE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS, calculados conforme art. 62-A da Lei 1238/2005 com redação dada pela Lei 1643/2012 c/c Art. 6º-A da EC 41/2003 com redação dada pela EC 70/2012, nos termos do Art. 31-A da Lei Municipal 1238/2005 de 09 de dezembro de 2005 acrescentado pela Lei 1643/2012 c/c Art. 40 § 1º inciso I da CF/88 e Art. 6º-A da EC 41/03, acrescentado pela EC 70/12, ao Servidor FRANCISCO GONÇALVES BATISTA, matrícula 680-7, CPF:

258.920.886-34, no cargo efetivo de AUXILIR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (OPERÁRIO), Nível I, Grau "C", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir do dia 06 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/11/2014.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 14 de novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:EA535C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 233/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por INVALIDEZ PERMANENTE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS, calculados conforme art. 62-A da Lei 1238/2005 com redação dada pela Lei 1643/2012 c/c Art. 6º-A da EC 41/2003 com redação dada pela EC 70/2012, nos termos do Art. 31-A da Lei Municipal 1238/2005 de 09 de dezembro de 2005 acrescentado pela Lei 1643/2012 c/c Art. 40 § 1º inciso I da CF/88 e Art. 6º-A da EC 41/03, acrescentado pela EC 70/12, à Servidora MARIA APARECIDA GOMES DA ASSENÇÃO, matrícula 3130-5, CPF: 041.781.786-01, no cargo efetivo de AUXILIR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (GARI), Nível I, Grau "C", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir do dia 06 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/11/2014.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 14 de novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C9026C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 234/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 c/c Art.35 da Lei Municipal 1238/2005 de 09 dezembro de 2005 c/c Art. 6º da EC nº 41 c/c §5º do Art. 40, a Servidora NEIDE BATISTA DE SOUZA, matrícula 325-5, CPF: 665.142.156-53, no cargo efetivo de PROFESSORA PNIII, Nível III, Grau "C", lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 14 de novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BAF6B4EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 235/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, a pedido, a servidora JUVERSINA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula 3176, do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM NI, a partir de 17 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 17 de novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9568D859

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 237/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora, ANA PAULA DOS SANTOS, Matrícula 11694, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (GARI), 180 dias de Licença Maternidade, a contar de 17/11/2014 à 16/05/2015, à vista de atestado médico datado de 17 de novembro de 2014, firmado pelo Dr. Rui Lafaiete Brasil, CRM-MG 7530, de conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar Municipal nº 035/10, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 17 de novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C71F99A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 238/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, ao Servidor, JAIR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 9099, Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (GARI), de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 18 de novembro de 2014 a 18 de novembro de 2016, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 18 de novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:16E6045D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LSEI 1.827/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E RECICLADORES DE JOÃO PINHEIRO "ASSOCIAÇÃO NATUREZA VIVA".

A Câmara Municipal de João Pinheiro – MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Catadores e Recicladores de João Pinheiro "Associação Natureza Viva" com sede a Rua: Celso Dornelas, nº2099 Bairro: Aeroporto, nesta cidade de João Pinheiro MG. Sem fins lucrativos, com personalidade própria, com duração por tempo indeterminado, fundada em 08 de julho de 2010, com suas finalidades contidas no Art. 4º do seu estatuto, inscrita no CNPJ sob o nº 13.930.030/0001-49, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de João Pinheiro - MG.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 10 de novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:80738C8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.828/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A EMPRESA JÚNIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE CIDADE DE JOÃO PINHEIRO, EJAD – FCJP.

A Câmara Municipal de João Pinheiro por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública a Empresa Júnior de Administração da Faculdade Cidade de João Pinheiro, EJAD-FCJP, fundada no dia 09 de setembro de 2004, inscrita no CNPJ n° 07.057.279/0001-99, associação civil, sem fins lucrativos com sede na cidade de João Pinheiro - MG., e tem como objetivos aqueles mencionados no artigo 2° do seu Estatuto.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 10 de novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:ECCA044E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.829/2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, BAIRRO SANTA CRUZ I, NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de João Pinheiro por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação às ruas do loteamento Pôr do Sol, Bairro Santa Cruz I, nesta cidade, nos termos do inciso XX, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal.

A Rua 1 passa a denominar-se Rua **Silvio de Deus Vieira;**
A Rua 2 passa a denominar-se Rua **Maria Gonçalves de Deus;**
A Rua 3 passa a denominar-se Rua **José Laurindo Sobrinho;**
A Rua 4 passa a denominar-se Rua **Sandoval Coelho de Lima Filho;**
A Rua 5 passa a denominar-se Rua **Antônio Quirino Costa Neto;**
A Rua 6 passa a denominar-se Rua **José Pedro da Silva;**
A Rua 7 passa a denominar-se Rua **Juarez Braga de Lima.**

Art. 2° O emplacamento com o nome das respectivas ruas deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da sanção da Lei, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 10 de novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F67AE0FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO realizado pelo sistema de adesão a Ata de Registro de Preço - Assinaturas em 07/01/2014 -

Processo Licitatório nº 071/2014 - Pregão Presencial por Adesão nº 057/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICIPIO DE LAGAMAR. Vigência até 07/01/2015. Contratada: **IVECO LATIN AMERICA LTDA** - Valor: R$ 148.900,00

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:1C638D6A

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 124/2013 - Processo Licitatório nº 070/2013 - Tomada de Preço nº 001/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTE NA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE BIAS FORTES. Prorrogado até 14/03/2015.

Contratada:
CONSTRUTORA MENDES E SANTOS LTDA.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:FA3AE28C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
APLICAÇÃO PENALIDADE PREGÃO 149/2011

APLICAÇÃO DE PENALIDADE – ZAPPA COMUNICAÇÃO LTDA.

O Município de Lagoa da Prata - MG torna pública a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Lagoa da Prata, pelo período de 06 meses com base no art. 87 III, da Lei 8666/93, à empresa Zappa Comunicação Ltda por atos relativos ao Pregão 149/2011, PRC 1726/2011

Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:ED3DD06C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 144/2014, PROCESSO 751/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 144/2014, Processo 751/2014. Objeto: Aquisição de Consultas Oftalmológicas, por um período de 12 meses. Tipo: Menor Preço por Item. Licitante vencedor: Laudu Prestação de Serviços Médicos S/C Ltda.

Lagoa da Prata, 20 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:E78063CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 079/2014-DISPENSA 008/2014-CHAMADA PÚBLICA 002/2014

Proc. 079/2014-Dispensa 008/2014-Chamada Pública 002/2014-Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural-Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2013-Sr. Prefeito, Hércules Vandy Durães da Fonseca, Ratifica e Homologa a favor de Pedro Mario Durães de Almeida Neto-CPF 100.002.106-84-Valor: RR1.675,00-05/11/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:4C8FD051

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 079/2014-DISPENSA 008/2014-CHAMADA PÚBLICA 002/2014-

Proc. 079/2014-Dispensa 008/2014-Chamada Pública 002/2014-Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural-Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2013-**CTR 121/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Pedro Mario Durães de Almeida Neto-CPF 100.002.106-84-Valor: RR1.675,00-05/11/2014-Vigência: 31/12/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:64D62F60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00111/2014 – Pregão Presencial nº 00092/2014 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO. Credenciamento: 04/12/14 às 13h15min – Sessão de lances – 04/12/14 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:56860ACF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laranjal
CONTRATADA: POSTO VALE DO POMBA LTDA**.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014
PREGÃO Nº 004/2014
OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro dos itens Gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S10.
Signatário: João Soares da Silva e Fábio Medeiros dos Santos.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:0DC76C30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 87/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laranjal
CONTRATADA: POSTO VALE DO POMBA LTDA**.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014
PREGÃO Nº 033/2014
OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro do item óleo diesel S10.
Signatário: João Soares da Silva e Fábio Medeiros dos Santos.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:4C25FAF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE CARNES

PROCESSO LICITATÓRIO 105/2014
PREGÃO Nº 044/2014
OBJETO: Aquisição de carnes para complementação da merenda servida nas escolas e creches municipais com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e para o Projeto Desafio da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital..
DATA: 03/12/2014
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Em, 19 de novembro de 2014.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:CF38FA41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 102/2014 - TP: 009/2014 – Menor preço global por lote. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de construção de muro de contenção/arrimo na farmácia básica e no centro de apoio a UBS na sede do município. Contratado: Premolsol Construtora Indústria e Comercio de Pré Moldados Ltda –Me. Contrato nº 085/2014 com valor global de R$: 32.299,70 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos), valores dos lotes: Valor global Lote 01 - Muro de Arrimo Centro Apoio UBS R$: 21.643,50 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos). Valor global Lote 02 - Muro de Arrimo Farmácia Básica R$ 10.656,20 (dez mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais e vinte centavos). Vigência de 20/11/2014 a 20/03/2015.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:3FC06A73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 050/2014

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade, **Pregão Presencial n.º 050/2014. Objeto:** registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível para manutenção da frota de veículos do município de Leme do Prado/MG**. Entrega dos envelopes**: até as 09:00 horas do dia 08 de dezembro de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:DB8B6488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 143, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 04 de 18 de maio de 2010.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, pelos vereadores signatários, após regular tramitação, apreciação e votação regimental, aprovou e o Presidente PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:
Considerando os fundamentos pelos quais o Tribunal de Justiça de Minas Gerais suspendeu a eficácia da decisão da Câmara Municipal de Leopoldina – MG, consubstanciada na Resolução nº 04, de 18 de maio de 2010, devido a ausência de contraditório e ampla defesa;
Considerando que, efetivamente, foi certificado por esta Casa Legislativa a ausência de intimação / citação do gestor interessado, confirmando assim a veracidade da decisão proferida no âmbito judicial;
Considerando que a administração pública pode rever seus atos se eivados de vícios que os tornem nulos, inclusive de ofício;
Considerando ser dever do Poder Legislativo velar pela legalidade de suas decisões, e a Súmula 473 do STF, pela qual a administração pública pode rever, de ofício, seus próprios atos quando eivados de nulidade;
Considerando ainda a necessidade de julgamento válido da prestação de contas relativas ao exercício de 2001, de forma que seja imune a questionamento judicial.
Resolve:
Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 04/2010, que desaprovou as contas do exercício financeiro de 2001 do Município de Leopoldina – MG, tendo em vista as considerações acima expostas sobre o processo que lhe deu origem.
Art. 2º - A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira deverá notificar o senhor JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA para, em virtude da recomendação contida no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG – pela rejeição das contas prestadas, referentes ao exercício de 2001, que apresente a sua defesa em 15 (quinze) dias.
Art. 3º - Em igual prazo de 15 (quinze) dias os vereadores podem requerer informações e examinar os documentos encaminhados pelo E. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Findo o prazo estabelecido a referida Comissão deverá apresentar sua proposta de Resolução, a ser debatida e votada na forma legal.

Parágrafo único – Não se admite vistas ou emendas no Projeto de Resolução a ser proposto.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente aquela mencionada no primeiro artigo.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 19 de novembro de 2014.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

PAULO SÉRGIO CELESTINO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
1º Secretário

DIEGO DE FREITAS PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6E5FB68F

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 144, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Dr. André Luis Dias Lima.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:
Art. 1º A Câmara Municipal de Leopoldina concede o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Dr. André Luis Dias Lima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 20 de novembro de 2014.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

PAULO SÉRGIO CELESTINO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
1º Secretário

DIEGO DE FREITAS PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:24ADBD70

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/14

Pregão nº. 080/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Mezzo Comunicação Ltda - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Aditamento no aumento de 25% do valor inicial previsto na cláusula segunda, perfazendo um montante de R$3.005,50, devidamente justificado pela Secretária Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura pautado na necessidade pública do serviço, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 04/11/14
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Thiago Lacerda Chaves

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A7D6B95E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/13

Pregão nº. 082/13
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Auto Posto Novo Milênio Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Reajuste no preço do diesel, no qual o valor passará a ser de R$ 2,59 (dois reais e cinqüenta e nove centavos) por litro.
Reajuste preço da gasolina comum, no qual o valor passará a ser de R$ 2.94(dois reais e noventa e quatro centavos) por litro.
O Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data do requerimento protocolado pela Contratada, dia 11 de novembro de 2014.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 18/11/14
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Eugenio Netto Lacerda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E63105BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/14

Concorrência Pública Nº 001/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Biokratos Soluções Ambientais Ltda - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Adita-se ao contrato original o valor de R$58.710,00(cinqüenta e oito mil e setecentos e dez reais), equivalente aproximadamente a 3,701% em virtude da inclusão de ruas para limpeza e varrição conforme planilhas ,anexa ao processo,atendendo aos preceitos legais da Lei 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 12/11/14
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina José Mário de Oliveira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5DF61B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO Nº 088/2014

PRC nº 0740/2014

DECISÃO

Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, adoto os seus fundamentos como motivação e **DECLARO** o certame **DESERTO**.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C76CACD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
SEÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA ATO Nº 001/2014

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

Concede Férias regulamentares nos termos do Art. 76, da Lei complementar 034 de 31 de julho de 2013, ao servidores:

1 -MARCOS CASTRO SILVA– Matrícula Nº. 46 - Técnico Médio III – TM III (Grupo IV); Ajudante administrativo no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014.
2 - DÁLCIO CRISTIANO CHAVES– Matrícula Nº. 34 - Diretor Presidente; no período de 02/10/2014 a 21/10/2014, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014.

Luz, 1 de outubro de 2014.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7770F171

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
SEÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA ATO Nº 002/2014

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

Concede Licença paternidade nos termos do inciso IV do Art. 106, da Lei complementar 034/13 de 31 de julho de 2013, ao servidor:

ADEMILSON ILDEU FERREIRA– Matrícula Nº. 40 - Agente de Saneamento Básico I – ASB I (Grupo V); Encanador; no período de 31/10/2014 a 04/11/2014, por ocasião do nascimento de seu filho Yan Silva Ferreira.

Luz, 31 de outubro de 2014.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D33DFA4D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
SEÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA ATO Nº 003/2014

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

Concede Férias regulamentares nos termos do Art. 76, da Lei complementar 034/13 de 31 de julho de 2013, ao servidor:

ADEMILSON ILDEU FERREIRA– Matrícula Nº. 40 - Agente de Saneamento Básico I – ASB I (Grupo V); Encanador; no período de 06/11/2014 a 20/11/2014, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014.

Luz, 05 de novembro de 2014.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D4AB5225

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
SEÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA ATO Nº 004/2014

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

Concede Férias regulamentares nos termos do Art. 76, da Lei complementar 034/13 de 31 de julho de 2013, ao servidor:

DANIELA MOURA RESENDE– Matrícula Nº. 41 - Agente de Saneamento Básico II – ASB II (Grupo VI); Operador de Pequenas Comunidades; no período de 17/11/2014 a 30/11/2014, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014.

Luz, 07 de novembro de 2014.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:00C98316

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
SEÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA ATO Nº 005/2014

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

Concede Licença paternidade nos termos do inciso IV do Art. 106, da Lei complementar 034/13 de 31 de julho de 2013, ao servidor:

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES– Matrícula Nº. 34 - Diretor Presidente; no período de 13/11/2014 a 17/11/2014, por ocasião do nascimento de seu filho Tobias Paulinelli Chaves.

Luz, 13 de novembro de 2014.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D9DA2690

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
SEÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA ATO Nº 006/2014

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

Concede Férias regulamentares nos termos do Art. 76, da Lei complementar 034/13 de 31 de julho de 2013, ao servidor:

PAULA MARA RIBEIRO CAMPOS COSTA– Matrícula Nº. 38 – Técnico Médio III – TCM III (Grupo IV); Ajudante Administrativo; no período de 09/12/2014 a 07/01/2014, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014.

Luz, 18 de novembro de 2014.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:133E6D18

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
SEÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA ATO Nº 007/2014

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

Concede Férias regulamentares nos termos do Art. 76, da Lei complementar 034/13 de 31 de julho de 2013, ao servidor:

CLÁUDIO AYRES– Matrícula Nº. 44 - Agente de Saneamento Básico I – ASB I (Grupo V); Operador de ETE/ETA; no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014.

Luz, 18 de novembro de 2014.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:301D62C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 065/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 094/2014. PREGÃO PRESENCIALN.º 046/2014. CONTRATADA:Orly Veículos e Peças S/A Valor do contrato:R$ 35.490,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa reais).Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) caminhonete cabine simples.Vigência: 12/11/2014 a 12/02/2015.Data da Assinatura do Contrato: 12/11/2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:0917563E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 090/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 095/2014. PREGÃO PRESENCIALN.º 047/2014. CONTRATADA:Premoldados Muriaé LTDA.Valor do contrato:R$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais).Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de manilhas, calhas, anéis e tampas.Vigência: 13/11/2014 a 13/11/2015.Data da Assinatura do Contrato: 13/11/2014 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:35362932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 091/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 095/2014. PREGÃO PRESENCIALN.º 047/2014. CONTRATADA:Lucdan Comércio de Artesanatos de Cimento e Materiais de construção LTDA.Valor do contrato:R$ 138.360,00 (cento e trinta e oito mil trezentos e sessenta reais).Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de manilhas, calhas, anéis e tampas.Vigência: 13/11/2014 a 13/11/2015.Data da Assinatura do Contrato: 13/11/2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:8CDDB545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 092/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 097/2014. PREGÃO PRESENCIALN.º 049/2014. CONTRATADA:Cofermac Materiais de Construção LTDA ME.Valor do contrato:R$ 42.660,00 (quarenta e dois mil seiscentos e sessenta reais).Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de cimento, brita, pó de pedra, telhas e pregos.Vigência: 17/11/2014 a 17/11/2015.Data da Assinatura do Contrato: 17/11/2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:AE8FB32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 093/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 097/2014. PREGÃO PRESENCIALN.º 049/2014. CONTRATADA:Pedreira São Geraldo LTDA.Valor do contrato:R$ 47.495,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais).Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de cimento, brita, pó de pedra, telhas e pregos.Vigência: 17/11/2014 a 17/11/2015.Data da Assinatura do Contrato: 17/11/2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:7639CD64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N.º 7849 / 2014

Declara Situação de Calamidade Pública Nível II nas áreas do Município afetadas por seca (COBRADE 1.4.1.2.0), conforme IN/MI 01/2012.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas-MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 79, VI c/c 107, I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8.º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012 e;
CONSIDERANDO a redução significativa na vazão de captação dos mananciais que suprem o sistema municipal no Ribeirão dos Paivas e no Ribeirão Paciência, apesar das chuvas de fraca intensidade que se implementaram nos últimos dias, conforme se infere dos dados técnicos ofertados pela COPASA – Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais e pela Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme relatórios técnicos constantes dos autos de processo administrativo n.º 08129 / 2014;
CONSIDERANDO mais que a vazão média capaz de suprir a demanda da população de Pará de Minas é de 260 (duzentos e sessenta) litros por segundo, sendo que a vazão média atual está apenas entre 30 e 70 litros por segundo, ou seja, de 11,5% a 27% da vazão necessária, sendo que as operações de manobra da COPASA (rodízio no abastecimento), a perfuração de poços artesianos e o abastecimento pontual através de caminhões-pipa, além da disponibilização de pontos de coleta de água em diversos bairros, apresentam-se como soluções paliativas do problema;
CONSIDERANDO mais o inequívoco agravamento da situação calamitosa reconhecida e declarada pelo Decreto Municipal 7.648/2014;
CONSIDERANDO finalmente o parecer exarado pelo Coordenador do Órgão de Defesa Civil do Município, relatando a ocorrência deste desastre, manifestando favoravelmente à materialização de nova declaração de Situação de Calamidade Pública – Nível II, imprescindível para que o Município de Pará de Minas possa atender requisito legal para a obtenção de auxílio financeiro perante o Ministério da Integração Nacional.
DECRETA:
Art. 1.º Fica declarada Situação de Calamidade Pública nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto e que instruem os autos de processo administrativo n.º 08129/2014, em virtude do desastre classificado e codificado como seca (COBRADE 1.4.1.2.0), na forma definida pela IN/MI 01/2012.
Art. 2.º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de

Defesa Civil de Pará de Minas, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3.º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Pará de Minas.
Art. 4.º De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1.º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2.º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 5.º Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 6.º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal 7.648/2014.
Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:5CE5CC34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA DE EDITAL Nº0087/2014
O Município de Pedra Bonita – MG, torna publico a retificação no extrato do edital Pregão nº0033/214, objetivando contratação para aquisição de combustível, lubrificante e botijas de gás, para atender as diversas secretarias municipais, ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal e manutenção de convênios, no exercício de 2014.
Onde se lê:
contratação para aquisição de combustível, lubrificante e botijas de gás, para atender as diversas secretarias municipais, ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal e manutenção de convênios, no exercício de 2014.
Leia – se:
contratação para aquisição de combustível, lubrificante e botijas de gás, para atender as diversas secretarias municipais, ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal e manutenção de convênios, no exercício de 2015.

Prefeitura Municipal de Pedra Bonita, 19 de novembro de 2014

JOANA D´ARC DE ABREU,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:017B9234

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.873/14 - ROSANA DE OLIVEIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.873/2014**, contratada: **ROSANA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 081.439.956-82. Cargo: **Ajudante Geral.** Lei Municipal n.° 2.010/99 e c/c 2.880/14. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 13/10/2014 a 30/04/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:87322C37

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.875/14 - CHARLES DONIZETE DA DILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° **4.875/2014**, contratada: **CHARLES DONIZETE DA SILVA**, portador do CPF: 090.664.866-19. Cargo: **Ajudante Geral.** Lei Municipal n.° 2.010/99 e c/c 2.880/14. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 13/10/2014 a 30/04/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D87DFC5F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.876/14 - VANDERLEI CARDOSO INÁCIO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.876/2014**, contratado: **VANDERLEI CARDOSO INÁCIO**, portador do CPF: 119.145.416-93. Cargo: **Ajudante Geral.** Lei Municipal n.° 2.010/99 e c/c 2.880/14. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 13/10/2014 a 30/04/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:608B7C8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.877/14 - WANDERLEY GASPAR

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.877/2014**, contratado: **WANDERLEY GASPAR**, portador do CPF: 622.551.346-91. Cargo: **Ajudante Geral.** Lei Municipal n.° 2.010/99 e c/c 2.880/14. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 08/10/2014 a 30/04/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:807D42C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.879/14 -EDNEI ANANAIS SANTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.879/2014**, contratado: **EDNEI ANANIAS SANTOS**, portador do CPF: 083.548.726-10. Cargo: **Ajudante Geral.** Lei Municipal n.° 2.010/99 e c/c 2.880/14. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 13/10/2014 a 30/04/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:89C7DEF0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.880/14 - ROBSON DE NAZARÉ WALDEMAR

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.880/2014**, contratado: **ROBSON DE NAZARÉ WALDEMAR**, portador do CPF: 036.387.966-80. Cargo: **Ajudante Geral.** Lei Municipal n.° 2.010/99 e c/c 2.880/14. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 13/10/2014 a 30/04/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:59DF4BF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 128 PPRP 101/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 101/2014- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 128/2014,tendo por objeto: **Aquisição de divisórias para os setores da secretaria municipal de saúde de Pirapora**. A entrega e abertura dos envelopes **11/12/2014 às 15:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 20/11/2014.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:92FC45A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 130 PPRP 102/2014

Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 102/2014- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 130/2014,tendo por objeto: **Aquisição de filmes de mamografia para o centro de referencia integrado viva vida**. A entrega e abertura dos envelopes **15/12/2014 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 20/11/2014.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:63841549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 132 PPRP 103/2014

Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 103/2014- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 132/2014,tendo por objeto: **Aquisição de persianas para os setores da secretaria municipal de saúde de Pirapora**. A entrega e abertura dos envelopes **15/12/2014 às 15:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 20/11/2014.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:583E54FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 22 DE NOVEMBRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 120/2014 TOMADA DE PREÇO N° 008/2014**, com vistas a contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas a execução de obras e serviços de engenharia do para recuperação e restauração do prédio da estação.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5AFD4C0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 266-14

• EXTRATO DE CONTRATO Nº 266 /2014.
• Processo Licitatório nº 259/14 - Inexigibilidade 20 /14 – Credenciamento 20/14.
• **Objeto**: Constitui Objeto deste o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA EXECUÇÃO DE 400 (QUATROCENTOS) EXAMES DE PSA TOTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE REALIZARÁ A CAMPANHA DE PREVENÇÃO CONTRA O CÂNCER DE PRÓSTATA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO..

• Contratado: CLINILAB ANALISES CLINICAS LTDA ME
• VALOR GLOBAL : R$ 6.568,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:763A1930

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 949/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2014 a 04/07/2014, para serem gozadas no período de 10/11/2014 a 29/11/2014, a servidora **RAILENE SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CB95521C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 950/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 05/11/2014 a 07/11/2014, devendo retornar ao serviço no dia 08/11/2014, a servidora **WISTERMAN APARECIDA DAS DORES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B4849261

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 951/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 10/11/2014 a 19/11/2014, devendo retornar ao serviço no dia 20/11/2014, a servidora **SELMA ALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C5D82627

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 952/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 04/11/2014 até 11/11/2014, devendo retornar ao serviço no dia 12/11/2014, ao servidor **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F4CD3D8A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 953/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/02/2011 a 08/02/2012, para serem gozadas no período de 17/11/2014 a 16/12/2014, ao servidor **GILMAR QUEIROZ RIBEIRO**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/02/2012 a 08/02/2013, para serem gozadas no período de 17/12/2014 a 15/01/2015, ao servidor **GILMAR QUEIROZ RIBEIRO**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9A775EE2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 954/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/06/2011 a 02/06/2012, para serem gozadas no período de 17/11/2014 a 16/12/2014, ao servidor **DIEGO FREITAS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/06/2012 a 02/06/2013, para serem gozadas no período de 17/12/2014 a 15/01/2015, ao servidor **DIEGO FREITAS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3480E8BF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 955/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2013, para serem gozadas no período de 17/11/2014 a 16/12/2014, ao servidor **WILSON BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, para serem gozadas no período de 17/12/2014 a 15/01/2015, ao servidor **WILSON BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:78BFCDFB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 956/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 40 (quarenta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 12/11/2014 a 21/12/2014, devendo retornar ao

serviço no dia 22/12/2014, a servidora **REGINA CELIA FONSECA CORREA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:11C8EA48

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 957/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 03/11/2014 a 04/11/2014, devendo retornar ao serviço no dia 05/11/2014, a servidora **VIVIANE CIPRIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Raio-X.

Art. 2º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 10/11/2014 a 17/11/2014, devendo retornar ao serviço no dia 18/11/2014, a servidora **VIVIANE CIPRIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Raio-X.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CD2F9560

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo Licitatório nº 149/2013 – Tomada de Preços nº 007/2013.
Contrato Administrativo nº 225/2013.
Empresa: A A SANIOTO CONSTRUÇÕES EIRELI.
Objeto: ordem de reinício dos serviços a partir de 16/09/2014, em decorrência da regularização das liberações de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, para a Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para construção do Polo da Academia da Saúde, situado à Praça Juscelino Kubistcheck, Bairro Edna, na cidade de Prata-MG, conforme Portarias nº 1.401 de 15/06/2011 e nº 2.911 de 08/12/2011, do Ministério da Saúde.

Prata-MG, 16 de setembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:44CE4B33

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2013

Processo Licitatório nº 149/2013 - Tomada de Preços nº 007/2013.
Partes: Município de Prata-MG e A A Sanioto Construções Eireli
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para construção do Pólo da Academia da Saúde, situado à Praça Juscelino Kubistcheck, Bairro Edna, na cidade de Prata-MG, conforme Portarias nº 1.401 de 15/06/2011 e nº 2.911 de 08/12/2011, do Ministério da Saúde.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93
Prazo de vigência: 183 (cento e oitenta e três) dias a contar de 02/07/2014 até 31/12/2014.
Data da assinatura: 01/07/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B1930349

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal 20/11/2014

Processo Licitatório nº 233/2014 – modalidade: Pregão Presencial nº 090/2014 – objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, tipo van, 0km, ano e modelo 2014, destinado à assistência à Educação, nos termos do Convênio nº 082/2014, celebrado entre o SEGOV/PADEM e o Município de Prata, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço, à empresa **GHR AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. Valor total global de R$111.000,00 (cento e onze mil reais), autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:7BA8640C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 324/2014.

Processo Licitatório nº 233/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 090/2014. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, tipo van, 0km, ano e modelo 2014, destinado à assistência à Educação, nos termos do Convênio nº 082/2014, celebrado entre o SEGOV/PADEM e o Município de Prata, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo. Contratante: Município de Prata – Contratada: **GHR AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** Valor total global de R$111.000,00 (cento e onze mil reais). Vigência: 20/11/2014 até o término dos prazos de garantia. Data da assinatura: 20/11/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:4AA67CA4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 248/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 081/2014.
Objeto: Aquisição de leite em pó para a paciente Emanuelle de Oliveira Silva, conforme determinação de Ação Judicial nº 0032485-33.2013-8.13-0528.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratado: **Terencio Franco Mamede - EPP**
Valor Total Global: R$ 947,70 (novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 19/11/2014.
Data da Assinatura: 19/11/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:3C8E144E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 247/2014 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 025/2014.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e administrativos com fornecimento de materiais e equipamentos estratégicos para serem aplicados em extensão e instalação de rede de distribuição urbana do município de Prata-MG.
Fundamento Legal: artigo 25 da Lei 8.666/93.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **Cemig Distribuição S.A.**
Valor Total Global: R$ 141.622,40 (cento e quarenta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 17/11/2014
Data da Assinatura: 17/11/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:9CD6A45E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014 – EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA - Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar, por regime de empreitada global, obra de construção da ponte sob o Rio Paraopeba na localidade Maracujá – Queluzito/MG. Empresa Habilitada: JM Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI-EPP – Proposta Vencedora: JM Construtora e Prestadora de de Serviços EIRELI-EPP com proposta no valor global de R$ 158.999,56(cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Queluzito, 20/11/2014

ROSÂNGELA RAMALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:0D1D4074

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa: Auto Posto Rio Doce Ltda.
Objeto: reajuste contratual.
Valor inicial do contrato: R$ 72.327,31 (setenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos).
Valor após reajuste: R$ 72.380,26 (setenta e dois mil trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos).
Data da assinatura: 20/11/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:75C41108

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa: Antonio Starlino Filho e Cia Ltda.
Objeto: reajuste contratual.
Valor inicial do contrato: R$ 425.784,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais).
Valor após reajuste: R$ 428.219,41 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).
Data da assinatura: 20/11/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:6DD9BD5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Termo Aditivo 002/2014
Contrato Nº 046/2014
Processo Licitatório nº 013/2014
Tomada de Preços nº 001/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Pereira e Camilo Construtora Ltda EPP
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato até 21/12/2014.
Data – 26/09/2014
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Pereira e Camilo Construtora Ltda EPP – Sebastião Pereira da Silva

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:80B4E8BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO N° 2766/14

Sistema de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1.675, de 01 de Julho de 2013.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 43 da Lei nº 1.675 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 01 de Julho de 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotaçães orçamentárias no valor total de R$ 178.098,40 (cento e setenta e oito mil noventa e oito reais e quarenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0003.2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	11	280,00
02.01.04.131.0008.2.014 - MANUT DAS ATIVID DA COMUNICACAO SOCIAL - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	30	1.298,58
02.04.03.04.122.0026.0.010 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONV. POLICIA MILITAR		
339030 - Material de Consumo	133	4.000,00
02.04.03.04.122.0026.0.011 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL- PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	135	3.596,44
02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA		

SECRETARIA-PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	148	12.788,34
02.05.03.08.244.0052.2.262 - MANUT ATIVID CENTRO CONVIVENCIA SOCIAL - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	262	656,42
02.06.04.122.0009.2.021 - MANUT DE RELACOES INST./CONV - CESSAO DE PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	301	4.513,04
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	383	10.000,00
02.07.03.12.361.0062.2.250 - MANUT DO TRANSP ESCOLAR - CONVENIO COM ESTADO		
339030 - Material de Consumo	469	20.000,00
02.07.03.12.392.0067.2.242 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	485	5.000,00
02.08.04.122.0012.2.041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	496	5.000,00
02.08.15.451.0015.1.013 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS		
449051 - Obras e Instalacoes	510	30.000,00
02.08.15.451.0015.2.045 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	517	8.517,17
02.08.15.451.0015.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
339030 - Material de Consumo	519	15.000,00
02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	542	3.000,00
02.09.04.244.0045.2.254 - MANUT SERV CONSERV CEMITERIO SEDE DIST - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	913	6.208,41
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	569	7.980,00
319013 - Obrigacoes Patronais	570	2.360,00
02.09.17.512.0046.2.134 - MANUT SERV SIST COLETA ESGOTO SANIT - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	596	28.700,00
02.09.18.542.0049.2.152 - PRESERVACAO PARQUE RECANTO VERDE - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	617	2.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	618	600,00
02.09.26.782.0045.2.256 - MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	914	6.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS		178.098,40

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0003.2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	8	280,00
02.01.04.131.0008.2.014 - MANUT DAS ATIVID DA COMUNICACAO SOCIAL - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	31	1.298,58
02.04.03.04.122.0026.0.010 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONV. POLICIA MILITAR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	134	4.000,00
02.04.03.04.122.0026.0.011 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL- PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136	3.596,44
02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	149	12.788,34
02.05.03.08.244.0052.2.262 - MANUT ATIVID CENTRO CONVIVENCIA SOCIAL - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	263	656,42
02.06.04.122.0009.2.021 - MANUT DE RELACOES INST./CONV - CESSAO DE PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	299	4.513,04
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	382	10.000,00
02.07.03.12.361.0062.2.250 - MANUT DO TRANSP ESCOLAR - CONVENIO COM ESTADO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	470	20.000,00
02.07.03.12.392.0067.2.242 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	486	5.000,00
02.08.04.122.0012.2.041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	495	5.000,00
02.08.15.451.0015.1.013 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS		
449051 - Obras e Instalacoes	509	30.000,00
02.08.15.451.0015.2.045 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	518	8.517,17
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.15.451.0015.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	521	15.000,00
02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	541	3.000,00
02.09.04.244.0045.2.254 - MANUT SERV CONSERV CEMITERIO SEDE DIST - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	547	6.208,41
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	571	10.340,00
02.09.17.512.0046.2.134 - MANUT SERV SIST COLETA ESGOTO SANIT - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	597	28.700,00
02.09.18.542.0049.2.152 - PRESERVACAO PARQUE RECANTO VERDE - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	616	2.500,00
02.09.18.542.0049.2.152 - PRESERVACAO PARQUE RECANTO VERDE - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	619	600,00
02.09.26.782.0045.2.256 - MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	627	6.100,00
TOTAL DE RECURSOS		178.098,40

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 29 de setembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:90E08CA4

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N° 2792/14

Institui o tombamento do sítio arqueológico das ruínas do Barão de Catas Altas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto da Lei Municipal nº 1.250/2002, que estabelece normas de proteção do Patrimônio Cultural deste município, e:

Considerando a aprovação unânime do Tombamento Definitivo pelo Conselho Municipal Deliberativo do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara registrada reunião realizada em 12 de novembro de 2014;

Considerando a aquiescência dos proprietários da área onde o sítio arqueológico se localiza nos termos da Notificação de Tombamento nº 01/2014 e 02/2014 de 03 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Tombamento do Sítio Arqueológico das Ruínas do Barão de Catas Altas, localizado no Distrito de Brumal, município de Santa Bárbara, por seu valor Histórico, Cultural e Arqueológico;

Art. 2º. Ficam estabelecidas duas Áreas de Preservação – AP1 e AP2 – constando as ruínas de uma antiga residência e um muro de pedras, respectivamente, com perímetros definidos no dossiê de tombamento e descrição em anexo, como áreas de proteção prioritárias;

Art. 3º. Fica estabelecida uma área de entorno, com perímetro estabelecido no dossiê de Tombamento e descrição em anexo, como área de proteção secundária visando garantir a ambiência e salvaguarda do Bem Cultural Tombado;

Art. 4º. O Bem Cultural acima referido fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas por Lei e recomendadas no Dossiê de Tombamento, não podendo ser destruído, mutilado, ou sofrer intervenções sem prévia autorização do Conselho Municipal Deliberativo do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara;

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Santa Bárbara e o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara tomarão as providências para o fiel cumprimento do aqui estabelecido.

Art. 6º. O Tombamento que trata este Decreto será imediatamente inscrito no LIVRO DE TOMBO ARQUEOLÓGICO, ETNOGRÁFICO E PAISAGÍSTICO garantindo seus efeitos.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 1004 de 17 de junho de 2003 e demais disposições em contrário.

Santa Bárbara, 19 de novembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO N.º 2792/2014
PERÍMETRO DE TOMBAMENTO

ANEXO II – DECRETO N.º 2792/2014
PERÍMETRO DE ENTORNO

ANEXO III – DECRETO N.º 2792/2014
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO E DE ENTORNO - SÍTIO ARQUEOLÓGICO DAS RUÍNAS DO BARÃO DE CATAS ALTAS

PERÍMETRO DE TOMBAMENTO DA AP1 - Área de Preservação 1
De forma sucinta, O perímetro de tombamento da AP1 é formado pela poligonal fechada TV1 - TV7 e tem como ponto inicial o vértice TV1, posicionado ao norte das estruturas, próximo ao final da estrutura denominada Muro A, seguindo na direção Leste até o TV2, posicionado a 74 metros de TV1 e localizado 10 metros antes da cerca de limite de propriedade com a empresa a partir de TV2 segue na direção Sul até o vértice TV3, posicionado a 132,19 metros de TV2 e localizado antes da cerca de divisa com a propriedade do Sr. Euclides Pedro Pereira; a partir de TV3 segue na direção Noroeste até o vértice TV4, posicionado a 45,82 metros de TV3 e localizado no limite superior da drenagem natural, de TV4 segue na direção Oeste até o vértice TV5, posicionado a 35,70 metros de TV4 e localizado antes da rodovia pavimentada de acesso ao Caraça; de TV5 segue na direção Norte, paralelamente à rodovia, até o vértice TV6, posicionado a 91,87 metros de TV5 e localizado antes da rodovia pavimentada de acesso ao Caraça; de TV6 segue na direção Nordeste até o TV7, posicionado a 42,95 metros de TV6 e que coincide com o TV1, fechando a poligonal. A AP1 compreende uma área de 1,06 hectares.
Abaixo, segue descrição detalhada do perímetro AP1 indicando o posicionamento geo-referenciado de cada Vértice que compõe a sua poligonal inscrita. As posições referem-se ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr , tendo como o Datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro de AP1 inicia-se no vértice TV1, de coordenadas N 7.789.752,853 m. e E 662.124,877 m. , deste, segue com azimute de 90°03'45" e distância de 74,00 m., até o vértice TV2 , de coordenadas N 7.789.752,772 m. e E 662.198,874 m.; deste, segue com azimute de 196°53'20" e distância de 132,19 m., até o vértice TV3 , de coordenadas N 7.789.626,287 m. e E 662.160,472 m.; deste, segue com azimute de 298°00'04" e distância de 45,82 m., até o vértice TV4 , de coordenadas N 7.789.647,801 m. e E 662.120,014 m.; deste, segue com azimute de 270°12'51" e distância de 35,70 m., até o vértice TV5 , de coordenadas N 7.789.647,934 m. e E 662.084,313 m.; deste, segue com azimute de 359°46'49" e distância de 91,87 m., até o vértice TV6 , de coordenadas N 7.789.739,808 m. e E 662.083,961 m.; deste, segue com azimute de 72°19'02" e distância de 42,95 m., até o vértice TV1, que corresponde ao vértice TV7, de coordenadas N 7.789.752,853 m. e E 662.124,877 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

PERÍMETRO DE TOMBAMENTO DA AP2 - Área de Preservação 2
De forma sucinta, O perímetro de tombamento da AP2 é formado pela poligonal fechada TMV1 - TV5 e tem como ponto inicial o vértice TMV1, posicionado ao norte da estrutura, no limite do passeio público, com o meio fio da rua da Paciência, seguindo na direção leste até o TMV2, posicionado a 16,29 metros de TMV1 e localizado no topo do barranco dentro da propriedade da empresa de motoescola, no limite com a via de acesso interna; a partir de TM2 segue na direção daí para sul, até o vértice TMV3, posicionado a 15 metros de TMV2 e localizado antes do portão de acesso à motoescola, a partir de TMV3 segue na direção oeste, até o vértice TMV4, posicionado a 10,24 metros de TMV3 e localizado no limite do passeio público com o meio fio da rua da Paciência, de TMV4 segue na direção norte até o vértice TMV5, posicionado a 80,69 metros de TMV4 e localizado no limite do passeio público com o meio fio da rua da Paciência, coincidindo com o TMV1 fechando a poligonal. A AP2 compreende uma área de 0,11 hectares.
Abaixo, segue descrição detalhada do perímetro AP2 indicando o posicionamento geo-referenciado de cada Vértice que compõe a sua poligonal inscrita. As posições referem-se ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr , tendo como o Datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice TMV1, de coordenadas N 7.789.772,362 m. e E 661.990,032 m. , deste, segue com azimute de 105°27'11" e distância de 16,29 m., até o vértice TMV2 , de coordenadas N 7.789.768,022 m. e E 662.005,729 m.; deste, segue com azimute de 196°52'35" e distância de 78,74 m., até o vértice TMV3 , de coordenadas N 7.789.692,669 m. e E 661.982,869 m.; deste, segue com azimute de 275°01'15" e distância de 10,24 m., até o vértice TMV4 , de coordenadas N 7.789.693,565 m. e E 661.972,666 m.; deste, segue com azimute de 12°25'42" e distância de 80,69 m., até o vértice TMV1, que corresponde ao vértice TMV5, de coordenadas N 7.789.772,362 m. e E 661.990,032 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DE ENTORNO – SÍTIO ARQUEOLÓGICO DAS RUÍNAS DO BARÃO DE CATAS ALTAS
De forma sucinta, O perímetro de entorno do tombamento é formado pela poligonal fechada EV1 – EV9, o vértice EV1, distante 75,92 m do vértice EV2, está posicionado no limite da estrada de serviço, propriedade da empresa , abrangendo toda a faixa de rodagem da estrada, seguindo, a partir daí para sudeste, até o vértice EV2, distante 214,31 m do vértice EV3, seguindo de forma paralela à estrada de serviço até o vértice EV3, na cerca de limite sul da propriedade, o vértice EV3, distante 93,48 m do vértice EV4, flete para noroeste até o vértice EV4, posicionado na cerca de divisa com a propriedade do Sr. Euclides Pedro Pereira, distante 118,22 m do vértice EV5, na direção oeste, atravessando a rodovia de acesso ao Caraça, até o vértice EV5, no limite da rua da Paciência, distante 114,65 m do vértice EV6 e abrangendo toda a faixa de rodagem da rua, o vértice EV6, distante 114,65 m do vértice EV7, flete para o norte, até o vértice EV7, distante 71,58 m do vértice EV8, até o entroncamento da rua da Paciência com o acesso para a rodovia, o vértice EV8, distante 141,94 m do vértice EV9, segue na direção nordeste, até o vértice EV9, que corresponde ao vértice EV1, no limite da propriedade, com estrada de acesso local. O perímetro de entorno compreende uma área de 3,93 hectares.
Abaixo, segue descrição detalhada do perímetro de entorno indicando o posicionamento geo-referenciado de cada Vértice que compõe a sua poligonal inscrita. As posições referem-se ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr , tendo como o Datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EV1, de coordenadas N 7.789.884,933 m. e E 662.199,354 m. , deste, segue com azimute de 160°51'41" e distância de 75,92 m., até o vértice EV2 , de coordenadas N 7.789.813,208 m. e E 662.224,245 m.; deste, segue com azimute de 196°10'13" e distância de 214,31 m., até o vértice EV3 , de coordenadas N 7.789.607,373 m. e E 662.164,561 m.; deste,

segue com azimute de 281°28'47" e distância de 93,48 m., até o vértice EV4 , de coordenadas N 7.789.625,978 m. e E 662.072,948 m.; deste, segue com azimute de 270°21'33" e distância de 118,22 m., até o vértice EV5 , de coordenadas N 7.789.626,719 m. e E 661.954,729 m.; deste, segue com azimute de 11°00'32" e distância de 114,65 m., até o vértice EV6 , de coordenadas N 7.789.739,262 m. e E 661.976,624 m.; deste, segue com azimute de 17°06'39" e distância de 71,58 m., até o vértice EV7 , de coordenadas N 7.789.807,672 m. e E 661.997,683 m.; deste, segue com azimute de 62°44'20" e distância de 74,71 m., até o vértice EV8 , de coordenadas N 7.789.841,893 m. e E 662.064,097 m.; deste, segue com azimute de 72°20'55" e distância de 141,94 m., até o vértice EV1, que corresponde ao vértice EV9 , de coordenadas N 7.789.884,933 m. e E 662.199,354 m., ponto inicial da descrição deste perímetro.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:C045051F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0133/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto **o registro de preço e contratação de pessoa jurídica especializada para o eventual fornecimento de medicamentos para manutenção da rede municipal de saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital** da Prefeitura Municipal de Santa Margarida ficou nos termos seguintes:
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDAB , pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.945.035/001-91, com sede na Rua Joaquim Paraguai nº 114, Vila Isabel, na cidade de Vaginha, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, Senhor **JOSIMAR MARIA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.132.683, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 490.085.016-00;
ALFA LAGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.194.502/0001-14, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Distrito Industrial, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, Senhor **BENELSINO XAVIER PINTO**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº MG-6.023.694, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 813.253.206-68;
ATIVA MÉDICO CIRUGICA EIRELE, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.182.725/0001-12, com sede na Avenida Vereador Raimundo Hargreaves, 98/105, Bairro Milho Branco, na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, Senhor **MARCO AURÉLIO DE ANDRADE BASTOS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº M-488 115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e do CPF sob o nº 334.324.576-34;
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR 480, KM 795, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, Senhor **OSVALDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-7544619, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 546.871.796-49;
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.325.157/0001-34, com sede na Rua Juiz Alexandre M. de Castro Filho, nº 08, Bairro Itapuã, Vila Velha, Espírito Santo, representado pelo Procurador, Senhor **HERNANE DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº M-3.935.688, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 843.848.406-91;
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Centro, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, representado pelo Sócio Administrador, Senhor **EDUARDO CAMPOS GENELHÚ**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.566.941, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 042.515.786-51;
GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.876.749/0001-46, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº 502, Bairro Democratas, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, Senhor **ÍCARO DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº MG-11952078, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 012.996.046-25;
HELP FARMA PRODUTOS FRAMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.460.736.0001-78, com sede na Rua Santa Luzia, nº 153, Bairro Santa Efigenia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, Senhor **MAURICIO RODRIGUES DE OLIVERIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-3.510.885, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 522.568.986-87;
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 3, Nº 975, Setor Morais, Goiânia – Go, representada pelo Procurador, Senhor **VALDIMIR REIS DUARTE**, brasileiro, casado, consultor hospitalar, matrícula nº 000102, portador da Cédula de Identidade nº M - 5963204, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 836.034.766-20;
L.M FARMA INSDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 57.532.343/0001-14, com sede na Rua Jaguarão, nº7 95, Chácaras Reuniões Reunidas, São José dos Campos, Estado de São Paulo, representado pelo Procurador, Senhor **CIBELE CRISTINA MARQUES DA SILVA**, brasileira, solteira, coordenadora comercial, portador da Cédula de Identidade nº MG 46.610.323-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 232.030.638-24; que enviou envoltórios pelo do correio

Santa Margarida, 01 de setembro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:AB0E3D39

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0133/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2014

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei

Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes:

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDAB , pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.945.035/001-91, com sede na Rua Joaquim Paraguai nº 114, Vila Isabel, na cidade de Vaginha, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, Senhor **JOSIMAR MARIA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.132.683, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 490.085.016-00;

ALFA LAGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.194.502/0001-14, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Distrito Industrial, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, Senhor **BENELSINO XAVIER PINTO**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº MG-6.023.694, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 813.253.206-68;

ATIVA MÉDICO CIRUGICA EIRELE, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.182.725/0001-12, com sede na Avenida Vereador Raimundo Hargreaves, 98/105, Bairro Milho Branco, na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, Senhor **MARCO AURÉLIO DE ANDRADE BASTOS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº M-488 115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e do CPF sob o nº 334.324.576-34;

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR 480, KM 795, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, Senhor **OSVALDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-7544619, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 546.871.796-49;

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.325.157/0001-34, com sede na Rua Juiz Alexandre M. de Castro Filho, nº 08, Bairro Itapuã, Vila Velha, Espírito Santo, representado pelo Procurador, Senhor **HERNANE DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº M-3.935.688, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 843.848.406-91;

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Centro, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, representado pelo Sócio Administrador, Senhor **EDUARDO CAMPOS GENELHÚ**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.566.941, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 042.515.786-51;

GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.876.749/0001-46, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº 502, Bairro Democratas, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, Senhor **ÍCARO DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº MG-11952078, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 012.996.046-25;

HELP FARMA PRODUTOS FRAMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.460.736.0001-78, com sede na Rua Santa Luzia, nº 153, Bairro Santa Efigenia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, Senhor **MAURICIO RODRIGUES DE OLIVERIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-3.510.885, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 522.568.986-87;

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 3, Nº 975, Setor Morais, Goiânia – Go, representada pelo Procurador, Senhor **VALDIMIR REIS DUARTE**, brasileiro, casado, consultor hospitalar, matrícula nº 000102, portador da Cédula de Identidade nº M - 5963204, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 836.034.766-20;

L.M FARMA INSDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 57.532.343/0001-14, com sede na Rua Jaguarão, nº7 95, Chácaras Reuniões Reunidas, São José dos Campos, Estado de São Paulo, representado pelo Procurador, Senhor **CIBELE CRISTINA MARQUES DA SILVA**, brasileira, solteira, coordenadora comercial, portador da Cédula de Identidade nº MG 46.610.323-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 232.030.638-24; que enviou envoltórios pelo do correio

Santa Margarida, 01 de setembro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:EE930113

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0133/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 091/2014, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 19 de agosto de 2014, sendo vencedores os licitantes **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDAB** , pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.945.035/001-91, com sede na Rua Joaquim Paraguai nº 114, Vila Isabel, na cidade de Vaginha, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, Senhor **JOSIMAR MARIA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.132.683, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 490.085.016-00;

ALFA LAGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.194.502/0001-14, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Distrito Industrial, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, Senhor **BENELSINO XAVIER PINTO**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº MG-6.023.694, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 813.253.206-68;

ATIVA MÉDICO CIRUGICA EIRELE, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.182.725/0001-12, com sede na Avenida Vereador Raimundo Hargreaves, 98/105, Bairro Milho Branco, na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, Senhor **MARCO AURÉLIO DE ANDRADE BASTOS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº M-488 115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e do CPF sob o nº 334.324.576-34;

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR 480, KM 795, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, Senhor **OSVALDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-7544619, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 546.871.796-49;

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.325.157/0001-34, com sede na Rua Juiz Alexandre M. de Castro Filho, nº 08, Bairro Itapuã, Vila Velha, Espírito Santo, representado pelo Procurador, Senhor **HERNANE DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº M-3.935.688, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 843.848.406-91;

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Centro, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, representado pelo Sócio Administrador, Senhor **EDUARDO CAMPOS GENELHÚ**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.566.941, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 042.515.786-51;

GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.876.749/0001-46, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº 502, Bairro Democratas, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, Senhor **ÍCARO DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº MG-11952078, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 012.996.046-25;

HELP FARMA PRODUTOS FRAMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.460.736.0001-78, com sede na Rua Santa Luzia, nº 153, Bairro Santa Efigenia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, Senhor **MAURICIO RODRIGUES DE OLIVERIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-3.510.885, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 522.568.986-87;

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 3, Nº 975, Setor Morais, Goiânia – Go, representada pelo Procurador, Senhor **VALDIMIR REIS DUARTE**, brasileiro, casado, consultor hospitalar, matrícula nº 000102, portador da Cédula de Identidade nº M - 5963204, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 836.034.766-20;

L.M FARMA INSDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 57.532.343/0001-14, com sede na Rua Jaguarão, nº7 95, Chácaras Reuniões Reunidas, São José dos Campos, Estado de São Paulo, representado pelo Procurador, Senhor **CIBELE CRISTINA MARQUES DA SILVA**, brasileira, solteira, coordenadora comercial, portador da Cédula de Identidade nº MG 46.610.323-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 232.030.638-24; que enviou envoltórios pelo do correio, cuja finalidade é o registro de preço e contratação de pessoa jurídica especializada para o eventual fornecimento de medicamentos para manutenção da rede municipal de saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 01 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:E670AC25

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0133/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de Preço 036/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 3, Nº 975, Setor Morais, Goiânia – Go**. OBJETO**: o registro de preço e contratação de pessoa jurídica especializada para o eventual fornecimento de medicamentos para manutenção da rede municipal de saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, do Processo Licitatório nº 133/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de preço 036.

Santa Margarida, 01 de setembro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:E7AED46C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0133/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de Preço 036/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: **ALFA LAGOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.194.502/0001-14, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Distrito Industrial, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais**. OBJETO**: o registro de preço e contratação de pessoa jurídica especializada para o eventual fornecimento de medicamentos para manutenção da rede municipal de saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, do Processo Licitatório nº 133/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de preço 036.

Santa Margarida, 01 de setembro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:DEF68300

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0133/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de Preço 036/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: **ATIVA MÉDICO CIRUGICA EIRELE**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.182.725/0001-12, com sede

na Avenida Vereador Raimundo Hargreaves, 98/105, Bairro Milho Branco, na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais**. OBJETO**: o registro de preço e contratação de pessoa jurídica especializada para o eventual fornecimento de medicamentos para manutenção da rede municipal de saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, do Processo Licitatório nº 133/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de preço 036.

Santa Margarida, 01 de setembro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:85536BD6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0133/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de Preço 036/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Centro, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais**. OBJETO**: o registro de preço e contratação de pessoa jurídica especializada para o eventual fornecimento de medicamentos para manutenção da rede municipal de saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, do Processo Licitatório nº 133/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de preço 036.

Santa Margarida, 01 de setembro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:63681CB8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0133/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de Preço 036/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR 480, KM 795, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado de Minas Gerais**. OBJETO**: o registro de preço e contratação de pessoa jurídica especializada para o eventual fornecimento de medicamentos para manutenção da rede municipal de saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, do Processo Licitatório nº 133/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de preço 036.

Santa Margarida, 01 de setembro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:D9C57EC2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0133/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de Preço 036/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.325.157/0001-34, com sede na Rua Juiz Alexandre M. de Castro Filho, nº 08, Bairro Itapuã, Vila Velha, Espírito Santo**. OBJETO**: o registro de preço e contratação de pessoa jurídica especializada para o eventual fornecimento de medicamentos para manutenção da rede municipal de saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, do Processo Licitatório nº 133/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de preço 036.

Santa Margarida, 01 de setembro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:D77D94ED

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0133/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de Preço 036/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: **GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.876.749/0001-46, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº 502, Bairro Democratas, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais**. OBJETO**: o registro de preço e contratação de pessoa jurídica especializada para o eventual fornecimento de medicamentos para manutenção da rede municipal de saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, do Processo Licitatório nº 133/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de preço 036.

Santa Margarida, 01 de setembro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:A5E4A486

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0133/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de Preço 036/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: **HELP FARMA PRODUTOS FRAMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.460.736.0001-78, com sede na Rua Santa Luzia, nº 153, Bairro Santa Efigenia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais**. OBJETO**: o registro de preço e contratação de pessoa jurídica especializada para o eventual fornecimento de medicamentos para manutenção da rede municipal de saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, do Processo Licitatório nº 133/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de preço 036.

Santa Margarida, 01 de setembro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:E5B60418

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0133/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de Preço 036/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDAB** , pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.945.035/001-91, com sede na Rua Joaquim Paraguai nº 114, Vila Isabel, na cidade de Vaginha, Estado de Minas Gerais**. OBJETO**: o registro de preço e contratação de pessoa jurídica especializada para o eventual fornecimento de medicamentos para manutenção da rede municipal de saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, do Processo Licitatório nº 133/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de preço 036.

Santa Margarida, 01 de setembro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:5E8F8BFB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0133/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de Preço 036/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: **L.M FARMA INSDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 57.532.343/0001-14, com sede na Rua Jaguarão, nº7 95, Chácaras Reuniões Reunidas, São José dos Campos, Estado de São Paulo**. OBJETO**: o registro de preço e contratação de pessoa jurídica especializada para o eventual fornecimento de medicamentos para manutenção da rede municipal de saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, do Processo Licitatório nº 133/2014/Pregão Presencial nº 069/2014/Registro de preço 036.

Santa Margarida, 01 de setembro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:5BF602A5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 099/2014

"Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante, P.A.D. instaurado pela Portaria n. 038 de 02 de julho de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º**.** PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de novembro de 2014, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 038, publicada em 02 de julho 2014.

Art. 2º. - Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 03 de novembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:19D86E73

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 099/2014

"Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante, P.A.D. instaurado pela Portaria n. 038 de 02 de julho de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º**.** PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de novembro de 2014, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 038, publicada em 02 de julho 2014.

Art. 2º. - Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 03 de novembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:8842F508

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 114/2014/Pregão Presencial nº 079/2014: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***D3EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.921.809/0001-00, com sede na Rua Augusto Estopa, nº 505, Loja 03, Bairro Progresso, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário, equipamentos eletroeletrônicos e de informática, devidamente instalados, em atendimento à Unidade Básica de Saúde VEREADOR GERALDO MOREIRA e o Centro de Fisioterapia, conforme Termo de Convênio 1107/2013 celebrados entre o EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 38.150,00 (Trinta e oito mil e cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.004.10.301.0008.1055.449052-177 – Manutenção do Centro de Fisioterapia – Equipamento e Material Permanente; 02.004.10.122.0008.1017.449052-157 – Aquisição de Móveis, Veíc. E Equipamentos Sec. Munic. de Saúde - Equipamento e Material Permanente - 02.004.10.122.0008.1017.339030-164 – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.1055.339030-175 - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 06 de Novembro de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:280C338C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 114/2014/Pregão Presencial nº 079/2014: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***CONFERMÓVEIS LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.344.743/0001-96, com sede na Rua Alferes Chiquinho, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário, equipamentos eletroeletrônicos e de informática, devidamente instalados, em atendimento à Unidade Básica de Saúde VEREADOR GERALDO MOREIRA e o Centro de Fisioterapia, conforme Termo de Convênio 1107/2013 celebrados entre o EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 6.780,00 (Seis mil e setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.004.10.301.0008.1055.449052-177 – Manutenção do Centro de Fisioterapia – Equipamento e Material Permanente; 02.004.10.122.0008.1017.449052-157 – Aquisição de Móveis, Veíc. E Equipamentos Sec. Munic. de Saúde - Equipamento e Material Permanente - 02.004.10.122.0008.1017.339030-164 – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.1055.339030-175 - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 06 de Novembro de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:453C0634

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 114/2014/Pregão Presencial nº 079/2014: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***MARTINS E ORNELAS LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.179.467/0001-76, com sede na Rua Jacinto Antônio Bissiati, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário, equipamentos eletroeletrônicos e de informática, devidamente instalados, em atendimento à Unidade Básica de Saúde VEREADOR GERALDO MOREIRA e o Centro de Fisioterapia, conforme Termo de Convênio 1107/2013 celebrados entre o EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 8.467,00 (Oito mil e quatrocentos e sessenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.004.10.301.0008.1055.449052-177 – Manutenção do Centro de Fisioterapia – Equipamento e Material Permanente; 02.004.10.122.0008.1017.449052-157 – Aquisição de Móveis, Veíc. E Equipamentos Sec. Munic. de Saúde - Equipamento e Material Permanente - 02.004.10.122.0008.1017.339030-164 – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.1055.339030-175 - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 06 de Novembro de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:2BC4A918

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO PROCESSO 039/2014/PREGÃO 035/2014

TERMO DE DISTRATO

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO VINCULADO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2014/PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014".

Pelo presente termo de rescisão contratual, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica

de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado ***CLÉRIA APARECIDA DA SILVA QUIORATO 04791668626***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.523.450/0001-97, com sede no Córrego Providência, S/N, Bairro Zona Rural, na cidade de São Francisco do Glória, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado a rescisão do Contrato Administrativo, vinculado ao Processo de Licitação nº 039/2014/Pregão Presencial nº 035/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o contrato administrativo vinculado ao Processo de Licitação nº 039/2014/Pregão Presencial nº 035/3010 nos termos do Artigo 79, Inciso II e nos termos da Clausula Décima Primeira do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº 8.666/93 e os termos da Lei Federal 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante da rescisão do contrato administrativo, fica condicionada a CONTRATADA o valor adstrito aos bens fornecidos até a data do presente termo.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito, elegendo o foro da Comarca de Carangola, Estado de Minas Gerais, para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

São Francisco do Glória, 17 de outubro de 2.014.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

CLÉRIA APARECIDA DA SILVA QUIORATO
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:2C89A1ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS (BIÓPSIA), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 19/11/2014 A 19/11/2015. VALOR: R$ 25.926,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

LUPA LAB. UNIDOS DE PATOLOGIA ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA-EPP.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:A4F91583

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 101/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS (ULTRASSONOGRAFIAS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 19/11/2014 A 19/11/2015. VALOR: R$ 52.285,20 (CINQÜENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

CLÍNICA MITSUNAGA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-EPP.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:0600914A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOÃO BATISTA DA SILVA, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS, TAIS COMO: ULTRASSONOGRAFIAS E BIÓPSIAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. EMPRESAS VENCEDORAS: LUPA LAB. UNIDOS DE PATOLOGIA ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA-EPP, PARA O LOTE 02, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 25.926,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS) E CLÍNICA MITSUNAGA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-EPP, PARA O LOTE 03, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 52.285,20 (CINQÜENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/11/2014.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:D6F7BC47

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 102/2014
A Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG, Torna Público O Extrato De Contrato Nº 102/2014, Processo Licitatório Nº 115/2014, Pregão Presencial Nº 071/2014, Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição Parcelada De Combustível Diesel Comum Para Atender A Demanda Dos Veículos Pertencentes A Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Turismo, Secretaria Municipal De Saúde E Secretaria Municipal De Obras Públicas, Serviços Urbanos E Transportes. Contratada: POSTOS ALPA LTDA – POSTOS ALPA III, com o valor unitário de R$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos), totalizando o valor de R$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais). Vigência: 20/11/2014 ATÉ 31/12/2014.

São Gotardo, 20 de Novembro de 2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:3431F2C5

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 103/2014
A Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG, Torna Público O Extrato De Contrato Nº 103/2014, Processo Licitatório Nº 115/2014, Pregão Presencial Nº 071/2014, Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição Parcelada De Combustível Diesel S10 Para Atender A Demanda Dos Veículos Pertencentes A Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Turismo, Secretaria Municipal De Saúde E Secretaria Municipal De Obras Públicas, Serviços Urbanos E Transportes. Contratada: **e** POSTOS ALPA LTDA – POSTOS ALPA I, com o valor unitário de R$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor de R$ 30.690,00 (trinta mil, seiscentos e noventa reais). Vigência: 20/11/2014 ATÉ 31/12/2014.

São Gotardo, 20 de Novembro de 2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:B7BD1130

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAPONTE/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Processo Licitatório nº 069/2014 na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2014 a realizar dia 29/12/14 as 08:00hs – Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS T2T, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro, São João da Ponte –MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br paradownloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:D9D24044

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 150/2014

Processo 0336/2014 - Pregão Eletrônico 0150/2014 – 2ª Chamada - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de prestação de serviços de montagem, conserto, vulcanização, alinhamento, balanceamento, cambagem e regulagem de facão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana. Sessão pública: 14h30min do dia 12/12/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 12/12/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 12/12/2014. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 12/12/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:42231A64

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 164/2014

Processo 0363/2014 - Pregão Eletrônico 0164/2014 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual compra de suplementos alimentares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sessão pública: 14h30min do dia 10/12/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 10/12/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 10/12/2014. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 10/12/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:840658D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2.153 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA À REVISÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11, DE 01/08/2011.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX e XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** os termos da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011; **considerando** o período de aplicação da referida legislação, em que foi averiguada a necessidade de adequações aos seus termos, tanto no que concerne à Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, quanto ao Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos Municipais; **considerando** que ao Prefeito incumbe a supremacia da administração municipal, cabendo-lhe a adoção das medidas necessárias para o perfeito andamento da máquina pública com base na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial destinada à revisão da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

PAULO APARECIDO COTA
Gerente de Recursos Humanos

ELAINE CRISTINA RIBEIRO OLIVEIRA
Diretora de Administração

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, deverá proceder com minuciosa análise da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, apontando por meio de relatório consubstanciado dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, as adequações necessárias à

referida legislação, acompanhado de Projeto de Lei a ser submetido à Câmara Municipal.

Parágrafo Único – Para o cumprimento de suas atribuições e devido à extensão da Lei Complementar nº. 002/11, a referida Comissão Especial contará com o auxílio de uma Comissão Especial de Apoio designada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos à Comissão Especial, inclusive, para elaboração de relatório final, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, permitida uma única prorrogação por igual período para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02
PORTARIA Nº 2.153
Folha 02

A. Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5EC2427E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2.154 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO AOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 2.153, DE 13/10/2014

PORTARIA Nº. 2.154

Nomeia Comissão Especial de Apoio aos trabalhos da Comissão Especial instituída através da Portaria nº. 2.153, de 13/10/2014, destinada à revisão da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX e XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** os termos da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011; **considerando** a designação, através da Portaria nº. 2.153, de 13/10/2014, de Comissão Especial destinada à revisão da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011; **considerando**, os termos do Inciso VI do § 3º, do Artigo 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, que estabelece que as Comissões Especiais devam ser compostas por no máximo 03 (três) membros; **considerando**, tratar-se de uma lei extremamente extensa, dispondo de inúmeros dispositivos pertinentes a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço e ao Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, ocasionando a premente necessidade de designação de uma Comissão Especial de Apoio, visando a escorreita análise com consequente ganho de qualidade e agilização do processo implementado pela Comissão instituída pela Portaria nº. 2.153, de 13/10/2014; **considerando** que ao Prefeito incumbe a supremacia da administração municipal, cabendo-lhe a adoção das medidas necessárias para o perfeito andamento da máquina pública com base na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial de Apoio aos trabalhos da Comissão Especial instituída através da Portaria nº. 2.153, de 13/10/2014, destinada à revisão da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA
Coordenadora de Controle Administrativo

GISELLI CRISTINA MENDES DE CARVALHO
Assessora Administrativa

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, deverá proceder com o devido apoio aos trabalhos implementados pela Comissão Especial instituída através da Portaria nº. 2.153, de 13/10/2014, a qual foi delegada a realização de minuciosa análise da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, com apontamento por meio de relatório consubstanciado dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, das adequações necessárias à referida legislação, acompanhado de Projeto de Lei a ser submetido à Câmara Municipal.

Continua folha 02

PORTARIA Nº. 2.154
Folha 02

Parágrafo Único – O relatório final da Comissão Especial de que trata esta Portaria, deverá estar inserido no contexto do relatório conclusivo da Comissão Especial instituída pela Portaria nº. 2.153, de 13/10/2014, dada à natureza do serviço delegado, considerado peculiar a ambas.

Art. 3º Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos à Comissão Especial, sempre conjuntamente com os membros da Comissão Especial instituída pela Portaria nº. 2.153, de 13/10/2014.

Parágrafo Único – Os trabalhos da Comissão Especial de Apoio findar-se-ão juntamente com os trabalhos da Comissão instituída através da Portaria nº. 2.153, de 13/10/2014.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A. Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:08D09D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.155 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS EM DOCUMENTAÇÃO DIRIGIDA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DE OFÍCIO Nº. 0269/SLTRANS/2014

PORTARIA Nº 2.155

Designa Comissão Especial Sindicante para apuração dos fatos narrados em documentação dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal através de Ofício nº. 0269/SLTRANS/2014, de 25/09/2014, formulado pela Gerência de Trânsito e Transporte Público, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas no Artigo 90, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os termos do Ofício nº. 0269/SLTRANS/2014, de 25/09/2014, dirigido pela Gerência de Trânsito e Transporte Público ao Chefe do Poder Executivo Municipal, trazendo apenso ao mesmo, o Requerimento de nº. 6270, de 29/09/2014, formulado por uma munícipe; **considerando** a vasta documentação acostada no Requerimento nº. 6270, de 29/09/2014, acompanhada de 01 (um) "CD", a qual narra grave denúncia com relação a conduta de um "Auxiliar de Charreteiro" que atua junto a comunidade local e aos turistas ; **considerando** o parecer proferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 01/10/2014, pugnando pela instauração de processo de sindicância; **considerando** que tal situação requer minuciosa análise ensejando a necessidade de designação de Comissão Sindicante para apuração dos fatos; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal resolver os assuntos afetos aos serviços de ordem pública prestados à comunidade local e aos turistas, e no presente caso, adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais irregularidade e/ou ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: **Raoni Roberto Lourenço de Oliveira**, **Emídio Francisco Ferreira** e **Carlos Otávio de Castro Brito,** para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial Sindicante destinada a apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, sendo permitida uma única prorrogação por igual período, os fatos apontados no Ofício nº. 0269/SLTRANS/2014, de 25/09/2014, formulado pela Gerência de Trânsito e Transporte Público, bem como em documentação e "CD" acostado ao Requerimento nº. 6270, de 29/09/2014, dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A Comissão designada deverá proceder com a análise dos fatos, através da examinação dos documentos acostados ao ofício em epígrafe, bem como proceder com a realização de oitiva com todos os envolvidos, expedindo relatório conclusivo necessário à instrução de decisão final por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente sindicância, inclusive para elaboração de relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A. Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9565D8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.340 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.340

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada por representante do Conselho de Pastores Evangélicos em São Lourenço - COPESL, através de requerimento protocolizado sob o nº. 0876, em 27/10/2014, junto a Secretaria Executiva de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Lourenço;

Considerando o direito concedido a todos os cidadãos, pelas asas da democracia, muito bem fundamentado na Constituição Federal, que garante à liberdade de crença e com ela a legítima manifestação de fé;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, ao Conselho de Pastores Evangélicos de São Lourenço - COPESL, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.644.843/0001-93, com Sede na Rua Tiradentes, nº. 161, no Bairro Vila Carneiro, em São Lourenço/MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Pr. Leopoldo F. Freitas, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendido pela área do Paço Municipal.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de "Culto em Ação de Graças pelo Dia da Bíblia", no dia 07/12/201, no período compreendido das 09h00min às 13h00min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: as devidas ao ECAD, em função de possível execução de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, laudo técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Fica estabelecido que o permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de previsão de exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, devendo recolher, antecipadamente, aos cofres públicos os valores pertinentes ao "Preço Público", conforme disposto no Decreto nº. 4.900/13.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal promoverá a revogação do presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.340
Folha 02

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o referido bem após o encerramento nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FDC91A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.174 AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL QUE MENCIONA

LEI MUNICIPAL Nº 3.174

Autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que menciona e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar instrumento público, com a Empresa Biomedtech do Brasil Produtos Médicos e Diagnósticos Ltda, Sociedade Empresária Limitada, com sede à Rua João Batista Nogueira, nº. 500, Box 24, Vila Nova Cumbica, Guarulhos/SP, CEP 07.230-451 inscrita no CNPJ sob o nº. 13.016.094/0001-39, dispondo sobre a concessão de direito real de uso do imóvel descrito no Artigo 2º desta Lei, a título gratuito pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, ficando dispensada a concorrência, nos termos do § 1º, do art. 18, combinado com o § 1º, do art. 19, da LOM.

Art. 2º O bem público, alvo da presente concessão de direito real de uso, caracteriza-se pelo lote de terreno de nº. 03, com área de 3.000,00 m2 (três mil metros quadrados), situado à Alameda Francisco Colli, nesta cidade, confrontando e medindo, pela frente com a referida alameda, por 38,31m; lado direito com os lotes 04 e 05, por 96,80m; lado esquerdo com o lote 02, por 77,081m; e, fundos com a Rua B, por 34,726m; com inscrição cadastral nº. 12.26.796.001.

§ 1º - A concessão será instituída como direito real resolúvel e terá como finalidade a construção de sede própria para a implantação de uma unidade fabril de materiais para diagnósticos in vitro ora exemplificados conforme se segue: sensores eletroquímicos utilizados em dosagens iônicas; reativos de dosagens iônicas para Eletrólitos e Hematologia; equipamentos para dosagens e ions; contadores de células; coaguiômetros; analisadores de química clínica; analisadores de hemoglobina glicocilada; analisadores de hematologia e; outros equipamentos da área diagnóstica.

§ 2º - Desde a inscrição da concessão de direito real de uso, a concessionária fruirá plenamente do terreno, para fins estabelecidos nesta lei e no contrato, respondendo por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas, inclusive despesas com o instrumento público de contrato e seu registro.

Art. 3º Resolve-se a concessão, em qualquer tempo, caso a empresa, sem motivo justificado:

I – deixe de providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, as inscrições determinadas pelos artigos 966 e 45, do Código Civil, respectivamente, ou, sendo o caso, as alterações contratuais decorrentes da mudança de estabelecimento;

II – não inicie a construção do estabelecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da lavratura da escritura de concessão de direito real de uso de terreno ou deixe de concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) meses;

Continua folha 02

LEI MUNICIPAL Nº 3.174
Folha 02

III – não inicie as atividades do empreendimento dentro do prazo de 30 (trinta) meses, a contar da data da escritura definitiva;

IV - paralise, por mais de 6 (seis) meses, as atividades do empreendimento sediado no Município de São Lourenço;

V – reduza o número de empregados em percentagem maior do que 20% (vinte por cento);

VI – venda, no todo ou em parte, os utensílios e instrumentos necessários à realização de sua atividade, sem que sejam integralmente substituídos;

VII - promova poluição ambiental ou provoque perigo à saúde pública;

VIII – utilize o imóvel para fim distinto daquele para o qual se destina.

XI - descumpra cláusula resolutória do contrato.

Parágrafo Único – Resolvida a concessão, a concessionária perderá o direito a qualquer indenização, compensação ou retenção sobre as obras, edificações, benfeitorias ou investimentos realizados, seja de que natureza forem.

Art. 4º Toda e qualquer obra, edificação, benfeitoria ou investimento a ser executado na área concedida, dependerá da autorização prévia do Poder Concedente, sujeitando-se a concessionária ao controle administrativo.

Art. 5º Cumprida todas as exigências desta Lei por parte do concessionário, ao final do prazo da presente concessão de direito real de uso, inclusive, da prorrogação permitida pelo artigo 1º, a área alvo da presente concessão incorporar-se-á ao patrimônio da Empresa, ficando desde já autorizada a lavratura de escritura pública de doação em atendimento ao interesse público local, no que concerne a manutenção da geração de empregos à população.

Art. 6º Integram a presente Lei os anexos constituídos por Projeto Topográfico da Área com respectivo Laudo de Avaliação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3FDD61B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.175 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI

LEI MUNICIPAL Nº 3.175

Dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, como Órgão Judicante atuante junto ao Órgão Municipal de Trânsito e contém outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, como Órgão Judicante atuante junto ao Órgão Municipal de Trânsito.

Art. 2º Compete a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I - conhecer e julgar em grau de recurso as penalidades impostas por infrações de trânsito;

II - requisitar laudos, perícias, exames, provas documentais e testemunhais para a instrução e julgamento dos recursos;

III - solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;

IV – encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos Rodoviários informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos e que se repitam sistematicamente;

V - receber, instruir e encaminhar ao Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN), conforme o caso, os recursos contra suas decisões;

VI - entender-se com entidades públicas e privadas em matéria específica de sua alçada;

VII - propor ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), medidas para o aperfeiçoamento da legislação de trânsito;

VIII - opinar sobre questões de trânsito submetidas à sua apreciação.

Art. 3º A Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI, será composta por 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros, todos, possuidores de conhecimento sobre legislação de trânsito, da livre escolha do Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre pessoas da Sociedade Civil, servidores pertencentes ao Órgão Municipal de Trânsito e Rodoviários.

§ 1º - O Presidente e demais membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, assim como os respectivos suplentes, serão designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2° - Nos impedimentos, perda de mandato ou designação para cargo público de qualquer dos membros da JARI, este será substituído, temporariamente, pelo seu suplente, até a designação efetiva do outro membro, que poderá recair sobre a pessoa do suplente em exercício.

Continua folha 02

LEI MUNICIPAL Nº 3.175
Folha 02

§ 3º - Estão impedidos de atuar como membros efetivos ou suplentes da JARI, pessoas participantes de Conselhos Municipais.

Art. 4º São condições para designação dos membros e suplentes da JARI:

I – Possuir Carteira Nacional de Habilitação;
II - Possuir ensino médio completo;
III - Possuir idoneidade para o exercício da função;
IV - Achar-se em pleno gozo dos direitos individuais."

Art. 5º A Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI, terá regimento próprio, apoio administrativo e financeiro do Órgão Municipal de Trânsito e sua regulamentação será definida, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º A Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI terá uma Secretaria, chefiada por servidor efetivo lotado no Órgão Municipal de Trânsito, designado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º Os recursos apresentados à JARI, serão distribuídos, alternadamente, aos seus 03 (três) membros, como relatores, e, salvo motivo justo, julgados na ordem cronológica de sua interposição.

Parágrafo Único - Assegurar-se-á preferência de julgamento aos recursos apresentados e que discutam sobre a penalidade de apreensão de veículo.

Art. 9º Os membros da JARI, deverão declarar-se impedidos de estudar, funcionar, discutir e votar em processos de seu interesse ou de interesse de pessoa física ou jurídica com a qual possua vínculo direto ou indireto, especialmente de parente consanguíneo até o terceiro grau.

Parágrafo Único - A declaração de impedimento, de que trata o "caput" deste artigo, será feito por escrito no processo, sendo este devolvido à Secretaria para nova distribuição.

Art. 10 Será destituído sumariamente e não poderá mais ser designado para compor a JARI, o membro ou suplente que:

I - deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, sem causa justificada;

II - retiver simultaneamente, 09 (nove) processos, além do prazo regimental, sem relatá-los;

III - empregar, direta ou indiretamente, meios irregulares para procrastinar o exame ou julgamento de qualquer processo, ou praticar quaisquer atos de favorecimento ilícito.

Continua folha 03

LEI MUNICIPAL Nº 3.175
Folha 03

Parágrafo Único - A vaga proveniente da destituição de que trata este artigo, será automaticamente preenchida pelo suplente, na conformidade do disposto no § 2º do Art. 4º da presente Lei.

Art. 11 As funções dos membros e suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, serão tidas como serviços de alta relevância prestados ao Município e não terão remuneração, a nenhum título.

Art. 12 Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente as Leis Municipais nº. 2.547, de 16/01/2002 e 2.726, de 28/11/2005, está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

PROJETO DE LEI Nº. 2.703/2014
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:69E06A1D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

3º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-007/2013. Contratante: SAAE de São Lourenço-MG. Contratada: Comasa Ltda. ME. Modalidade: Dispensa nº. 186/2012. Objeto: acréscimo de quantidade em 25%. Data da assinatura: 10/11/2014.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E166A05C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

1º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-009/2014. Contratante: SAAE de São Lourenço-MG. Contratada: RM2 Comércio de Artigos de Informática e Papelaria Ltda. ME Modalidade: Dispensa nº. 008/2014. Objeto: alteração do objeto e acréscimo de valor. Valor: R$ 840,00. Data da assinatura: 12/11/2014.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:387436BF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

1º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-032/2014. Contratante: SAAE de São Lourenço-MG. Contratada: JSA Mineração Ltda. EPP. Modalidade: Pregão Presencial nº. 014/2014. Objeto: acréscimo de quantidade em 25%. Data da assinatura: 12/11/2014.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1D816D6B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

2º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-005/2014. Contratante: SAAE de São Lourenço-MG. Contratada: Posto Santa Felicidade Ltda. Modalidade: Pregão Presencial nº. 017/2013. Objeto: reajuste de preço. Valor: de R$ 2,40 para R$ 2,48 o preço do litro óleo diesel. Data da assinatura: 13/11/2014.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:CD80DEB0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

1º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-029/2014. Contratante: SAAE de São Lourenço-MG. Contratada: Posto Ferrpaol Ltda. Modalidade: Pregão Presencial nº. 012/2014. Objeto: acréscimo de quantidade em 25%. Data da assinatura: 17/11/2014.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0FBDDCDE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

3º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-003/2014. Contratante: SAAE de São Lourenço-MG. Contratada: Poli & Toledo Comércio de Combustíveis Ltda. Modalidade: Pregão Presencial nº. 017/2013. Objeto: reajuste de preço. Valor: de R$ 3,05 para R$ 3,11 o preço do litro da gasolina comum. Data da assinatura: 17/11/2014.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:68226F96

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

1º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-028/2014. Contratante: SAAE de São Lourenço-MG. Contratada: Poli & Toledo Comércio de Combustíveis Ltda. Modalidade: Pregão Presencial nº. 012/2014. Objeto: reajuste de preço. Valor: de R$ 3,05 para R$ 3,11 o preço do litro da gasolina comum. Data da assinatura: 17/11/2014.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4A3DA033

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 2041

"CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS ATOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DESCRITOS NO OFICIO N.º 140/2014 DO SEMPRE – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO"

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que compete ao Poder Executivo apurar e rever seus atos;

RESOLVE:

Art.1o – Fica criada a Comissão Especial composta pelos servidores abaixo relacionados para apuração de eventuais atos praticados no âmbito da Administração Pública Municipal, descritos no oficio n.º 140/2014 do **SEMPRE – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**.

PRESIDENTE:
Rafael dos Santos Soares – Matricula: 7037

MEMBROS:
Silvio Aparecido de Carvalho– Matricula: 4819
Flávio Henrique da Silva – Matricula: 11364

Art.2º – A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes nos arquivos desta Prefeitura Municipal e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhes é conferida.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com prazo de conclusão em 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de novembro de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:6E4E8F17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 155/2014/ PROCESSO 270/2014

CONTRATO Nº 155/2014
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº. 270/2014
PREGÃO Nº. 062/2014

Aos 03 dias do mês de novembro de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Olivera,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e a empresa **WILLIAN ALVES SILVA-ME, WILLIAN ALVES SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.894.668/0001-71, com sede na cidade de Tarumirim/MG, na Rua Maria Helena Muniz de Oliveira, 168, Centro, neste ato representado pelo Sr. Willian Alves Silva, CPF 015.206.776-00, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato.
DO OBJETO: Contratação de empresa para instalação e configuração de rede logica para o uso das secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde, no exercício de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:8D44A97B

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 156/2014/ PROCESSO 204/2014

CONTRATO Nº 156/2014 DE EMPREITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI FAZEM: DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** E DE OUTRO A EMPRESA **M & S CONSTRUTORA LTDA – ME**, ATENDIDAS AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPROCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER:

O **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG**, CNPJ/MF nº 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Dalva Maria de Oliveira**, brasileira, viuva, inscrita no CPF: 180.313.156-04, portadora da CI: M-271.470 SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANT**E, assistido pelo Advogado CLÉRISSON AGUIAR - OAB/MG- 63.916
- A empresa **M & S CONSTRUTORA LTDA**, sediada em São Felix de Minas, na Rua Antonio Pomaroli, nº 499, Centro, CEP: 35.275-000, CNPJ/MF nº 17.474.742/0001-51, neste ato representada por seu procurador WANDERLEY VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, professor, RG nº M-6.240.597 SSP/MG, CPF 991.324.786-15, residente e domiciliado na Avenida Frei Inocêncio, nº 119, Centro, São Felix de Minas/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

É objeto deste contrato a execução, pela CONTRATADA, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos **SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NOS DISTRITOS VAI-VOLTA E SÃO VICENTE DO RIO DOCE DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG**, adjudicados à contratada em decorrência do julgamento da licitação nº TP 05/14, PAC 204/2014, e segundo sua proposta e a *Planilha de Serviços - Atividades e Quantidades*, a ela acostada, e todas as peças constitutivas ou integrantes do edital origem, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:60FE0A76

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO / PROCESSO 049/2013

2ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 049/2013

PREGÃO N° 029/2013

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, de outro lado à empresa **EDMUNDO LINO DE SOUZA**, estabelecida na Praça São João, nº 260, Bairro Centro, na cidade de Tarumirim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.304.699/0001-95, representada neste ato pelo Sr. Edmundo Lino de Souza portador do CPF nº028. 681.046-81, o qual versa sobre contratação de serviços de hotelaria para atender a todas as Secretarias Municipais, bem como órgãos conveniados, referentes a 200 diárias, para o exercício de 2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 099/PMT/2013, com base na Lei 8.666/93, principalmente em seu art. 65, I, obedecendo às seguintes cláusulas:

- Fundamentado no Art. 65, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo o valor aditado será de R$2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais), sendo 24% do Contrato Administrativo nº099/2013.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C08182E3

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO/ PROCESSO 012/2013

2ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 012/2013

PREGÃO N° 011/2013

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **WAGNER QUERINO DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.430.861/0001-02, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Tarumirim, na Rua Professor Bernardino Sena, nº 353, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. Wagner Querino da Silva, portador CI MG-11.180.111 SSP/MG, CPF 053.414.336-96, doravante determinado **CONTRATADO** que tem por objeto a contratação de empresa ou pessoa física para realizar a prestação de serviços de lavagem, limpeza, lubrificação e polimento de veículos de toda a frota municipal, incluindo máquinas pesadas, mais aquelas máquinas motorizadas desta municipalidade, bem como de órgãos conveniados, durante o exercício de 2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 034/PMT/2013, com base na Lei 8.666/93, principalmente em seu art. 65, I, obedecendo às seguintes cláusulas:

Fundamentado no Art. 65, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo o valor global do aditamento será R$ 2.066,00 (Dois mil e sessenta e seis reais) sendo 20% do contrato.
DATA DA ASSINATURA : 04/11/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:54FF7B60

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO 121/2014/ PROCESSO 252/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2014
PREGÃO Nº 059/2014
PAC Nº 252/2014

Validade da Ata: 12 meses
Aos 05 dias do mês de novembro do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto serviços de cópias xerográficas para atendimento das diversas secretarias, processando nos termos do **PROCESSO Nº.252/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 059/2014**, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: KMC de Souza - ME
CNPJ: 10.527.841/0001-05
END.: Rua Padre Pina, nº 07
BAIRRO: Centro
CIDADE: Tarumirim/MG
CEP: 35.140-000

DO OBJETO- A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto serviços de cópias xerográficas para atendimento às necessidades das secretarias conforme especificações constantes dos Anexos que integram este Edital, independente de transcrição.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:AE613D6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço LOTE, para **contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para atender ao Evento Rua de Lazer no Ginásio Poliesportivo Manoel Nardi, no período de 05 e 06 de dezembro de 2014, conforme especificações e quantitativos do Anexo I, Escopo de serviços e Minuta de Contrato, que integram o Edital.** Julgamento: **03/12/2014**, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 20 de Novembro de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F51D7CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
RESULTADO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003/2014

ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014PROCESSO Nº 122/2014

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sala de abertura de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Três Marias, **14h00min (quatorze horas)** os membros da referida Comissão, abaixo assinados, para executar o procedimento da licitação **Concorrência Pública nº 003/2014,** cujo objeto é ***alienação de Imóveis do Município, sendo 22 (Vinte e dois) lotes de terrenos localizados no Bairro Cidade Turística "B", município de Três Marias, conforme relação contida no Anexo I deste Edital***. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 10 de outubro de 2014 – pág. 52 e retificação em 17 de outubro de 2014 – pág. 47, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Três Marias e no site www.tresmarias.mg.gov.br. Abertos os trabalhos, o Presidente da comissão constatou-se o recebimento de 02 (duas) propostas: **JOSÉ PEDRO CARDOSO DA SILVA e JOÃO DA SILVA DOS SANTOS**. Depois de verificado por todos que os invólucros, entregues anteriormente no Protocolo da Prefeitura, permaneceram indevassados, lacrados e rubricados, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a abertura do envelope "01" contendo a documentação de habilitação. Passou-se, então, à análise dos documentos. Prosseguindo os trabalhos verificou que a documentação apresentada estava em conformidade com o exigido no edital. Após análise da documentação de habilitação e declaração expressa dos proponentes renunciando o prazo de recurso, conforme Termo de Renúncia anexo ao processo licitatório, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a abertura dos envelopes "02" dos proponentes. A Comissão passou ao julgamento das propostas, que foram analisadas em conformidade com o exigido no edital, considerando a **MAIOR OFERTA**, apresentando o seguinte resultado:

Item	Proponente	Lote	Quadra	Valor	Pagamento
03	João da Silva dos Santos	22	03	R$ 46.593,00	À vista
05	João da Silva dos Santos	24	03	R$ 47.350,00	À vista
10	José Pedroso Cardoso dos Santos	11	04	R$ 50.306,00	À vista/prazo

Concluídos os trabalhos, a Comissão determinou a publicação do resultado correspondente, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Após análise das propostas e declaração expressa dos proponentes renunciando o prazo de recurso, conforme Termo de Renúncia anexo ao processo licitatório. Totalizando a licitação no valor de: R$ 144.249,00 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais). Os autos do processo serão enviados ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada vai assinada pela Comissão e demais presentes.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente

RAMON LÚCIO PIRES
Membro

VERA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Membro

SISLEY ALVES VIEIRA MONTEIRO
Membro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:83D76AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RESULTADO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2014

ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014
PROCESSO Nº 115/2014

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sala de abertura de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Três Marias, na Praça Castelo Branco, **nº 03**, Centro, Três Marias, reuniram-se a partir das **08h30min (oito horas e trinta minutos)** os membros da referida Comissão, abaixo assinados, para executar o procedimento da licitação **Concorrência Pública nº 002/2014,** cujo objeto é ***a alienação de Imóveis do Município, sendo 46 (Quarenta e seis) lotes de terrenos localizados no Bairro Distrito Pequenas Empresas, município de Três Marias, que compõem o patrimônio municipal, conforme relação contida no Anexo I deste Edital***. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 08 de outubro de 2014 – pág. 35 e retificação em 17 de outubro de 2014 – pág. 48, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Três Marias e no site www.tresmarias.mg.gov.br. O Presidente solicitou dos proponentes que nomeasse uma comissão composta por 03 (três) licitantes para representarem junto á Comissão de Licitação, para assinarem toda a documentação apresentada pelos licitantes, inclusive renúncia ao prazo recursal, sendo eles: João Eudes Pereira inscrito no CPF nº 339.324.926-68; Geraldo das Graças da Silveira inscrito no CPF nº 613.849.256-00 e Josué Pereira Leite inscrito no CPF nº 701.254.306-04. Abertos os trabalhos, o Presidente da comissão constatou-se o recebimento de 14 (quatorze) propostas: **RJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, DANIELA COUTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, MATHEUS ARAÚJO SOUSA, LUCAS RESENDE DAURA, FERNANDO MAZZILLI MARQUES, DIAS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA-EPP, CHARLES DE MORAIS SILVA, JOÃO DA SILVA DOS SANTOS, CÉLIO GONÇALVES PEREIRA, JOÃO EUDES PEREIRA, JOSÉ ANGELO DA PAZ COELHO, GILKON ASSIS BORGES, GILDÁSIO FERNANDES FONSECA e FIGUEIREDO E BARBOSA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**. Depois de verificado por todos que os invólucros, entregues anteriormente no Protocolo da Prefeitura, permaneceram indevassados, lacrados e rubricados, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a abertura do envelope "01" contendo a documentação de habilitação. Passou-se, então, à análise dos documentos. Prosseguindo os trabalhos verificou que a documentação apresentada estava em conformidade com o exigido no edital. Após análise da documentação de habilitação e declaração expressa dos proponentes renunciando o prazo de recurso, conforme Termo de Renúncia anexo ao processo licitatório, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a abertura dos envelopes "02" dos proponentes. A Comissão passou ao julgamento das propostas, que foram analisadas em conformidade com o exigido no edital, considerando a **MAIOR OFERTA**, apresentando o seguinte resultado:

Item	Proponente	Lote	Quadra	Valor	Pagamento
25	RJ Materiais de Construção Ltda	05	11	R$ 101.500,00	À vista
43	Daniela Couto Materiais de Construção Ltda	06	09	R$ 175.000,00	À vista/prazo
01	João Eudes Pereira	01	09	R$ 135.730,13	Á vista
02	João Eudes Pereira	02	09	R$ 131.254,72	Á vista
45	João Eudes Pereira	08	15	R$ 135.200,00	Á vista
46	João Eudes Pereira	09	15	R$ 131.200,00	Á vista
13	Matheus Araújo Sousa	01	10	R$ 95.517,39	À vista/prazo
10	João da Silva dos Santos	10	09	R$ 100.805,00	Á vista
14	Gilkon Assis Borges	02	10	R$ 95.377,50	À vista/prazo
38	José Ângelo da Paz Coelho	01	15	R$ 52.500,00	À vista
05	Charles de Morais Silva	05	09	R$ 102.000,00	Á vista
44	Dias Transportes Rodoviários Ltda	07	15	R$ 133.706,24	À vista/prazo
41	Paraíso Motel Ltda	04	15	R$ 87.006,66	À vista/prazo
42	Paraíso Motel Ltda	05	15	R$ 122.119,20	À vista/prazo
03	Lucas Resende Daura	03	09	R$ 97.200,00	Á vista/prazo
40	Figueiredo & Barbosa Serviços de Saúde Ltda	03	15	R$ 82.279,80	Á vista

Concluídos os trabalhos, a Comissão determinou a publicação do resultado correspondente, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Após análise das propostas e declaração expressa dos proponentes renunciando o prazo de recurso, conforme Termo de Renúncia anexo ao processo licitatório. Totalizando a licitação no valor de: R$ 1.778.396,64 (um milhão setecentos e setenta e oito mil e sessenta e quatro centavos). Os autos do processo serão enviados ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada vai assinada pela Comissão e demais presentes.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente

RAMON LÚCIO PIRES
Membro

VERA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Membro

SISLEY ALVES VIEIRA MONTEIRO
Membro

JOÃO EUDES PEREIRA
Representante

GERALDO DAS GRAÇAS DA SILVEIRA
Representante

JOSUÉ PEREIRA LEITE MEMBRO
Representante

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9E9981AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 073/2014 – PROCESSO N.º 691/2014.

Objeto: Aquisição de Filtros Automotivos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Dellas Comércio e Transportes Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.316.661/0001-19, valor total estimado registrado: R$ 189.891,25 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos); Ricaval Motopeças Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.873.936/0001-76, valor total estimado registrado: R$ 23.558,75 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 11/11/2014 a 11/11/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:68BE335D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014

Fica suspensa a participação da empresa **Ana Priscila do Prado Machado ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.189.948/0001-89 em processos licitatórios, bem como impedida sua contratação com o Município de Três Pontas, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, bem como do art. 6º, §1º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.678/06, sendo a mesma inserida no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar e contratar com este Município, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir desta data.

Três Pontas, 18 de novembro de 2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0236CE87

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 143/2014 – PROCESSO Nº 1349/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas para Recuperação de Estradas Vicinais**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 03 de dezembro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 20 DE NOVEMBRO 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8CCD5D31

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 164/2014 – PROCESSO Nº 1553/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Cadeiras Universitárias, Bebedouro Industrial e Armários de Aço**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 03 de dezembro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 20 DE NOVEMBRO 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CEB18A2C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 - PROCESSO Nº 083/2014.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 035/2014**, tipo: **menor preço global, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento do sitio eletrônico do SAAE.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **05 DE DEZEMBRO DE 2014**, às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 14 de novembro de 2014.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:E4E8A634

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

ULISSES SANTANA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar, nesta casa legislativa, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apurar sugestões para possíveis emendas ao **- Projeto de Lei da LOA/2015 - nº 021 de 06 de novembro de 2014.**
A Audiência Pública está regulamentada por Ato da Comissão Permanente de Fiscalização, na pessoa do seu Presidente que estará à disposição de todos os participantes e interessados no mural da Câmara Municipal.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
Poderão participar todos os que estiverem presentes e preencherem ou não o papel de cadastro, serem maiores de dezoito anos, eleitores e moradores na cidade de Tupaciguara – MG e representando interesses constitucionais e legais da comunidade tupaciguarense.
A presente Audiência será realizada pela **Comissão Permanente de Fiscalização**.
O Local será na Câmara Municipal de Tupaciguara no dia 01 (primeiro) segunda-feira do mês 12 (dezembro) de 2014 (dois mil e quatorze), com início previsto para as 15 (quinze) horas.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tupaciguara, 20 de novembro de 2014.

ULISSES SANTANA JUNIOR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:C6F2D18C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 00562014: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: – Klisa Comunicações e Multimídia Ltda - EPP, CNPJ:09.607.157/0001-54, valor: 132.600,00 – Objeto: Serviços de Internet – vigência: 12 meses

Varzelândia, 19 de novembro de 2014.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E7D6127B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0057/2014: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Infolab Informática Ltda - ME, CNPJ: 02.799.407/0001-56, valor: 146.829,00 – Arlete Dias de Macêdo - ME, CNPJ: 11.164.062/0001-55, valor: 201.333,20 – Metalmontes Comércio e Indústria de Móveis Ltda, CNPJ17.008.058/0001-84, valor: 205.036,00 – WF Móveis Indústria e Comércio Ltda - ME, CNPJ: 13.396.160/0001-43, valor: 76.593,00 – Marcelo Monção de Jesus, CNPJ: 13.396.160/0001-43, valor: 246.446,50 - Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos – vigência: 12 meses

Varzelândia, 20 de novembro de 2014.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:416BA835

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1/2014

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1/2014 - VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE VESPASIANO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PROJETO APROVADO

Âncora – Juventude em Ação
Entidade: Associação Arca de Noé – União Comunitária – AAN
CNPJ: 10.499.535/0001-02
Valor do Projeto: R$74.876,70
Data de entrega: 30/10/2014
Data de Análise: 6/11/2014
Data de Aprovação: 10/11/ 2014

Vespasiano, 10 de Novembro de 2014.

DIMAS TADEU DE SOUZA CASTRO
Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
Presidente

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:C543EF5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AS ENTIDADES HABILITADAS PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA –GESTÃO 2014/2016:

ENTIDADES E ONGS:
1) Associação Arca de Noé – União Comunitária
2) Ação Social Beneficente Ebenézer – ASBE
3) Comunidade de Danças e Cantos Musicais Vida e Adoração
4) Grupo Criança em Busca de Uma Nova Vida – GCRIVA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – COMARCA DE VESPASIANO:
1) Ordem dos Advogados do Brasil de Vespasiano

CLUBES DE SERVIÇOS:
1) Lions Clube de Vespasiano
2) Rotary Clube de Vespasiano

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE:
1) Fundação Vespasianense de Saúde

Vespasiano, 12 de novembro de 2014.

Comissão Organizadora Das Eleições do CMDCA

WILSON DE ARAÚJO PIMENTA

ROSILENE FLORIANO

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS FILHO

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES PEREIRA

DIMAS TADEU DE SOUZA CASTRO

REGINALDO ANTÔNIO ALVES

TATYANA M. GURGEL O. L. SANTOS

MÔNICA PEDROSA

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:D2305991

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público a revogação do Processo Licitatório nº 097/2014, Tomada de Preços nº 012/2014, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de capina, pintura de meio fios em diversos bairros do município. Os motivos encontram-se anexo ao Processo.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:9CEC6E49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO RE-RATIFICAÇÃO

TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00784/2014

Retifica-se o Anexo VII Termo de Referência do Processo nº 00784/2014 – Pregão nº 00074/2014, informando os valores dos itens. O Anexo VII retificado encontra-se no site www.cruzilia.mg.gov.br ou pode ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br
As demais cláusulas permanece inalteradas.

Cruzília, 20 de novembro de 2014.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:66801909

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 145/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2014

Aquisição de equipamentos de proteção individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Municipal de Saúde. Vigência: data da publicação até 31/12/2014. Valor: R$ 4.900,00 - Data: 05/11/2014 - **Fornecedor: D& D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. – ME – CNPJ: 11.372.104/0001-43.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:3BA1670B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013

Retificação do preâmbulo, cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª do Contrato. Data: 12/11/2014 – **Parte: A. R. COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 42.814.517/0001-64.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:24DF26FD

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013

Retificação do preâmbulo, cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª do Contrato. Data: 12/11/2014 – **Parte: UNIR PEÇAS DIESEL LTDA. – EPP – CNPJ: 11.383.895/0001-07.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1A7EAC71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2014

Partes: O Município de Curvelo através do Fundo Municipal de Saúde (Convenente) e o Hospital Imaculada Conceição (Conveniado) - Do Prazo: Fica prorrogado o prazo do Convênio nº 040/2014 até 31 de julho de 2015. Data: 17/11/2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6E67337D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 094/2014

Partes: Município de Curvelo através do Fundo Municipal de Saúde (Convenente) e a Irmandade de Santo Antônio de Curvelo (Conveniada). Objeto: Transferência de recursos financeiros pelo Município de Curvelo, através do Fundo Municipal de Saúde, Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais/PRO-HOSP Macrorregional e Microrregional do SUS/MG nos termos da Resolução SES/MG nº 4.096, de 23 de dezembro de 2013 e 4.262, de 1º de abril de 2014. Valor: R$ 181.058,24 (cento e oitenta e um mil, cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária:
02.09.02.10.302.1005.2166.3.3.50.41.00-710-1.55.00. Do Prazo, da Vigência e da Prorrogação: Da data da publicação até 30 de Junho de 2015, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes. Data: 17/11/2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5EC56849

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.640, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

PRORROGA PORTARIA Nº 8.538, DE 16 DE JULHO DE 2014, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e art. 182 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976,

Considerando o Ofício nº 029/2014 da Comissão de Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos fatos a que se refere a Portaria nº 8.538, de 16 de julho de 2014, que instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/ MG, 20 de novembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9986859F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.641, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

PRORROGA A PORTARIA Nº 8.539, DE 16 DE JULHO DE 2014, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e art. 182 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976,

Considerando o Ofício nº 024/2014 da Comissão de Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos fatos a que se refere a Portaria nº 8.539, de 16 de julho de 2014, que instaura de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/ MG, 20 de novembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:92E6827C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2014

OBJETO: Contratação de seguro contra terceiros, destinados aos veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, Itens 02, 03, 04, 05, 06 e 08, no valor total de R$ 1.980,00; e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Itens 01, 07 e 09, no valor total de R$ 1.164,00. Em 18/11/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:ECDAD79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014

OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de serviços de manutenção corretiva/preventiva de veículos leves, porte médio e pesados da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: BR VOLKS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - ME, itens 01, 02, 07 e 08, no valor total de R$ 91.504,00; e MF COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. – ME, itens 03, 04, 05, 06, 09,10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 no valor total de R$ 88.578,00. Em 18/11/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CAA98504

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 075/2014

Fica retificada a publicação constante da página 68 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VI, nº 1376, datado de 20/11/2014, onde se lê: "EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO, e onde se lê "Abertura da sessão para dia 3/12/2014 às 9 horas", leia-se "Abertura da sessão para dia 9/12/2014 às 14 horas".

Curvelo, 20/11/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:DFCBCF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 076/2014

Fica retificada a publicação constante da página 69 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VI, nº 1376, datado de 20/11/2014, onde se lê: "EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO".

Curvelo, 20/11/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:82F2B03B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Secretaria Municipal de Saúde
Processo Licitatório: 350/2014
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 199/2014
Aquisição de: Materiais
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 350/2014 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2014, objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo diversos (medicamentos de uso veterinário, ração, ferramentas e outros) para o Centro de Referência de Vigilância em Saúde Ambiental e outros setores da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	12,00000		0,00	ABAFADOR AURICULAR TIPO CONCHA, NA COR PRETA, ARCO COM 2 PONTOS DE FIXAÇÃO NAS CONCHAS, SISTEMA VERTICAL DE AJUSTE DE ALTURA, ATENUAÇÃO DE 22 DB, DE FÁCIL HIGIÊNIZAÇÃO APRESENTAR AMOSTRA.
4	UN	36,00000		0,00	AGUA OXIGENADA FRASCO COM UM LITRO EMBALAGEM PLÁSTICA, VOLUME 10 REGISTRO NA ANVISA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE A MESMA SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA ENTREGAR EM CAIXA REFORÇADA - FRASCO COM 01 LITRO
17	UN	4,00000		0,00	CHAVE COMBINADA 10MM
28	UN	4,00000		0,00	ESPATULA ESPATULA EM MADEIRA FORTE COM CABO DE 50 CM DE COMPRIMENTO, COM 3,5 CM DE LARGURA DE CABO E BOCA CHATA COM 9 CM DE LARGURA.
37	UN	4,00000		0,00	FUNIL EM METAL BOCA LARGA 13 CM
42	UN	100,00000		0,00	JALECO MANGA CURTA EM OXFORDINE NA COR BRANCA COM 3 BOLSOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER OXFORDINE GRAMATURA 197 GR/M2, LOGOMARCA NO BOLSO DE CIMA SILKADO NA COR AZUL ROYAL. OS TAMANHOS SERÃO PASSADOS POSTERIORMENTE. APRESENTAR AMOSTRA.
43	UN	1,00000		0,00	LANTERNA LED 800 MAH RECARREGÁVEL TOCHA LANTERNA (110-220V) EMISSOR MARCA/TIPO: LED; TOTAIS EMISSORES: 10 AÇLIMENTAÇÃO: BATERIAS DE CHUMBO-ÁCIDO DE 800M/Ah BUILT-IN; ENTRADA DE TENSÃO: 110-220V; MODOS: 2-MODO; TEMPO DE EXECUÇ~]AO: 6-8 HORAS; LENTE: PLÁSTICO; TIRO À DISTÂNCIA 35 M. APRESENTAR AMOSTRA.
45	UN	12,00000		0,00	Lápis delineadores para olho SENDO: 06 NA COR PRETA 06 NA COR BRANCA APRESENTAR AMOSTRA.
51	FR	6,00000		0,00	Loção adstringente contendo 150 ml cada APRESENTAR AMOSTRA.
52	UN	3,00000		0,00	LUPA GRANDE DE MÃO LENTE DE VIDRO E CABO DIÂMETRO DA LENTE 100 MM E CABO COM 20 CM DE COMPRIMENTO. APRESENTAR AMOSTRA.
54	PT	36,00000		0,00	MAQUIAGEM ARTÍSTICA TIPO BLUSH CREMOSO CONTENDO 20 GRAMAS

					SENDO NAS CORES: 06 NA COR PRETA 06 NA COR BRANCA 06 NA COR VERMELHA 06 NA COR AMARELA 06 NA COR AZUL 06 NA COR VERDE APRESENTAR AMOSTRA.
55	UN	30,00000		0,00	Maquiagens artísticas tipo pancake 10 gramas SENDO NAS CORES: 06 NA COR BRANCA 06 NA COR VERMELHA 06 NA COR AMARELA 06 NA COR AZUL 06 NA COR VERDE APRESENTAR AMOSTRA.
62	UN	7,00000		0,00	Pasta em poliuretano - medidas (A .L .C) 28,0 x 4,0 x 37,0 cm . -03 divisórias. - bolso frontal com zíper -.fechamento da pasta em zíper . - alça tiracolo em cadarço poliéster destacável, com regulagem de altura e proteção de ombro. - alça de mão APRESENTAR AMOSTRA.
70	UN	6,00000		0,00	PULVERIZADOR BORRIFADOR 550 ML RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS USO PROFISSIONAL. APRESENTAR AMOSTRA.
79	MT	20,00000		0,00	TECIDO ORLOM POLIACRILONITRILA SENDO NAS CORES: 10 NA COR PRETA 10 NA COR BEGE CLARO APRESENTAR AMOSTRA.
			Total para Este Fornecedor:		0,00

OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
60	PAR	1,00000	1.282,64000	1.282,64	Oculares WHB 10 x para microscópio olympus mod . cx 41 OLYMPUS - OLYMPUS
			Total para Este Fornecedor:		1.282,64

UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	50,00000	20,00000	1.000,00	AGENDA FUNCIONAL ANUAL ANO 2015 APROXIMADAMENTE 192 FOLHAS TAMANHO APROXIMADO 145MM X 205 MM 01 DIA POR PÁGINA INDICE TELEFÔNICO BROCHURÃO APRESENTAR AMOSTRA. POMPOM - POMPOM
5	UN	4,00000	100,00000	400,00	BALDE GALVANIZADO COM ESCALA GRADUADA CAPACIDADE DE 12 LITROS COM BICO DOSADOR E ALÇA. GODIM - GODIM
6	UN	16,00000	15,50000	248,00	BATERIA ALCALINA 9 V APRESENTAR AMOSTRA. PANASONIC - PANASONIC
7	UN	10,00000	4,20000	42,00	BOLA ISOPOR 100 MM BRANCA MACIÇA APRESENTAR AMOSTRA. STORMFORM - STORMFORM
8	UN	12,00000	5,00000	60,00	CABIDE DE METAL COM 40 CM APRESENTAR AMOSTRA. ARAMEFÍCIO - ARAMEFÍCIO
9	UN	2,00000	70,00000	140,00	CAIXA EM METAL PARA FERRAMENTAS COM DUAS REPARTIÇÕES MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO 16 CM DE LARGURA E 15 CM DE ALTURA MARCOM - MARCOM
10	UN	2,00000	85,00000	170,00	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MEDIDA C X 1 X A 56,5 X 38,5 X 20,1. APRESENTAR AMOSTRA. TOYPLAST - TOYPLAST
11	UN	1,00000	80,00000	80,00	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MEDIDA C X 1 X A 40 X 27 X 36,7 APRESENTAR AMOSTRA. SAM REMO - SAM REMO
12	UN	2,00000	22,89000	45,78	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO LEVORIM - LEVORIM
14	UN	2,00000	3,50000	7,00	CHAVE ALLEN NUM. 3 TAMANHO NORMAL APEX - APEX
15	UN	2,00000	3,50000	7,00	CHAVE ALLEN NUM. 4 TAMANHO NORMAL APEX - APEX
16	UN	2,00000	3,60000	7,20	CHAVE ALLEN NUM. 5 TAMANHO NORMAL APEX - APEX
18	UN	2,00000	14,50000	29,00	CHAVE DE FENDA 5/16 X 8 POL. MAILE - MAILE
19	UN	4,00000	35,00000	140,00	CHAVE L 10MM TRAMONTINA - TRAMONTINA
20	UN	2,00000	44,50000	89,00	CHAVE L 13MM TRAMONTINA - TRAMONTINA
21	UN	4,00000	15,00000	60,00	CHAVE PHILLIPS 5/16 X 8 POL. FOX - FOX
22	LT	3,00000	20,00000	60,00	COLA (LITRO) PARA ISOPOR APRESENTAR AMOSTRA. GR - GR
23	UN	50,00000	5,90000	295,00	Cones de linha para costura contendo 1.500 metros para custura reta sendo nas cores: 10 na cor preta 10 na cor branca 10 na cor azul 10 na cor amarela 10 na cor verde APRESENTAR AMOSTRA. CROM - CROM
24	UN	4,00000	55,00000	220,00	Cronômetro Digital p/ Uso geral em laboratórios Marca Hora, Minutos e Segundos, Calendário: Mês,dia e ano, Alarme Sonoro p/ Indicação de hora e para Término da corrida, Resistente à água Bateria de lítio Precisão de 1/100segundos, Indicação de horas em 12horas(Am/Pm)24horas Cor: preta, Peso: 175g CRONOMAX - CRONOMAX
25	RL	8,00000	19,50000	156,00	ELASTICO rolo de 25 metros X 02 centimetros de largura sendo nas cores: 04 rolo na cor preta 04 na cor branca APRESENTAR AMOSTRA. JAGUAR - JAGUAR
27	UN	5,00000	40,00000	200,00	ENXADA Forjada em peça única com tratamento térmico diferenciado o maior resistência e durabilidade o Maior resistência ao desgaste: dureza 45 - 52 HRC o Olho em formato redondo com diâmetro de 38mm o Maior proteção contra oxidação: pintura em esmalte sintético preto e verniz com cabo. TRAMONTINA - TRAMONTINA
29	UN	1,00000	70,00000	70,00	ESPELHO DE 0,60 CENTÍMETRO X 0,30 CENTÍMETRO COM MOLDURA SIMPLES. APRESENTAR AMOSTRA. PRINCE - PRINCE
30	UN	3,00000	5,00000	15,00	ESTILETE LARGO APRESENTAR AMOSTRA. MACFER - MACFER
31	PC	96,00000	7,90000	758,40	ESTOPA BRANCA 100% ALGODÃO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS BRILFABRIL - BRILFABRIL
33	UN	30,00000	60,00000	1.800,00	FILTRO PARA MÁSCARA FACIAL FILTRO VO/GA 6003. TIPO 3M. APRESENTAR AMOSTRA. 3M - 3M
34	UN	12,00000	19,85000	238,20	FILTRO RC 203 PARA MÁSCARA CG 306 CARBOGRAFIT - CARBOGRAFIT
35	UN	50,00000	3,50000	175,00	FLANELA AMARELA LISA 50 X 40 CM UNIFORTTI - UNIFORTTI
36	UN	2,00000	35,00000	70,00	FOICE FOICE DE AÇO REFORÇADO, COM CABO DE 1,5 MT. TRAMONTINA - TRAMONTINA
38	LT	2,00000	120,00000	240,00	GLIFOSATO-480 HERBICIDA NÃO SELETIVO DE AÇÃO PÓS EMERGENTE APRESENTADO COMO CONCENTRADO SOLUVEL. DEVIDO A SUAS PROPRIEDADES SISTEMICAS PERMITE CONTROLE TOTAL DE PLANTAS DANINHAS TANTO DAS MONO COMO DAS DICOTILEDÔNEAS, QUER SÃO ATINGIDAS PELA AÇÃO HERBICIDA NÃO SOMENTE NA PARTE AÉREA COMO NAS RAÍZES. COMPOSIÇÃO: 480 G/L (48,0% M/V) EQUIVALENTE ÁCIDO DE GLIFOSATO - 360 G/L (36.0% M/V) INGREDIENTES INERTES- 692 G/L (69,25 M/V) APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITROS APRESENTAR AMOSTRA. BIOCARD - BIOCARD
39	CX	1,00000	15,00000	15,00	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA CONTENDO NA CAIXA 3500 GRAMPOS. APRESENTAR AMOSTRA. VARA - VARA
40	FR	72,00000	200,00000	14.400,00	INSETICIDA FRASCO DE 1 LITRO Piretróide na formulação Concentrado Emulsionável a base de Deltametrina 2,5% p/p. Registro no MS na categoria "entidades especializadas" e indicação em rótulo aprovado por este órgão . APRESENTAR AMOSTRA. BIOCARD - BIOCARD
44	UN	5,00000	60,00000	300,00	LANTERNA LUZ NEGRA PARA CAPTURA DE ESCORPIÕES APRESENTAR AMOSTRA. SUPERIA - SUPERIA
46		1,00000	160,00000	160,00	LIVRO LIVRO CID - 10 VOL. 01 - CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE. EDIÇÃO 10 PUBLICADO EM 2008. EDUSP - EDUSP
47		1,00000	130,00000	130,00	LIVRO LIVRO CID - 10 VOL. 03 - ÍNDICE ALFABÉTICO. EDIÇÃO 7 PUBLICADO EM 2008. EDUSP - EDUSP
48		1,00000	79,50000	79,50	LIVRO

					LIVRO CID 10 VOL. 02 - MANUAL DE INSTRUÇÃO. EDIÇÃO 8 PUBLICADO EM 2008. EDUSP - EDUSP
49	UN	1,00000	75,00000	75,00	LIVRO VIAGEM PELO BRASIL - SILVANA SALERMO APRESENTAR AMOSTRA. CIA DAS LETRINHAS - CIA DAS LETRINHAS
50	UN	100,00000	3,45000	345,00	LIXA DE FERRO Nº 100 APRESENTAR AMOSTRA. TATU - TATU
53	UN	3,00000	430,00000	1.290,00	MALA MALA TAMANHO: P; CARRINHO EM ALUMÍNIO; 4 RODAS GIRATÓRIAS DE 360° E EXTENSOR NA PARTE INFERIOR DA MALA COM 2 RODAS GIRATÓRIAS DE 360°. PUXADORES COM ENCAIXE PARA CADEADO; CARRINHO COM REGULAGEM DE ALTURA EMBUTIDO; ALÇAS DE MÃO PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO; DUAS ALÇAS DE MÃO NA PARTE SUPERIOR E LATERAL COM ENCAIXE PARA OS DEDOS; PUXADOR COM BOTÃO LIBERADOR PARA REGULAGEM DE ALTURA. APRESENTAR AMOSTRA. BRINK - BRINK
56	UN	10,00000	900,00000	9.000,00	MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL INTEIRA MODELO 6800 PARA FILTRO 6003. 3M - 3M
57	CX	1,00000	820,00000	820,00	MATA BARATAS ISCA EM GEL É UMA ISCA PARA O CONTROLE DE BARATAS, PRINCIPALMENTE A BLATELLA GERMÂNICA, CONHECIDA COMO BARATA ALEMÃ, FRANCESINHA OU CASCUDINHA. DESCRIÇÃO: BARATICIDA PASTA. INDICAÇÕES: INDICADO PARA O CONTROLE DE BARATAS DE COZINHA E DE ESGOTO EM AMBIENTES RESIDENCIAIS. MODO DE USAR*: APLIQUE 2 G/M² (4 FILETES DE 2 CM DE COMPRIMENTO POR METRO QUADRADO) JUNTO ÀS TRILHAS DAS BARATAS OU EM SEUS ESCONDERIJOS COMO: FRESTAS, RACHADURAS, RODAPÉS, BURACOS ETC., ONDE SE OBSERVA A MAIOR ATIVIDADE DESTES INSETOS. COMPOSIÇÃO: PROPOXUR 2%. APRESENTAÇÃO: CAIXAS CONTENDO 48 EMBALAGENS COM SERINGA APLICADORA DE 10 G. APRESENTAR AMOSTRA. ATACK BIOCARD - ATACK BIOCARD
58	UN	12,00000	4,76500	57,18	MATA BICHEIRA FRASCO COM 500 ML OURO FINO - OURO FINO
59	CX	1,00000	360,00000	360,00	MATA FORMIGAS ISCA EM FORMA DE GEL CONTÉM UMA SUBSTÂNCIA QUE ATRAI UM NÚMERO MAIOR DE FORMIGAS, POIS QUANDO ESSAS RETORNAM AO NINHO ESPALHAM ESSE ALIMENTO PARA AS DEMAIS. DESSA FORMA, HÁ MAIOR CONTAMINAÇÃO, E CONSEQUENTE EXTERMÍNIO DE TODO O NINHO. APRESENTAR AMOSTRA. COMPOSIÇÃO: N-ETHYLPERFLUORO-OCTANE-1-SULFONAMIDE (SULFLURAMIDA) 0,2% P/P BENZOATO DE DENATÔNIO 0,001%P/P ATRATIVO, ESPESSANTE, CORANTE, AGENTE DE CONSITÊNCIA, ÁGUA QSP 99,79% P/P. CAIXA CONTENDO 24 SERINGAS DE 10G CADA. BIO CARD - BIO CARD
61	UN	3,00000	49,85000	149,55	PÁ PÁ BOCA QUADRADA DE AÇO (REFORÇADO), NÚMERO 4 COM CABO. METISA - METISA
63	UN	60,00000	20,00000	1.200,00	PICADEIRA CABO DE FERRO DE 1/2 POLEGADAS COM 25 CM DE COMPRIMENTO , COM CABEÇA PERFURANTE EM FERRO DE 1/2 POLEGADAS COM 11 CM. APRESENTAR AMOSTRA PARA APROVAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA. TRAMONTINA - TRAMONTINA
64	UN	5,00000	55,00000	275,00	PINÇA PARA APREENSÃO DE ESCORPIÕES EM AÇO INOX TAMANHO: 30 CM APRESENTAR AMOSTRA. SANITALL - SANITALL
65	UN	3,00000	4,00000	12,00	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº 02 APRESENTAR AMOSTRA. CASTELO - CASTELO
66	UN	3,00000	5,00000	15,00	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº 04 APRESENTARA AMOSTRA. CASTELO - CASTELO
67	UN	3,00000	6,00000	18,00	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº 06 APRESENTAR AMOSTRA. CASTELO - CASTELO
68	UN	3,00000	29,70000	89,10	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE APRESENTAR AMOSTRA. SIS - SIS
69	UN	2,00000	40,00000	80,00	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO LEVORIM - LEVORIM
71	UN	75,00000	90,00000	6.750,00	RAÇAO PARA CÃES FILHOTES ACONDICIONADA EM SACOS IMPERMEÁVEIS DE 8,0 KG CADA, SENDO QUE A FORMULAÇÃO DA RAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: PROTEINA BRUTA: MÍNIMO 26% EXTRATO ETÉREO: MÍNIMO 9% MATÉRIA FIBROSA: MÁXIMO 6% MATÉRIA MINERAL: MÁXIMO 11% UMIDADE: MÁXIMA 12% NUTROM - NUTROM
72	UN	2,00000	24,80000	49,60	RASTELO RASTELO DE FERRO PARA JARDIM TIPO VASSOURA. REFORÇADO, COM CABO. FAMA STIL - FAMA STIL
73	UN	4,00000	50,00000	200,00	REFIL DE COLA QUENTE PARA PISTOLA GRANDE DE SILICONE TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG CADA. APRESENTAR AMOSTRA. UNIDEM - UNIDEM
74	UN	2,00000	19,95000	39,90	Spray de odorizador de ar com essência de lavanda contendo 360 ml cada APRESENTAR AMOSTRA. BOM AR - BOM AR
75	UN	1,00000	22,80000	22,80	SUPORTE PARA FITA ADESIVA DE 01 CM DE LARGURA APRESENTAR AMOSTRA. ADECK - ADECK
76	MT	20,00000	7,00000	140,00	TECIDO BAGUM SENDO NAS CORES: 10 NA COR PRETA 10 NA COR BRANCA APRESENTAR AMOSTRA. TNK - TNK
77	MT	10,00000	9,95000	99,50	TECIDO BRIM BRANCO 100% ALGODÃO APRESENTAR AMOSTRA. EMATEX - EMATEX
78	MT	12,00000	15,00000	180,00	Tecido feltro para costura sendo nas cores: 02 metros na cor vermelha 02 metros na cor preta 02 metros na cor verde 02 metros na cor amarela 02 metros na cor azul 02 metros na cor branca APRESENTAR AMOSTRA. SANTA FÉ - SANTA FÉ
80	MT	30,00000	6,95000	208,50	TECIDO OXFORD SENDO NAS CORES: 10 NA COR AMARELA 10 NA COR VERMELHA 10 NA COR AZUL ROYAL APRESENTAR AMOSTRA. EMATEX - EMATEX
81	UN	36,00000	12,80000	460,80	TINTA P/ TECIDO FRASCO 250 ML SENDO NAS CORES: 06 NA COR BRANCA 06 NA COR VERMELHA

					06 NA COR AZUL 06 NA COR AMARELA 06 NA COR VERDE 06 NA COR PRETA APRESENTAR AMOSTRA. ACRILEX - ACRILEX
82	UN	24,00000	22,00000	528,00	TINTA SPRAY 400 ML (FOSCA) SENDO NAS CORES: 06 DA COR PRETA FOSCA 06 DA COR BRANCA FOSCA 06 DA COR DOURADA FOSCA 06 DA COR PRATEADA FOSCA APRESENTAR AMOSTRA. ACRILEX - ACRILEX
84	UN	3,00000	3,90000	11,70	TRINCHA 1" APRESENTAR AMOSTRA. ROMA - ROMA
85	UN	3,00000	4,95000	14,85	TRINCHA 2" APRESENTAR AMOSTRA. ROMA - ROMA
86	UN	3,00000	9,80000	29,40	TRINCHA 3 " APRESENTAR AMOSTRA. ROMA - ROMA
87	UN	3,00000	12,00000	36,00	TRINCHA 4" APRESENTAR AMOSTRA. ATLAS - ATLAS
Total para Este Fornecedor:					44.463,96
VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	48,00000	10,66000	511,68	ACEPROMAZINA 1% - USO VETERINÁRIO - CONCENTRAÇÃO: 10,0 mg/ml - FRASCOS: 20,0 ml SYNTEC - SYNTEC
13	UN	600,00000	12,86000	7.716,00	CETAMINA - CONCENTRAÇÃO: 50,0 mg/ml - FRASCOS: 10,0 ml SYNTEC - SYNTEC
26	UN	20,00000	7,52000	150,40	ENROFLOXACINA INJETÁVEL 10% - CONCENTRAÇÃO: 10,0 g/100,0 ml - FRASCOS: 50,0 ml BIOFARM - BIOFARM
32	UN	500,00000	1,04000	520,00	FEBANTEL COMPRIMIDOS - ANTI-HELMÍNTICO - USO VETERINÁRIO CHEMITEC - CHEMITEC
41	UN	20,00000	4,65000	93,00	IVERMECTINA INJETÁVEL 1% - USO VETERINÁRIO - FRASCO COM 50 ML BIOFARM - BIOFARM
83	UN	600,00000	29,90000	17.940,00	TIOPENTAL SÓDICO - CONCENTRAÇÃO: 1,0 g - PÓ ESTÉRIL CRISTALIA - CRISTALIA
Total para Este Fornecedor:					26.931,08

Homologação: Secretário Municipal de Saude
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 20 de novembro de 2014

Pregoeira da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ABA36564

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 252/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício ADM/RH nº 192-SEMUSA	02028827	Antônio Carlos Ferreira II	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde São José	Secretaria Municipal de Transito e Transporte – Gerência de Projetos de Trânsito e Transporte	10/11/2014
Ofício nº 1338 - SEMED	02013781	Walter José de Melo	Auxiliar de Serviços	Secretaria de Municipal de Educação – E. M. Prof.ª Evelina Greco Santos	Secretaria Municipal de Administração Orçamento e Informação – Setor dos Servidores Cedidos ao Tiro de Guerra	18/11/2014
	9901487-1	Renato Corgosinho	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Administração Orçamento e Informação – Setor Pessoal	Secretaria Municipal de Administração Orçamento e Informação – Gerência de Recursos Humanos	19/11/2014
	0102247-0	Marta Catarina Pereira	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Administração Orçamento e Informação – Setor Pessoal	Secretaria Municipal de Administração Orçamento e Informação – Gerência de Recursos Humanos	19/11/2014
	02024481	Márcia Cristina dos Santos	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Administração Orçamento e Informação – Setor Pessoal	Secretaria Municipal de Administração Orçamento e Informação – Gerência de Recursos	19/11/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Novembro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B33947D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 013/2014

A Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de João Monlevade, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ADEMAR ALVES DOS SANTOS	AB05932183	NYY3704	13/10/2014	14:59:46	Rua Sayonara 35	5550 / 0
ADRIANO VALMIR FERREIRA - ME	AB05931937	OQS4453	09/10/2014	15:13:23	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4
ALESSANDRA LOURDES NICOLAU	L000063376	AJT6723	14/09/2014	06:20:00	Rua 20 31	5525 / 0
ALISSON DE SOUZA MOURA	AB05354467	HIR1856	20/09/2014	09:54:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0
ANA PAULA GERALDA ALVES	AB05931867	GXO9621	29/09/2014	12:07:02	Rua Ceramica 75	5550 / 0
ANDERSON MARQUES	AB05931923	HFR3761	25/09/2014	14:04:21	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4
ANTONIO ANDRE DE SOUZA	AA05026754	GNI8401	13/09/2014	19:30:00	Av wilson Alvarenga 675 Oposto	7234 / 0
ANTONIO CARLOS TAVEIRA	AB05932165	GSF9311	12/09/2014	14:26:43	Avenida Getulio Vargas 5409	5541 / 4
ANTONIO EUSTAQUIO GOMES	AB05933248	GUP1793	13/10/2014	10:40:00	Av getulio Vargas Sn	5452 / 1
ANTONIO RAIMUNDO DE CASTRO QUEIROZ	AB05927840	HNQ0940	30/09/2014	10:57:00	Av getulio Vargas 5166 Oposto	5541 / 1
APARECIDO LEONEL MADUREIRA	AB05925824	HEE9407	19/09/2014	15:45:00	Av getulio Vargas 4568 Defronte	5541 / 1
BANCO FINASA SA	AB05933260	LCS8203	15/10/2014	06:53:00	Cruz da Av wilson Alvarenga C R primavera Sn	6041 / 2
BANCO ITAULEASING SA	AB05932287	HNO2071	09/09/2014	16:22:06	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0
BAR LANCH.RECANTO DA CASCATA LTD	AB05927822	HDW2042	25/09/2014	15:45:00	Rua Beija Flor 36 Defronte	5185 / 1
BRENO TORRES DE MAGALHAES	AB05928228	GVX0936	10/09/2014	16:25:00	Rua Beija Flor 36 Defronte	5185 / 1
CARLOS AUGUSTO FREITAS DE ASSIS	L000063379	CEX6062	14/09/2014	06:23:00	Rua Vinte 31	5525 / 0
CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA	AB05931754	GZO0776	10/09/2014	10:39:17	Rua Monte Santo 18	5550 / 0
CARLOS ROBERTO DA CRUZ	AB05932228	GQG3704	03/10/2014	17:32:06	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0
CELIO CELSO CAETANO	AB05931879	GUJ6363	08/10/2014	12:04:45	Rua Pio Xi 22	5568 / 0
CLAUDINEI PATRICIO	AB05925809	GLT3745	13/09/2014	19:25:00	Av wilson Alvarenga 675 Oposto	5185 / 2
CLAUDIO PEREIRA BRUM	AB05354305	GXH4173	30/08/2014	18:45:00	Av amazonas Sn	5398 / 0
CLINICA MONLEVADE DE NEUROL.LTDA	L000069720	HHS0887	12/08/2014	11:50:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5541 / 5
CRISTINA ELIZA DE SOUZA FARIA	AB05929396	HFS1637	06/10/2014	09:30:00	Rua Sayonara 35 Defronte	5550 / 0
D I COMERCIO DE FOLHEADOS LTDA	AB05925810	PUD0085	16/09/2014	09:40:00	Av getulio Vargas 5313	5541 / 1
DANIELLE BIAJOLI VIEIRA	AB05358199	HCO6040	11/09/2014	09:27:00	Av getulio Vargas 5328 Defronte	5550 / 0
DEBORA CRISTINA CONRADO	AB05932772	HFC5169	05/09/2014	10:02:00	Av getulio Vargas 5205 Defronte	5541 / 4
DELIO MORAIS SANTIAGO	AB05354466	GVO2700	20/09/2014	09:53:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0
DELIO MORAIS SANTIAGO	AB05932097	GVO2700	25/09/2014	13:55:57	Rua Monte Santo 31	5550 / 0
DEVANI XISTO DE FREITAS	AB05928241	HDZ0949	12/09/2014	11:22:00	Av getulio Vargas 5409 Defronte	5541 / 1
DIAS DINIZ AGROVETERINARIA LTDA	AB05927815	HDB9462	23/09/2014	16:03:00	Av getulio Vargas 4604 Oposto	5380 / 0
DOUGLAS ANTONIO ARAUJO COTA	AB05932825	DWK9955	23/09/2014	09:30:00	Av wilson Alvarenga 1083 Defronte	5380 / 0
EDMAR BATISTA DE MEDEIROS	AB05927811	HJR4286	23/09/2014	10:18:00	Av getulio Vargas 5390 Oposto	5541 / 1
EDMILSON ROSA AMBROSIO	AB05928198	GSO8045	02/10/2014	17:17:00	Rua Vinte E Nove De Junho 159 Defronte	5185 / 1
EDMILSON ROSA AMBROSIO	AB05928197	GSO8045	02/10/2014	17:16:00	Rua Vinte E Nove De Junho 159 Defronte	5185 / 1

EDSON MAGNO SALES	AB05932355	OWO7848	08/10/2014	14:47:31	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4
EDSON VITORINO DA SILVA	AB05932082	GKS7943	15/09/2014	14:50:35	Avenida Wilson Alvarenga 1680	5452 / 1
EDVANIA LOPES ABELHA	AB05927838	HDW4016	30/09/2014	10:45:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5541 / 5
EDVANIA LOPES ABELHA	AB05927842	HDW4016	30/09/2014	10:28:00	Rua Bandeirantes 54	5185 / 2
EDWIRGEM RODRIGUES FRAGA	AB05931093	PUM5344	13/09/2014	10:01:32	Rua Geraldo Antonio 111	5541 / 4
ELINE ANDREA DOS SANTOS MARIA	AB05929506	HGO5559	10/10/2014	15:23:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4
ELIZA MONICA FRAGA DANTAS	AB05928175	GVO5810	30/09/2014	16:59:00	Av gentil Bicalho 1203 Defronte	5185 / 1
ENOCK ARLINDO NEVES	L000060950	HFI4319	24/09/2014	15:20:00	Av getulio Vargas 5297 Defronte	5541 / 1
ERICK EMERSON MARTINS	AB05931901	KNN6194	12/09/2014	14:24:00	Rua Andrade 139	5550 / 0
FABIO HENRIQUE MOREIRA	AB05932360	HOA2670	10/10/2014	14:48:18	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0
FILIPE DELFINO AZEVEDO	AB05932208	HKL3373	12/09/2014	09:06:38	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4
FILIPE MAFRA LIMA	AB05932833	HOB4812	24/09/2014	09:29:00	Av getulio Vargas 4767	5541 / 4
FLAVIA VIEIRA PEREIRA	AB05929393	JQC8448	01/10/2014	18:11:00	Av wilson Alvarenga 1225 Defronte	5509 / 0
FLAVIO CRISTIANO PIRES MACHADO	AB05933251	ARR0601	13/10/2014	11:32:00	Av wilson Alvarenga 700 Defronte	7366 / 2
FLAVIO FERNANDES LIMA	AB05354470	GZH2070	02/10/2014	16:55:00	Av getulio Vargas 5306 Defronte	5541 / 1
FRANCIMEIRE CRISTINA DE SOUZA	AA05015849	GQG3626	28/09/2014	04:34:00	Av nova York 738	5347 / 0
GERALDO ALVES DE ALMEIDA	AB05932266	JMU6109	19/08/2014	15:46:01	Avenida Wilson Alvarenga 1336	5550 / 0
GERALDO COURA MARTINS	AB05929378	HMO8594	13/09/2014	11:57:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0
GERALDO SILVA	AB05932095	HGH7846	25/09/2014	10:05:44	Avenida Getulio Vargas 5409	5541 / 4
GIOVANI BRAMANTE	AB05354306	MTB1882	30/08/2014	18:45:00	Av amazonas Sn	5550 / 0
HUGO ALEXANDRE GABRICH	AB05354468	HLG3309	20/09/2014	12:50:00	Av getulio Vargas 503 Defronte	5746 / 1
JESILEI SILVEIRA CARVALHO	AB05932906	HNX3437	02/10/2014	09:04:00	Av wilson Alvarenga 1047 Defronte	5541 / 5
JESUS LEITE BRAGA	AA04523048	GSM4587	15/09/2014	14:35:00	Av getulio Vargas Sn	5738 / 0
JOAO BATISTA MARTINS	AB05932828	GYZ6847	23/09/2014	10:34:00	Rua Monte Santo 12 Oposto	5550 / 0
JOAO RODRIGUES GARAJAU	AB05354471	GWQ7966	02/10/2014	17:13:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5541 / 1
JORDANA MACHADO DE OLIVEIRA	AB05932178	PUD6701	10/10/2014	12:27:19	Praca Praca Pio Xll 4713	5550 / 0
JOSE ANTONIO BUENO	AB05932081	OPE6015	12/09/2014	12:06:08	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0
JOSE CARLOS COTA	AB05933271	HNC5017	17/10/2014	09:18:00	Av wilson Alvarenga 1047 Defronte	7366 / 2
JOSE CARLOS SOUZA	AB05931904	JZA5117	15/09/2014	09:14:19	Rua Ricardo Leite Oposto 1	5550 / 0
JOSE ELIO ARTUZO	AB05931888	HID7112	18/10/2014	09:13:00	Rua Sayonara 40	5525 / 0
JOSE ESTANISLAU DOS SANTOS	AB05925811	GPL3885	16/09/2014	10:25:00	Rua Barao De Cocais 250 Defronte	5185 / 1
JOSE GERALDO	AB05931087	PUD9298	12/09/2014	14:11:30	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4
JOSE LUIZ FERNANDES	AB05931091	GLT2325	13/09/2014	09:14:10	Rua Joaquim Ferreira 23	5541 / 4
JOSE MANOEL DA CONCEICAO	AB05925844	LBO3019	03/10/2014	10:03:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5541 / 1
JOSE QUINTINO MACIEL	AB05931083	OOY8478	10/09/2014	13:32:47	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4
JOSE SORIANO FILHO	AB05931913	GYZ0618	22/09/2014	10:17:16	Avenida Getulio Vargas 5409	5541 / 4
JOSELAINE ANASTACIA M.SOARES	AB05932840	HME1644	24/09/2014	10:22:00	Rua Do Andrade 56 Oposto	5550 / 0
JULIANA DA SILVA MOURA	AB05925805	GXO0756	13/09/2014	17:00:00	Av getulio Vargas 5328 Defronte	5550 / 0
LEONARDO BRUNO DA SILVA	AB05933262	GZE4562	16/10/2014	09:55:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 293 Oposto	5550 / 0
LEONARDO DE SOUZA DIAS	AA05026829	GOX1670	17/09/2014	09:47:00	Av alberto Lima 3031	5720 / 0
LILIAN COSTA BICALHO	AB05931852	HNK5182	18/09/2014	10:50:50	Rua Monte Santo 17	5550 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AB05932220	OXD8117	24/09/2014	14:44:45	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AB05932352	OXE8599	29/09/2014	15:26:36	Rua Monte Santo 31	5550 / 0
LOGISTICA TRANSPORTES LTDA	AB05929383	HLO0642	24/09/2014	16:05:00	Rua Joaquim Ferreira 23 Oposto	5550 / 0
LOURDES APARECIDA MORAES	AB05931869	LPS2093	01/10/2014	11:39:52	Rua Monte Santo 1	5550 / 0
LUCAS HENRIQUE SANTOS	AB05932886	HFV6108	26/09/2014	08:55:00	Rua Augusto Gomes Nogueira Sn	5550 / 0
LUCIANA RODRIGUES SETTE	AA05026657	OPA6260	29/08/2014	21:30:00	Av getulio Vargas Sn	5541 / 1
LUCIANO DIAS DE SOUZA	AB05925806	GTS1431	13/09/2014	17:21:00	Av wilson Alvarenga 675 Oposto	5185 / 1
LUCIANO FONSECA FERREIRA	AB05925807	GOV7465	13/09/2014	18:33:00	Av wilson Alvarenga 765 Defronte	5185 / 1
LUCIANO MARTINS DE ARAUJO	AB05932801	HNC0033	15/09/2014	09:08:00	Av getulio Vargas 5414 Defronte	5541 / 3
LUIS CESAR FERREIRA	AB05354464	HEL7557	20/09/2014	09:37:00	Av getulio Vargas 5334 Defronte	5550 / 0
MARCELO ABREU MORAES	AB05927833	OVV8877	27/09/2014	11:45:00	Av getulio Vargas 5330 Defronte	5550 / 0
MARCIA GLORIA M. CARDOSO	AB05931750	HOI8580	09/09/2014	14:53:34	Rua Sayonara 35	5550 / 0
MARCIO LUIS SOARES TORRES	AB05931926	HGZ7227	29/09/2014	10:58:46	Rua Sayonara 35	5550 / 0
MARCIO SALES VIANA	AB05932292	ODI9395	24/09/2014	18:25:50	Avenida Wilson Alvarenga 1152	5550 / 0
MARCIO VIANA SACRAMENTO	L000060954	MST3902	29/09/2014	15:15:00	Av getulio Vargas 5279 Defronte	5541 / 1
MARCOS DELGADO GONTIJO	AB05932079	HNO1727	12/09/2014	11:41:00	Rua Monte Santo 31	5550 / 0
MARIA AUGUSTA FERREIRA	AB05931919	HKC0029	24/09/2014	11:47:43	Rua Lucindo Caldeira 11a	5541 / 4
MARIA DA CONCEICAO SILVA MENDES	AB05932831	GZA5996	24/09/2014	09:03:00	Rua Ricardo Leite 221 Defronte	5460 / 0
MARIA LUCIA ARTHUSO SANTIAGO	AB05932234	EUY1475	08/10/2014	08:45:29	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4
MARIA TEREZA DIAS LIMA	AB05929618	MOU0586	25/08/2014	11:20:00	Av getulio Vargas 5400 Oposto	5541 / 4
MARILENE APARECIDA XISTO SILVA	AB05933273	GNM7766	17/10/2014	09:37:00	Av wilson Alvarenga 152 Defronte	5550 / 0
MATEUS ANICIO FERREIRA	AB05929501	GSM2440	09/10/2014	13:08:00	Av wilson Alvarenga 303 Defronte	5541 / 5
MICHELLE DE OLIVEIRA MARTINS	L000063377	MOZ1452	14/09/2014	06:21:00	Rua Vinte 31	5525 / 0
NILSON BOTELHO	AB05929504	BRI8649	09/10/2014	16:59:00	Avenida Getulio Vargas 4256	5541 / 1
NILTON MOREIRA FIGUEIREDO	AB05932063	GWP5336	05/09/2014	15:15:11	Rua Sayonara 35	5550 / 0
ORDENI PONTES COELHO	AB05927824	HHS1204	26/09/2014	12:04:00	Av getulio Vargas 4237 Defronte	5380 / 0
PAULO JUVENTINO DOMINGUES	AB05927813	NYC0114	23/09/2014	10:43:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0
PAULO ROGERIO MATOS	AB05931760	GMG5464	10/09/2014	15:32:33	Avenida Wilson Alvarenga 1691	5410 / 0
RAILTON FRANKLIM SILVA	AB05931855	HHS0412	18/09/2014	15:22:58	Rua Geraldo Miranda 111	5541 / 4
RICARDO OTAVIO ARAUJO MAFIA	AA05026753	KCF9819	13/09/2014	18:45:00	Av wilson Alvarenga 765 Oposto	7234 / 0
RITA MARIA MAURICIO	AB05928229	MQQ9410	10/09/2014	16:44:00	Rua Beija Flor 36 Defronte	5185 / 1
ROBERT FAGNER LUCAS	AB05932171	LOX2037	13/09/2014	09:11:06	Rua Joaquim Ferreira 123	5550 / 0
RODRIGO ALVES FERREIRA	AB05925804	GSA3137	12/09/2014	15:45:00	Av jose Faustino Taveira 300 Defronte	5185 / 1
ROMANELY ROMERO MANSUR	AB05932289	KQZ4525	09/09/2014	16:31:48	Avenida Wilson Alvarenga 1225	5509 / 0
RUBE DE ARAUJO	AB05929395	BHH8091	05/10/2014	08:23:00	Rua Nova York 192 Defronte	5550 / 0

SANDRO NASCIMENTO M DOMINGUES	AB05928150	HNO1796	21/08/2014	16:20:00	Rua Joaquim Ferreira Sn	5541 / 1
SEDE SERVICOS DE A DE VEICULOS L	AB05931936	HAY6466	08/10/2014	09:36:41	Rua Joaquim Ferreira 123	5550 / 0
SIDNEIA DE FATIMA PAIXAO	AB05932827	JWK7390	23/09/2014	10:32:00	Rua Monte Santo 30 Oposto	5550 / 0
SILVANA APARECIDA FERREIRA	AB05358194	GUS2804	09/09/2014	15:29:00	Av getulio Vargas 5334 Oposto	5380 / 0
SILVANA GOMES SILVA	AB05932267	GVO5097	19/08/2014	16:56:08	Avenida Wilson Alvarenga 1047	5541 / 5
SINARA RIBEIRO DA SILVA	AB05932182	OWQ6442	13/10/2014	11:06:03	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4
VANDA MARIA COTA	AA05015782	OXC2765	12/09/2014	17:13:00	Sao Bernardino 741	7056 / 1
VERA LUCIA PEIXOTO VALADARES	AB05925987	GVO5360	26/09/2014	15:53:00	Av wilson Alvarenga 1760 Defronte	7366 / 2
VILMA MARCIA MENDES	L000063378	GKJ4284	14/09/2014	06:22:00	Rua Vinte 31	5525 / 0
WILHIAM SEBASTIAO DA SILVA	AB05925814	GUV7140	16/09/2014	10:45:00	Rua Barao De Cocais 250 Defronte	5185 / 1
ZILDA ENEIS DAS SILVA	AB05932799	HKI9426	12/09/2014	07:12:00	Av wilson Alvarenga Sn	6050 / 1

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5185 / 2	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
5347 / 0	Deixar o condutor envolvido em acidente s/ vítima, de remover o veículo do local
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5398 / 0	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
5410 / 0	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
5452 / 1	Estacionar no passeio
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 3	Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5720 / 0	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5746 / 1	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
7056 / 1	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
7234 / 0	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

João Monlevade 19 de Novembro de 2014

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:33AE2502

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 014/2014

A Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de João Monlevade , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de João Monlevade - Jari / João Monlevade - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ABEL BARBOSA DE LACERDA	AB05930588	NSP7179	17/06/2014	10:36:14	Rua Sayonara 34	5550 / 0	68,10	85,13
ADAO GERALDO MARCELO	AB05928777	GNH5816	10/05/2014	11:30:00	Rua Duque De Caxias 109 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
ADEMIR MARTINS DA SILVA	AB05928262	HLH1751	08/08/2014	17:57:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
ADILSON BATISTA RAMOS	AB05931963	HBL5554	30/06/2014	16:46:41	Avenida Getulio Va 4574	5550 / 0	68,10	85,13
ADMILSON DIAS RIBEIRO	AB05929837	OPX9127	12/05/2014	09:32:21	Avenida Wilson Alvarenga 1727	5541 / 4	42,56	53,20
ADRIANNY GABRIEL BRAVIN	AB05929612	HHZ5492	22/08/2014	11:50:00	Av getulio Vargas 5205 Defronte	7366 / 2	68,10	85,13
ADRIANO INACIO DA SILVA	AB05930646	GVO7653	07/05/2014	14:35:50	Rua Sayonara 34	5550 / 0	68,10	85,13
ADRIANO MENDES MARTIS	AB05931781	GZA0490	04/07/2014	11:05:45	Rua Floresta 43	5541 / 4	42,56	53,20
ADRIANO SILVA DE ALMEIDA	AB05927775	HCM6042	31/05/2014	10:40:00	Av Getulio Vargas 5313 Defronte	5185 / 1	102,15	127,69
AFONSO CELSO MARTINS	AB05354088	EUO5277	21/02/2014	09:27:00	Av wilson Alvarenga 1780 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
AFONSO DA SILVA GANDRA	AB05931702	GOD2293	25/06/2014	09:01:37	Avenida Gentil Bicalho Sem Nume	6076 / 0	153,23	191,54
AFONSO PONCIANO DE CARVALHO	AB05930506	GQG7310	06/05/2014	08:10:36	Rua Duque De Caxias 84	5185 / 1	102,15	127,69
AGILIZA FINANCIAMENTOS LTDA	E100003057	CAF8540	27/10/2014			5002 / 0	102,15	127,69
AGOSTINHO OLIVEIRA SIQUEIRA	AB05931956	GKJ7539	30/06/2014	13:47:55	Rua Duque De Caxias 139	5550 / 0	68,10	85,13
ALBENIO THALES ARTUSO PORTES	AB05928588	HMW0087	09/05/2014	11:54:00	Av wilson Alvarenga 1140	5550 / 0	68,10	85,13

					Defronte			
ALBENIO THALES ARTUSO PORTES	AB05928589	HMW0087	09/05/2014	11:57:00	Av wilson Alvarenga 1140 Defronte	5835 / 0	102,15	127,69
ALESSANDRO RICARDO PERDIGAO	AB05932161	PUE5999	30/07/2014	16:14:57	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 4	42,56	53,20
ALEX MARCOS MARTINS DE BRITO	AB05931358	HDZ0089	18/07/2014	13:54:23	Rua Lucindo Caldeira 71	5380 / 0	68,10	85,13
ALEXANDRE DOS SANTOS	AB05929365	HDJ7100	21/07/2014	10:08:00	Rua Joaquim Ferreira 122 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
ALINE APARECIDA GOMES CARVALHO	AB05931070	GYH4473	22/07/2014	17:28:44	Rua Albert Scharle Oposto 2	5380 / 0	68,10	85,13
ALINE CRISTINE LIMA MARQUES	AB05932141	GTL1225	28/07/2014	13:55:54	Avenida Getulio Vargas 5328	5550 / 0	68,10	85,13
ALINE MARTINS MARQUES	AB05929547	MGD6816	08/08/2014	11:46:00	Rua Fernao D esq c Av wilson Alv 315	5380 / 0	68,10	85,13
ALINNE JULIA DE ARAUJO SOUZA	AB05929089	HNC5230	01/07/2014	15:09:00	Av getulio Vargas 100 Defronte	5568 / 0	102,15	127,69
ALINNE JULIA DE ARAUJO SOUZA	AB05927788	HNC5230	23/06/2014	15:31:00	Av Wilson Alvarenga 30 Defronte	7366 / 2	68,10	85,13
ALISSON ALVES	AB05929036	GOU9904	12/06/2014	07:59:00	Av Getulio Vargas 100 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
ALISSON NOGUEIRA DE BRITO	AB05930247	OQJ6388	03/04/2014	15:04:49	Rua Monte Santo 31	5550 / 0	68,10	85,13
ALOISIO GERALDO FERREIRA	AB05928587	GTT5668	09/05/2014	10:05:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
ALVINO ALVES DE CAMPOS	AB05928980	HKN9103	06/06/2014	14:16:00	Rua Andrade 247	5509 / 0	68,10	85,13
AMANDA MENDES DA SILVA	AB05928769	OMC0333	10/05/2014	07:41:00	Av wilson Alvarenga 1470 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
ANA CAROLINA SANTOS O.PANTUZA	AB05929128	HNO1681	24/07/2014	14:11:00	Rua Florianopolis Sn	5525 / 0	68,10	85,13
ANA CLAUDIA DANTAS ATAIDE	AB05927977	HKF0447	11/06/2014	17:40:00	Av Wilson Alvarenga 1116 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
ANA IRIS GUIMARAES R M DE SOUZA	AB05931492	HBR9583	23/06/2014	09:32:36	Rua Olimpio Carvalho Lage 293	5550 / 0	68,10	85,13
ANA LUCIA MARTINS DE AQUINO	AB05929076	HHS0827	24/06/2014	13:27:00	Rua Ricardo Leite 126 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
ANA LUZIA DOS REIS GOMES	AB05929808	KEE8260	08/05/2014	09:11:42	Rua Andrade 247	5509 / 0	68,10	85,13
ANA PAULA GERALDA ALVES	AB05929629	GXO9621	27/08/2014	09:37:00	Av wilson Alvarenga 780	7366 / 2	68,10	85,13
ANA PAULA NICHOLLS FREITAS SILVA	AB05931494	GLE8369	23/06/2014	09:48:52	Rua Joaquim Ferreira 23	5541 / 4	42,56	53,20
ANDERSON DE PAULA SANTOS	AB05931962	GLT2225	30/06/2014	16:07:38	Avenida Wilson Alvarenga 1332	5550 / 0	68,10	85,13
ANDERSON SALVADOR DE SAO JOSE	AA05015343	HJX1301	11/07/2014	13:25:00	Av wilson Alvarenga 1303	5541 / 5	42,56	53,20
ANDERSON SOARES PAULINO	AB05928467	EFW0769	23/05/2014	15:15:00	Av wilson Alvarenga Sn Defronte	5215 / 2	153,23	191,54
ANDRE DRUMMOND TORRES	AB05932034	OWN1742	14/07/2014	16:30:27	Avenida Wilson Alvarenga 1047	5541 / 5	42,56	53,20
ANDRE LUIS LIMA PIRES ME	AB05931767	HNO1753	27/06/2014	14:46:26	Avenida Wilson Alvarenga 1591	5541 / 5	42,56	53,20
ANDRE LUIZ F. DOS S. RODRIGUES	AB05931968	KLN4763	02/07/2014	14:02:37	Rua Sayonara 35	5550 / 0	68,10	85,13
ANDRE LUIZ SOARES PEIXOTO	AB05925916	HGH8579	28/07/2014	11:15:00	Av wilson Alvarenga 5205 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
ANDRE REZENDE DUARTE	AB05931834	JPT5968	06/08/2014	14:11:20	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5550 / 0	68,10	85,13
ANDRE REZENDE DUARTE	AB05932135	JPT5968	26/07/2014	09:18:02	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0	68,10	85,13
ANGELO MARCOS DE DEUS	AB05929214	OQG4095	05/08/2014	14:49:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
ANICETO PEREIRA DA COSTA	AB05929470	KPR9284	01/08/2014	11:40:00	Rua Monte Santo 86 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
ANTENOR BATALHA DRUMOND	AB05925898	HIP8014	10/06/2014	19:15:00	Av Getulio Vargas 5409 Defronte	5401 / 0	102,15	127,69
ANTONIO ALVES BENTO DOMINGUES	AB05928952	GVO9908	18/07/2014	11:47:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 293 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
ANTONIO ALVES FARIA	AB05931222	GLT1626	03/06/2014	18:03:54	Avenida Gentil Bicalho Sem Nume	6068 / 1	102,15	127,69
ANTONIO AUGUSTO DE BARROS	AB05929093	LII8608	02/07/2014	14:00:00	Rua Armando Batista 19 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
ANTONIO BENEDITO DE C.FILHO	AB05929219	GMX8887	05/08/2014	15:36:00	Ruas Florianopolis 205 Defronte	5380 / 0	68,10	85,13
ANTONIO BERTO DA SILVA	AB05931062	EAI6328	30/06/2014	09:05:39	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4	42,56	53,20
ANTONIO BERTO DA SILVA	AB05931063	EAI6328	30/06/2014	09:17:28	Avenida Getulio Vargas 4767	5835 / 0	102,15	127,69
ANTONIO BUENO TORRES	AB05929626	HCM5954	27/08/2014	09:10:00	Av getulio Vargas 4574	5550 / 0	68,10	85,13
ANTONIO CARLOS BRIANTE BHENRIG	AB05929571	GLO8878	15/08/2014	10:03:00	Av wilson Alvarenga 912 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	AB05929216	GKR9600	05/08/2014	15:20:00	Rua Monte Santo 31a Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	AB05929186	GKR9600	14/07/2014	15:02:00	Rua Sayonara 40 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
ANTONIO DE ALVARENGA ALVES	AB05932062	HEH0281	28/07/2014	11:26:57	Avenida Wilson Alvarenga 1083	5380 / 0	68,10	85,13
ANTONIO GERALDO SALVADOR	AB05925907	GUG5175	09/07/2014	15:02:00	Av getulio Vargas 5205 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20

ANTONIO JOAO DE BRITO	AB05931775	GQG6900	30/06/2014	08:39:27	Avenida Wilson Alvarenga 1430	5452 / 1	102,15	127,69
ANTONIO PESSOA COTA	AB05927909	HIA7690	07/06/2014	19:00:00	Rua Nozinho Caldeira 64 Defronte	5380 / 0	68,10	85,13
ANTONIO PESSOA COTA	AB05927910	HIA7690	07/06/2014	19:02:00	Rua Nozinho Caldeira 64 Defronte	5525 / 0	68,10	85,13
ANTONIO RAIMUNDO DE CASTRO QUEIROZ	AB05931587	HNQ0940	13/06/2014	09:42:15	Avenida Getulio Vargas 5165	5541 / 1	42,56	53,20
ARACELLI ALMEIDA DUARTE AVELAR	AB05928603	JHV8305	12/06/2014	07:45:00	Av Getulio Vargas 100 Defronte	5568 / 0	102,15	127,69
ARCA DE NOE ATACADISTA LTDA	AB05931251	HKI8772	05/06/2014	08:49:30	Avenida Getulio Vargas 5279	5185 / 1	102,15	127,69
ARCOM S/A	AB05926623	HIG4405	01/03/2014	09:16:00	Av wilson Alvarenga 1725 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
ARIANA ALVES MORAES MAGALHAES	AB05930276	GXS0980	10/04/2014	08:50:24	Rua Andrade 247	5509 / 0	68,10	85,13
ARIANA FERREIRA DE MELO	AB05930412	OPY3719	05/04/2014	08:23:25	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
ARIELA COURA SILVA	AB05929641	GSK5195	02/09/2014	17:53:00	Av armando Fajardo 3663	7366 / 2	68,10	85,13
ASSUERO LEITE SOBRINHO	AB05932269	HDB9205	19/08/2014	17:37:23	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0	68,10	85,13
ASTEMON ASSIST. TEC. MDE LTDA ME	AB05931682	HAG9415	24/06/2014	09:10:42	Avenida Getulio Vargas 459	7366 / 2	68,10	85,13
ATILA HENRIQUE IZABEL MAGALHAES	AB05931723	GUU6681	01/07/2014	15:09:57	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
BANCO GMAC SA	AB05930675	HHS0263	08/05/2014	17:01:16	Rua Augusto Gomes Nogueira Sem Nume	5525 / 0	68,10	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB05925891	HNC5107	01/05/2014	16:27:00	Rua 29 De Junho 167	5185 / 1	102,15	127,69
BANCO ITAULEASING SA	AB05929838	HHS0047	12/05/2014	10:30:22	Avenida Wilson Alvarenga 1047	5541 / 5	42,56	53,20
BARROS E BRAGA VEICULOS LTDA	AB05930822	NYG0994	14/05/2014	13:57:10	Rua Ricardo Leite 269	7366 / 2	68,10	85,13
BATATA MOVEIS LTDA	AB05929672	HNC5225	11/07/2014	11:02:00	Av wilson Alvarenga 1680 Defronte	5452 / 1	102,15	127,69
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCA	E100003021	HCQ0002	29/09/2014			5002 / 0	204,30	255,38
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCA	E100003022	HCQ0002	29/09/2014			5002 / 0	102,15	127,69
BELMATEC ELETRONICA LTDA	AB05928584	HBA0309	09/05/2014	08:40:00	Av wilson Alvaremnga 1336 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
BENEDITO HORTA DE CARVALHO	AB05931984	HZX9277	03/07/2014	14:35:55	Rua Sayonara 35	5550 / 0	68,10	85,13
BENEF.E REC COLLARES LTDA	AA05015680	BTA3172	02/08/2014	04:50:00	Rua Doutor Geraldo Soares De Sa 213	5525 / 0	68,10	85,13
BERNARDO DE BARROS MACHADO	AB05929674	OOY8660	11/07/2014	11:30:00	Rua Hildebrando S Esquina Cav wilson Sn	6041 / 2	102,15	127,69
BERNARDO DE BARROS MACHADO	AB05926062	OOY8660	17/06/2014	10:30:00	Av Wilson Alvarenga 8660	5452 / 1	102,15	127,69
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05931141	HEB0910	05/06/2014	15:18:32	Avenida Wilson Alvarenga 1283	5185 / 1	102,15	127,69
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05931975	GXA1765	03/07/2014	13:01:17	Praca Pio Xii 20	5550 / 0	68,10	85,13
BRAULIO HENRIQUE FERREIRA	AB05929835	JIZ4000	12/05/2014	08:44:53	Rua Olimpio Carvalho Lage 293	5550 / 0	68,10	85,13
BRAULIO LOUREIRO GOMES	AB05928806	HGH0406	15/05/2014	09:00:00	Rua Ayres Quaresma 51 Defronte	5460 / 0	68,10	85,13
BRUNAUER TRANSP LOC MAQ LTDA	AB05930647	HHF7025	07/05/2014	14:37:34	Rua Sayonara 35	5550 / 0	68,10	85,13
BRUNO BERBERT DUTRA	E100003030	OQG5104	29/09/2014			5002 / 0	68,10	85,13
BRUNO BERBERT DUTRA	AB05929476	OQG5104	31/07/2014	09:17:00	Av wilson Alvarenga 700 Defronte	5991 / 0	153,23	191,54
BRUNO LUCIO BRAGA	AB05930666	NGA0600	07/05/2014	16:37:09	Rua Duque De Caxias Sem Nume	5550 / 0	68,10	85,13
BVS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	E100003052	GTO2406	13/10/2014			5002 / 0	102,15	127,69
CAFE MONLEVADE COMERCIO E INDUST	AB05928825	OWH0145	20/05/2014	16:31:00	Av getulio Vargas 4767	5541 / 4	42,56	53,20
CAMBRAIA E BARROS LTDA ME	AB05929831	KVH5013	09/05/2014	11:52:09	Rua Fernao Dias 303	5452 / 1	102,15	127,69
CAMBRAIA E BARROS LTDA ME	AB05928591	KVH5013	09/05/2014	12:08:00	Av wilson Alvarenga 1336 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
CAMILA SABINO	AB05925911	HDZ0206	22/07/2014	17:15:00	Rua Luiz Prandini 540 Defronte	7366 / 1	68,10	85,13
CAMILA VIEIRA MACHADO	AB05931958	HNO1958	30/06/2014	14:23:07	Rua Francisco Teles 133	5550 / 0	68,10	85,13
CARLA APARECIDA LUCAS	AB05931479	GYF8234	20/06/2014	09:50:46	Rua Sayonara 35	5550 / 0	68,10	85,13
CARLOS ALBERTO DA SILVA	AB05930262	LIZ9796	07/04/2014	09:30:10	Avenida Gentil Bicalho 21	5452 / 2	102,15	127,69
CARLOS ANTONIO DA PURIFICACAO	AB05928735	GVO6916	08/05/2014	15:08:00	Av gentil Bicalho 21 Defronte	5452 / 2	102,15	127,69
CARLOS ANTONIO SILVA REIS	AB05931691	GVO7607	24/06/2014	14:32:27	Rua Duque De Caxias 252	5550 / 0	68,10	85,13
CARLOS AUGUSTO ARTHUSO	AB05357545	HMA3285	16/07/2014	15:25:00	Av getulio Vargas 5280 Defronte	5541 / 1	42,56	53,20
CARLOS DOMINGOS DOS SANTOS	AB05931797	OMC7407	14/07/2014	14:14:40	Rua Ricardo Leite 126	5550 / 0	68,10	85,13

CARLOS MESSIAS DOS SANTOS	AB05357525	GYL3101	17/06/2014	16:10:00	Av Wilson Alvarenga 1467 Defronte	6041 / 2	102,15	127,69
CARLOS MESSIAS DOS SANTOS	AB05357526	GYL3101	17/06/2014	16:11:00	Av Wilson Alvarenga 1467 Defronte	5185 / 1	102,15	127,69
CARLOS ROBERTO DE MORAES	AB05929094	GMP2575	02/07/2014	14:23:00	Rua Danilo Bicalho 51 Defronte	5452 / 1	102,15	127,69
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	AB05929817	HNO2079	08/05/2014	11:56:13	Praca Pio Xii 20	5452 / 1	102,15	127,69
CELIA GERALDA CELESTINO	AB05932037	HKG6223	14/07/2014	18:07:06	Avenida Wilson Alvarenga 1054	5550 / 0	68,10	85,13
CELIA MARIA DE FREITAS	AB05930368	MAS1132	12/05/2014	16:26:24	Rua Duque De Caxias 109	5550 / 0	68,10	85,13
CEMA CENTRAL MINEIRA ATACADISTA LTDA	AB05929101	GXH9880	03/07/2014	13:42:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 293 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
CEZAR RIBEIRO	AB05931700	GNP2565	25/06/2014	08:46:02	Avenida Gentil Bicalho Sem Nume	6076 / 0	153,23	191,54
CIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AB05931064	HIU4415	30/06/2014	10:51:10	Rua Monte Santo 06	5550 / 0	68,10	85,13
CLAUDEMIR AZEVEDO DA SILVA	AB05928783	HDW2991	12/05/2014	09:01:00	Rua Geraldo Miranda 73 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
CLAUDIA APARECIDA PEREIRA	AB05929823	GUB5372	09/05/2014	09:03:02	Rua Joaquim Ferreira 23	5541 / 4	42,56	53,20
CLAUDIA APARECIDA PEREIRA	AB05928578	GUB5372	08/05/2014	10:35:00	Rua Fernao Dias 277 Defronte	5380 / 0	68,10	85,13
CLAUDIA DAS GRACAS SILVA	L000061102	GLK1717	19/07/2014	18:30:00	Av wilson Alvarenga 30 Defronte	7234 / 0	68,10	85,13
CLAUDIO ROBERTO GRIGORIO	AB05929102	CKA2962	04/07/2014	11:53:00	Rua Nova York 600 Oposto	5452 / 1	102,15	127,69
CLEBER DE SOUZA ME	AB05928754	GTH9260	09/05/2014	16:17:00	Av getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
CLEBERT SOARES ROCHA	AB05927903	GUY5226	01/06/2014	10:12:00	Avenida Getulio Vargas 5330 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
CLEBERTON ANTONIO CIRIANO	AB05928753	OMB1595	09/05/2014	16:15:00	Av getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
CLEBIO MARCOS DIAS	AB05928782	HNO1767	10/05/2014	12:09:00	Rua Sayonara 35 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
CLEIDSON CRISTINO RITA	AB05927790	GQH7950	23/06/2014	15:58:00	Av Wilson Alvarenga 1567 Oposto	5185 / 1	102,15	127,69
CLERIO CELIO DA COSTA	AB05928256	GUH8459	04/08/2014	15:49:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
COELHO RENT A CAR LTDA ME	AB05927771	KWI8907	23/05/2014	14:10:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
COM. AVELAR & LINHARES LTDA-ME	AB05928025	HCP5902	24/06/2014	15:12:00	Av Candido Dias 465 Defronte	5207 / 0	42,56	53,20
COMERCIAL ESTRELA DA MANHA LTDA	AB05928836	HNJ0022	26/05/2014	17:11:00	Rua Geraldo Antonio 111 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
COMERCIAL PENA E LOPES LTDA	AA05014524	GXS8886	06/05/2014	11:06:00	Armando Fajardo 4560	6491 / 0	42,56	53,20
COMERCIAL PENA E LOPES LTDA	AA05014525	GXS8886	06/05/2014	11:25:00	Rua Portugal 29	6491 / 0	42,56	53,20
CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA	AB05930381	GPZ4670	15/05/2014	14:50:52	Rua Angelina Ponce Martins 17	5525 / 0	68,10	85,13
CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA	AB05929685	HOH7612	02/07/2014	10:24:00	Rua Sayonara 40 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
CONSTRUTORA ZAG LTDA	AB05928464	HOG0210	13/05/2014	15:17:00	Av getulio Vargas 5205 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
CRISTIANE BATISTA MARTINS GOMES	AB05925783	OLU1560	03/04/2014	14:30:00	Av getulio Vargas 5681 Defronte	5541 / 1	42,56	53,20
CYNTIA DE CASSIA COTA PEIXOTO	AB05930524	HCW0723	06/05/2014	09:22:09	Avenida Getulio Vargas 4843	5185 / 1	102,15	127,69
DALLAS HOLDING S/A	E100003051	OWO4740	06/10/2014			5002 / 0	42,56	53,20
DANIEL LEITE BRAGA	AB05931960	KKE3349	30/06/2014	14:51:27	Rua Geraldo Antonio 111	5541 / 4	42,56	53,20
DANIEL RODRIGUES DIAS	AA05014360	GLT2258	02/05/2014	16:38:00	Av armando Fajardo 4856	5509 / 0	68,10	85,13
DANIELA APARECIDA NEVES BARBOSA	AB05928832	GVO8166	26/05/2014	16:20:00	Rua Sayonara 35 Oposto	5541 / 4	42,56	53,20
DANIELA ROSINA GALVAO SANTOS	AB05928760	HCM6645	09/05/2014	16:30:00	Av getulio Vargas 100 Defronte	5568 / 0	102,15	127,69
DANIELLE APARECIDA A BESSA	AB05929226	HID7441	07/08/2014	17:43:00	Av getulio Vargas 4982 Defronte	5541 / 5	42,56	53,20
DEBORA STARLING DE CARVALHO	AB05929798	HGZ7253	07/05/2014	09:54:32	Avenida Wilson Alvarenga 1332	5550 / 0	68,10	85,13
DELIO MORAIS SANTIAGO	AB05930435	GVO2700	05/04/2014	11:50:19	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0	68,10	85,13
DELTON MARCIO MATHEUS	AB05930287	HFI4975	10/04/2014	11:32:53	Rua Duque De Caxias 109	5452 / 1	102,15	127,69
DELUCIO GERALDO DA FONSECA	AB05931711	GOZ7506	30/06/2014	09:57:47	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 5	42,56	53,20
DERNIVALTO GARCIA DA SILVA	AB05925268	ODQ1423	10/12/2013	16:32:00	Av wilson Alvarenga 1116 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
DEUSDETE GUIMARAES ROSA	AB05929833	GXT1558	09/05/2014	12:20:11	Rua Monte Santo 13	5550 / 0	68,10	85,13
DIOLINDA CARDOSINA DE SA	AB05929450	GZI5391	28/07/2014	14:20:00	Rua Duque De Caxias 84 Defronte	5568 / 0	102,15	127,69
DIOLINDA CARDOSINA DE SA	AB05929451	GZI5391	28/07/2014	14:19:00	Rua Duque De Caxias 84 Defronte	5835 / 0	102,15	127,69
DISALES DISTRIBUIDORA LTDA	AB05928637	OXA9790	24/06/2014	10:15:00	Rua Tiradentes 51	5452 / 1	102,15	127,69
DISTRIBUIDORA IRMAOS LOPES LTDA	AB05931707	GYG2462	27/06/2014	10:12:14	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	7366 / 2	68,10	85,13

DOMINGOS PEIXOTO MIRANDA E CIA L	AB05930349	CHE5148	07/05/2014	09:45:56	Rua Sao Domingos Do Prata 35	5550 / 0	68,10	85,13
DOMINGOS SAVIO DE VASCONCELOS	AB05924873	HCC7817	07/12/2013	10:20:00	Rua Ricardo Leite 25 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
DOUGLAS FERREIRA LINHARES	AB05931693	KNN6882	24/06/2014	15:27:48	Rua Lucindo Caldeira Sem Nume	5380 / 0	68,10	85,13
DROGARIA E PERF ARTHUSO E GUERRA	E100003035	HFI4371	06/10/2014			5002 / 0	459,70	574,62
DULCINEIA NASCIMENTO OLIVEIRA	AB05931703	GUU0379	25/06/2014	09:07:54	Avenida Gentil Bicalho Sem Nume	6076 / 0	153,23	191,54
EDER DOMINGUES SILVA	AB05931101	GUX3730	27/05/2014	09:20:45	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0	68,10	85,13
EDILENE DELSA BUENO RIBEIRO	AB05930364	GZG4361	12/05/2014	14:35:04	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4	42,56	53,20
EDIRLEI COELHO DO AMARAL	AB05929606	OLR9357	21/08/2014	11:05:00	Rua Ricardo Leite 81	5460 / 0	68,10	85,13
EDIVANIO SILVA MOREIRA	L000069709	GXD5794	28/07/2014	18:30:00	Rua Ricardo Leite 45 Defronte	5819 / 1	459,70	574,62
EDMILSON GOMES PEREIRA	AB05928639	MMW7021	24/06/2014	10:22:00	Rua Joaquim Ferreira 23	5541 / 4	42,56	53,20
EDMILSON MARTINS FONSECA	AA04523376	HDZ0470	05/05/2014	15:18:00	Av wilson Alvarenga 416	7102 / 3	68,10	85,13
EDMIR AVILA BUENO	AB05928265	HGZ1673	18/08/2014	12:25:00	Av wilson Alvarenga 1336 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
EDNEI MARTINS	AB05928756	HBS1328	09/05/2014	16:21:00	Av getulio Vargas 100 Defronte	5568 / 0	102,15	127,69
EDNEY RODRIGO GONCALVES	AB05929809	GMG6805	08/05/2014	09:14:28	Rua Andrade 247	5509 / 0	68,10	85,13
EDSON DA CRUZ	AB05928748	MQF0826	09/05/2014	16:05:00	Av getulio Vargas 100 Defronte	5568 / 0	102,15	127,69
EDUARDO CARNEIRO LOPES	AB05932018	OWT9432	12/07/2014	07:27:18	Avenida Wilson Alvarenga 1332	5550 / 0	68,10	85,13
EDVANIO DE FREITAS COTA	AB05928837	HKI9235	26/05/2014	18:06:00	Praca Sete De Setembro 50 Defronte	5487 / 0	102,15	127,69
EDWANIA MARIA FRAGA DE A.MORAES	AB05932029	OQY8262	14/07/2014	13:38:39	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4	42,56	53,20
ELAINE DA GLORIA LEAL MARTINS ME	AB05929855	HID0324	15/05/2014	10:42:52	Avenida Getulio Vargas 4434	5452 / 1	102,15	127,69
ELIANA TAVARES FORMIGA	AB05927793	HHS2239	23/06/2014	17:00:00	Av Wilson Alvarenga 1464 Oposto	7366 / 2	68,10	85,13
ELIAS EVANGELISTA DA PAIXAO	AB05932160	HGH4361	30/07/2014	15:54:58	Rua Olimpio Carvalho Lage 293	5550 / 0	68,10	85,13
ELISANGELA SENA ANDRADE	AB05931017	MKB7280	06/06/2014	08:34:53	Rua Florianopolis 56	5525 / 0	68,10	85,13
ELVANDO AVILA BUENO	AB05929563	GXG1995	13/08/2014	09:05:00	Av getulio Vargas 5330 Oposto	5541 / 5	42,56	53,20
ERCY EDUARDA SILVA BARCELOS DIAS	AB05929806	HHS1821	08/05/2014	09:00:09	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0	68,10	85,13
ERINEU FERNANDES	AB05932071	GVV2107	08/09/2014	10:43:06	Rua Fernao Dias 246a	5550 / 0	68,10	85,13
ERLAINO MARCOS GONÇALVES	AB05931768	KNE0949	27/06/2014	14:51:43	Rua Sayonara 35	5550 / 0	68,10	85,13
ERMANI VINICIUS DE OLIVEIRA LIMA	AB05929181	OWT9435	14/07/2014	14:33:00	Rua Joaquim Ferreira 123 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
ESMETAL LTDA	E100003032	GVO9988	06/10/2014			5002 / 0	68,10	85,13
ESTANCIA CANTEIRO VERDE LTDA	E100003047	OPX4763	06/10/2014			5002 / 0	102,15	127,69
EUDES MARQUES DA SILVA	AB05931689	HCH7220	24/06/2014	13:45:47	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5541 / 3	42,56	53,20
EVA APARECIDA ALVES MOREIRA	AB05928817	HBA7286	16/05/2014	09:47:00	Rua Gomes Batista 27 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
EVA LUCIA BONIFACIO A.DOS SANTOS	AB05931772	MRJ1103	28/06/2014	10:11:30	Rua Fernao Dias 247	5550 / 0	68,10	85,13
EVA SILVA ANACLETO	AB05925906	BIG5213	09/07/2014	16:14:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
EVANDRO MOTA	AB05928844	HHS0182	24/05/2014	08:55:00	Av wilson Alvarenga 1640 Defronte	5452 / 1	102,15	127,69
EVANDRO RODRIGUES DE SOUZA	AB05930595	HHX1577	21/06/2014	08:19:16	Rua Olimpio Carvalho Lage 293	5550 / 0	68,10	85,13
EXCELLSIOR PROC.DE DADOS LTDA	AB05930681	GQG0535	13/05/2014	14:18:10	Rua Ricardo Leite Sem Nume	5568 / 0	102,15	127,69
FABIANE DE FATIMA PAIVA	AA05014530	HEE6211	07/05/2014	11:18:00	Av armando Fajardo 4856	5509 / 0	68,10	85,13
FABIANE SILVA CARNEIRO PETTINATI	AB05930802	GSK5195	13/05/2014	15:46:47	Praca Sete De Setembro 50	5185 / 1	102,15	127,69
FABIANE SILVA CARNEIRO PETTINATI	AB05931766	GSK5195	27/06/2014	14:35:38	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0	68,10	85,13
FABIANO GERMANO DE OLIVEIRA ROSA	AB05930590	GOR1510	17/06/2014	11:04:35	Rua Sayonara 40	5550 / 0	68,10	85,13
FABIANO NONATO BARCELLOS	AB05931496	OPK4837	23/06/2014	10:10:07	Rua Joaquim Ferreira 23	5541 / 4	42,56	53,20
FABIO ALVES DA SILVA	AB05357546	GVB1914	16/07/2014	15:38:00	Av getulio Vargas 5297	5541 / 1	42,56	53,20
FABIO ANTONIO SILVA	AB05931556	BIQ8250	12/06/2014	11:54:33	Avenida Getulio Vargas 5517	5215 / 2	153,23	191,54
FABIO FERREIRA	AA01717010	GPE3073	26/02/2014	16:55:00	Rua Francisco Teles 27	5738 / 0	153,23	191,54
FABIO RODRIGUES CIRILO	AB05929541	PUA0392	08/08/2014	09:04:00	Av wilson Alvarenga 914 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
FABIO RODRIGUES PEREIRA	AB05931831	GVS6654	01/08/2014	16:47:48	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4	42,56	53,20
FABRICIO ALVES VELOSO	AB05929325	HDW2123	21/07/2014	15:15:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13

FABRICIO CALDEIRA MORAIS	AA05015662	GZF8760	23/06/2014	12:23:00	Av Wilson Alvarenga 1540	5550 / 0	68,10	85,13
FAGNER GOMES PIRES	AB05929705	JQD6969	07/07/2014	10:37:00	Av getulio Vargas 4347 Defronte	5568 / 0	102,15	127,69
FARMACIA IANNARELLI LTDA	E100003049	OQR4780	06/10/2014			5002 / 0	153,23	191,54
FELIPE HENRIGUE M. DE SOUZA	AB05927794	HJB0492	23/06/2014	17:40:00	Av Wilson Alvarenga 1430 Defronte	5991 / 0	153,23	191,54
FELIPE SERGIO SILVA BENTO	AB05932027	GYS9943	12/07/2014	10:51:09	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0	68,10	85,13
FERNANDA MAROUN COTA	AB05930521	HHS0890	06/05/2014	09:17:09	Avenida Getulio Vargas 4994	5185 / 1	102,15	127,69
FERNANDA MENDES COTA	AB05932113	HGZ7253	22/07/2014	10:33:08	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0	68,10	85,13
FERNANDO FARIA DOMINGUES	AB05358072	GRZ0973	07/12/2013	16:19:00	Rua Jose Faustino Taveira 300	5185 / 1	102,15	127,69
FILIPE GONCALVES CHIEPPE	AB05928566	OVK9449	07/05/2014	10:57:00	Av wilson Alvarenga 458 Oposto	5991 / 0	153,23	191,54
FILIPE JUNIO DOS SANTOS SOUZA	AA05014526	GSI2855	06/05/2014	17:04:00	Av armando Fajardo 4856	5509 / 0	68,10	85,13
FILIPE MAFRA LIMA	AB05929954	HOB4812	07/04/2014	14:30:02	Rua Sayonara 34	5550 / 0	68,10	85,13
FILIPY SALVADOR PEREIRA BICALHO	AB05931227	GZC0044	03/06/2014	18:24:31	Avenida Getulio Vargas 7070	6068 / 1	102,15	127,69
FISIOART LTDA	AB05930094	GOW1652	03/04/2014	10:31:20	Rua Sayonara 41	5541 / 4	42,56	53,20
FLAVIA CELIA DE OLIVEIRA	AB05929804	HCO5669	08/05/2014	08:30:16	Avenida Getulio Vargas 5669	5452 / 1	102,15	127,69
FLAVIA LUCIA DANIEL SILVA	AB05928768	GRZ1979	12/05/2014	08:35:00	Rua Duque De Caxias 139 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
FLAVIANA CRISTINA DE O FREITAS	AA05014527	GLT4596	06/05/2014	17:12:00	Av armando Fajardo 4856	5509 / 0	68,10	85,13
FLAVIO AUGUSTO ALMEIDA PINTO	AB05929099	OPE3628	03/07/2014	13:41:00	Rua Joaquim Ferreira 23 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
FLAVIO LOURENCO MOTA DE BRITO	AB05931810	CRL2211	14/07/2014	10:12:44	Rua Ricardo Leite 72	5460 / 0	68,10	85,13
FLAVIO LOURENCO MOTA DE BRITO	AB05931504	CSP1488	09/06/2014	10:29:29	Rua Ricardo Leite 72	5460 / 0	68,10	85,13
FLORISVALDO PRATES VIEIRA	AB05931817	HEH9882	15/07/2014	10:45:29	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4	42,56	53,20
FRANCISCA MARIA DA SILVA PALMAS	AB05931454	JFT4580	16/06/2014	15:43:46	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 5	42,56	53,20
FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA	AB05929684	OPW7755	02/07/2014	09:43:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5380 / 0	68,10	85,13
FRANCISCO DE OLIVEIRA DUARTE	AB05357551	HGL5495	21/07/2014	14:41:00	Av getulio Vargas 5306 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
FRANCISCO ISABEL DE ALMEIDA	AB05929194	GLT9039	16/07/2014	14:11:00	Rua Sayonara 39 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
GABRIEL ARCANJO DO AMARAL	AB05929805	OWI9840	08/05/2014	08:34:14	Avenida Getulio Vargas 5669	5452 / 1	102,15	127,69
GEO SERVICOS LTDA ME	AB05929368	OWN8203	28/07/2014	16:05:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
GEORGETTE ELFRIEDE GROSCH LUZ	AB05928314	HDB9030	05/04/2014	09:32:00	Rua Duque De Caxias 139 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
GERALDA DA CONSOLAÇAO F.VENANCIO	AB05928257	GUI3672	04/08/2014	17:16:00	Rua Andrade 45	5452 / 1	102,15	127,69
GERALDO CAMILO LELES PONTES	AB05930086	OPK8480	03/04/2014	08:57:12	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 4	42,56	53,20
GERALDO DA PAZ	AB05930649	HMJ3854	07/05/2014	14:52:28	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 4	42,56	53,20
GERALDO EDUARDO	AB05931034	GPX8025	09/06/2014	09:09:23	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
GERALDO EMILIANO	AB05926220	GLT0254	24/06/2014	15:20:00	Av getulio Vargas 5205 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
GERALDO EMILIANO	AB05931692	GLT0254	24/06/2014	15:00:09	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4	42,56	53,20
GERALDO EVANGELHO DE OLIVEIRA	AB05930635	HFI4298	07/05/2014	10:38:42	Rua Geraldo Miranda 180	5738 / 0	153,23	191,54
GERALDO FRANCISCO DOS REIS	AA05014048	HKI9184	12/04/2014	08:15:00	Av getulio Vargas 5306	7102 / 3	68,10	85,13
GERALDO GOMES	AB05930663	GVO5417	07/05/2014	15:47:20	Rua Gameleira Sem Nume	5525 / 0	68,10	85,13
GERALDO JOAO GONCALVES	AB05930513	HEL8034	06/05/2014	08:50:22	Rua Francisco Teles 133	5185 / 1	102,15	127,69
GERALDO LOPES DE FREITAS	AB05932053	GOQ7448	18/07/2014	09:29:43	Rua Geraldo Antonio 113	5541 / 4	42,56	53,20
GERALDO MAGELA CAMPOS DE FARIA	AB05930365	OWK1939	12/05/2014	14:58:02	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0	68,10	85,13
GERALDO MAGELA COURA	AB05931573	GVR9262	13/06/2014	08:02:03	Avenida Getulio Vargas 5255	5185 / 1	102,15	127,69
GERALDO MAGELA DIAS	AB05928708	KQE0866	24/06/2014	15:28:00	Praca Sete De Setembro 64 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
GERALDO MANGELA MENDES	AB05928634	HDV1355	24/06/2014	09:40:00	Rua Luiz Prandine 34 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
GERALDO MARTINHO DE LIMA	AB05931676	HNK2480	24/06/2014	08:18:33	Avenida Getulio Vargas 459	7366 / 2	68,10	85,13
GERALDO MARTINHO DE LIMA	AB05928784	HNK2480	12/05/2014	09:35:00	Av wilson Alvarenga 1727 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
GERALDO MONTEIRO MARTINS	AB05930361	GRZ1547	08/05/2014	13:58:55	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0	68,10	85,13
GERALDO SILVERIO COTA MARTINS	AB05926622	GUL0582	01/03/2014	10:45:00	Av wilson Alvarenga 1368 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
GERALDO TIMOTEO MOREIRA SANTIAGO	AB05929377	HND9576	29/07/2014	16:05:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
GERSON DE OLIVEIRA FRIAS	AB05929221	HEJ0892	07/08/2014	14:58:00	Av getulio Vargas 5409 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20

GERVASIO ENG. PROJ. E CONST. LTDA	AB05930159	JPN5318	05/06/2014	10:22:19	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5550 / 0	68,10	85,13
GILBERTO ANTONIO NASCIMENTO	AB05931722	OMA8514	01/07/2014	15:08:19	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
GILCIMAR LUCIANO LOBAO	AB05929230	HHZ5022	09/08/2014	10:53:00	Av wilson Alvarenga 1332 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
GILSON DAMIAO	AB05929820	GQV4991	09/05/2014	08:49:18	Rua Duque De Caxias 109	5550 / 0	68,10	85,13
GIOVANNI DA SILVA LAIA	AB05927700	MVD9275	28/06/2014	16:20:00	Av wilson Alvarenga 1466	7374 / 0	153,23	191,54
GLAUCO FERREIRA GAZEL YARED	AB05929565	GXO9592	09/07/2014	09:52:00	Rua Augusto Gomes N Rua Ricardo Leite Sn	5550 / 0	68,10	85,13
GLEIDSON VINICIUS ARCANJO	AB05928793	HAS6582	14/05/2014	10:47:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5541 / 5	42,56	53,20
GLORIA VIEIRA LACERDA	AB05929872	GRZ1149	21/05/2014	10:26:58	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0	68,10	85,13
GRAZIELA CRISTINA DOS SANTOS	AB05929818	OOZ2455	08/05/2014	11:58:16	Praca Pio Xii 20	5452 / 1	102,15	127,69
GUIAR REFLORESTAMENTO LTDA	E100003040	HJC7258	06/10/2014			5002 / 0	102,15	127,69
GUSTAVO ANDRE DE PAULA MACHADO	AB05931056	HFE1134	18/06/2014	12:08:04	Rua Gomes Batista 27	5541 / 4	42,56	53,20
GUSTAVO CASTRO SOARES DOS SANTOS	AB05928772	GQG6060	09/05/2014	17:00:00	Rua Luiz Prandini 43 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
GUSTAVO FREITAS LIMA	AB05928996	BBB9446	06/06/2014	17:22:00	Rua Andrade 45	5452 / 1	102,15	127,69
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AB05928907	HKR3371	01/07/2014	17:45:00	Av wilson Alvarenga 1591 Defronte	5541 / 5	42,56	53,20
HELENA LUIZA DE SOUZA	AB05931953	GYO2984	24/06/2014	10:21:36	Rua Ricardo Leite 126	5550 / 0	68,10	85,13
HELIO EVANGELISTA CALIXTO	AB05930509	GLO8853	06/05/2014	08:28:17	Rua Ricardo Leite 126	5185 / 2	102,15	127,69
HELIO EVANGELISTA DA SILVA	AB05932145	HNO1672	28/07/2014	14:41:19	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0	68,10	85,13
HELIO SCHIAVO CORREA	AB05928597	HMA3075	12/05/2014	15:37:00	Av wilson Alvarenga 902 Defronte	5819 / 1	459,70	574,62
HENRIQUE BARBOSA COURA	AB05932263	HKR0542	19/08/2014	14:56:57	Rua Sayonara 39	5541 / 4	42,56	53,20
HENRIQUE MOREIRA FRAGA	AB05930187	JFX5287	07/07/2014	12:43:16	Rua Sayonara 40	5550 / 0	68,10	85,13
HIPOLITA BASTOS DOS SANTOS	AB05930000	HGG3105	06/05/2014	07:59:23	Avenida Getulio Vargas 4551	5185 / 1	102,15	127,69
HOPE RECURSOS HUMANOS S/A	AB05928731	KVZ8773	08/05/2014	14:13:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 317 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
HSBC LEASING ARREND MERC BRASIL SA	E100003050	OQW0238	06/10/2014			5002 / 0	68,10	85,13
HWELLENS BASTOS DA COSTA	AB05929813	GXS1956	08/05/2014	10:41:14	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0	68,10	85,13
IAGO DOS SANTOS MOREIRA	AA05015346	GTW8211	23/07/2014	15:50:00	Av wilson Alvarenga 1170	6122 / 0	153,23	191,54
IAGO HENRIQUE DOS S.SILVA	AB05929228	GPH2301	09/08/2014	09:51:00	Av wilson Alvarenga 1336 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
IDALBERTO FERNANDES	AB05929107	HKE4544	04/07/2014	14:21:00	Av getulio Vargas 5600 Oposto	5452 / 1	102,15	127,69
ILMA CONCEICAO LIMA GOMES	AB05928812	HNC5559	15/05/2014	11:11:00	Rua Fernao Dias 244 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
ILZA IRIS DOS SANTOS	AB05931769	GQL6654	27/06/2014	14:55:07	Rua Sayonara 35	5550 / 0	68,10	85,13
INACIO ALVES VIANA	AB05932130	GLT9081	25/07/2014	11:39:41	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0	68,10	85,13
INFORPLAY INFORMATICA LTDA ME	AB05928803	OOW1276	14/05/2014	10:00:00	Rua Gomes Batista 37 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
IRANILDE DE OLIVEIRA	AB05931342	OLX3519	03/07/2014	09:29:29	Avenida Wilson Alvarenga 1211	5509 / 0	68,10	85,13
ISABEL DIAS DA SILVA	AB05929832	GQG3862	09/05/2014	12:18:20	Rua Monte Santo 13	5550 / 0	68,10	85,13
ISABEL REGINA CODOGNO	AA05014695	GPT2105	15/07/2014	15:37:00	Rua Coronel Fabriciano 300	5479 / 0	68,10	85,13
ISAIAS MANOEL DE SOUZA	AB05928580	HFI3907	08/05/2014	11:50:00	Av wilson Alvarenga 1047 Defronte	5541 / 5	42,56	53,20
ISIS SILVA ROZA	AB05928986	HNB7027	06/06/2014	14:44:00	Rua Armando Batista 153 Defronte	5380 / 0	68,10	85,13
IVANIL MARCOS DA SILVA	AB05930371	GUK7157	12/05/2014	17:14:31	Avenida Wilson Alvarenga 1047	5541 / 5	42,56	53,20
IZABEL MARIA RIBEIRO	AB05928739	GVP6249	09/05/2014	13:48:00	Av getulio Vargas 100 Defronte	5568 / 0	102,15	127,69
IZAMARA GONCALVES COELHO	AB05929335	HNO2478	23/07/2014	15:41:00	Av wilson Alvarenga 1680 Defronte	5452 / 1	102,15	127,69
JA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELE	AB05928662	OQG4676	05/05/2014	14:00:00	Rua Geraldo Antonio 111 Oposto	5380 / 0	68,10	85,13
JACINTHO TIAGO MOREIRA	AB05928752	CBL6202	09/05/2014	16:13:00	Av getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
JAIR TOME RIBEIRO	AB05931270	HMV0019	05/06/2014	09:49:10	Avenida Getulio Vargas 4609	5622 / 2	42,56	53,20
JANDER TULIO TRINDADE	AB05929269	FCM0555	24/07/2014	10:36:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5541 / 5	42,56	53,20
JANDIRA MARIA ANACLETO	AB05929873	GWR5167	21/05/2014	10:34:24	Rua Fernao Dias 143	5550 / 0	68,10	85,13
JAQUELINE APARECIDA GOMES	AB05928318	MQW6464	05/04/2014	10:29:00	Rua Andrade 46 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
JERRY ADRIANE MARTINS	AB05929828	GTY7769	09/05/2014	10:56:14	Rua Duque De Caxias 109	5550 / 0	68,10	85,13
JESUS AGOSTINHO CHAVES	AB05931739	HCW0625	18/07/2014	08:00:41	Rua Lucindo	5550 / 0	68,10	85,13

					Caldeira 71			
JOANA DARC DE SOUZA	AB05930523	DNB5561	06/05/2014	09:20:34	Avenida Getulio Vargas 4899	5185 / 1	102,15	127,69
JOAO BATISTA BRANDAO	AB05928742	GWR5776	09/05/2014	13:52:00	Av getulio Vargas 100 Defronte	5568 / 0	102,15	127,69
JOAO BATISTA DOS SANTOS	AB05929007	FMG5619	07/06/2014	10:42:00	Rua Sayonara 35 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
JOAO CARLOS DIAS	AB05929112	EIR5451	08/07/2014	08:58:00	Rua Hildebrando Santana 57 Defronte	5380 / 0	68,10	85,13
JOAO DAMASCENO P FILHO	AB05930502	GQB7179	06/05/2014	08:03:19	Avenida Getulio Vargas 4551	5185 / 1	102,15	127,69
JOAO GONCALVES DA SILVA	AB05928770	GZV1117	10/05/2014	07:48:00	Av wilson Alvarenga 1303 Defronte	5541 / 5	42,56	53,20
JOAO PAULO COTTA PEIXOTO	AB05929607	PUB0944	21/08/2014	11:18:00	Rua Ricardo Leite 126 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
JOAQUIM EUSTAQUIO DO CARMO	AB05928725	HEJ1874	07/05/2014	14:39:00	Rua Sayonara 34 Oposto	5541 / 4	42,56	53,20
JOAQUIM MORAIS JUNIOR	AB05929315	GRZ0871	22/07/2014	16:10:00	Rua Monte Santo 16 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
JOCILEI ROGER PEREIRA	AB05929201	HEL3696	17/07/2014	14:49:00	Rua Joaquim Ferreira 136 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
JOELSON ERMELINDO DE OLIVEIRA	AB05926218	HZB2696	24/06/2014	14:56:00	Av getulio Vargas 4982	5541 / 5	42,56	53,20
JORDANA TORRES MACHADO	AB05928733	HCZ4918	08/05/2014	14:47:00	Rua Francisco Teles 133 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
JORDANIA APARECIDA CALIXTO PINTO	AB05931719	KJM2090	01/07/2014	15:03:21	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
JORDANO DA SILVA NUNES	AB05929304	GXQ0231	21/07/2014	14:41:00	Rua Ricardo Leite 269 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
JORDELINA OSEIAS VIANA FRIAS	AB05932111	JSI4084	22/07/2014	09:07:58	Rua Joaquim Ferreira 122	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE ANGELO DA COSTA	AB05931661	GQM7565	23/06/2014	11:00:29	Rua Augusto Gomes Nogueira Sem Nume	5452 / 6	102,15	127,69
JOSE ANTONIO BUENO	AB05929538	OPE6015	07/08/2014	09:34:00	Av get vargas Esq r Virg lima 4596 Oposto	5380 / 0	68,10	85,13
JOSE ANTONIO VIEIRA	AB05924871	DRJ8160	07/12/2013	10:05:00	Praca Sete De Setembro 17 Defronte	5541 / 1	42,56	53,20
JOSE APOLINARIO MOREIRA	AB05929836	OMF0292	12/05/2014	09:06:48	Rua Lucindo Caldeira 71	5380 / 0	68,10	85,13
JOSE AUGUSTO DE BARROS FILHO	AB05927984	OLT4036	10/06/2014	18:05:00	Rua Fernao Dias 315 Oposto	5738 / 0	153,23	191,54
JOSE AUGUSTO MARTINS	AB05931826	BJH6858	30/07/2014	09:12:32	Avenida Wilson Alvarenga 303	5541 / 5	42,56	53,20
JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA	AB05931696	ALA9372	24/06/2014	16:05:14	Rua Ricardo Leite 92	5541 / 4	42,56	53,20
JOSE DA CONCEICAO FERNANDES	AB05931181	MTI9682	06/06/2014	16:24:53	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE DARIO ALVES PESSOA	AB05925721	GNP7988	24/04/2014	16:05:00	Rua Portugal 29 Defronte	5452 / 1	102,15	127,69
JOSE DELFINO MOREIRA	AB05931774	HMY0326	28/06/2014	11:03:35	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE DOMINGUES CORREIA	AB05928922	HBY6265	03/07/2014	10:58:00	Rua Lucindo Caldeiraav getulio Vargas Sn	5541 / 4	42,56	53,20
JOSE DOS SANTOS IZAIAS	AB05929877	GOL2255	23/05/2014	08:53:34	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE EDUARDO DE SOUZA FERNANDES	AB05932066	HOK1255	05/09/2014	17:51:41	Rua Sayonara 40	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE FIRMINO DE SOUZA	AB05930809	GVO9819	13/05/2014	16:02:48	Rua Duque De Caxias 109	5380 / 0	68,10	85,13
JOSE FLAVIO RIBEIRO	AB05930662	GYB8479	07/05/2014	15:46:15	Rua Gameleira 120	5525 / 0	68,10	85,13
JOSE GERALDO BICALHO	AB05929721	OWL1334	10/07/2014	11:34:00	Rua Sayonara 40 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE GERALDO COSTA DE SOUZA	AB05930834	KKY4414	14/05/2014	15:24:50	Rua Ricardo Leite 126	5185 / 1	102,15	127,69
JOSE GERALDO IRINEU	AB05927770	CIG5992	05/05/2014	08:15:00	Av wilson Alvarenga 1594 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE GERALDO SOARES	AB05930099	HIZ4444	03/04/2014	11:03:36	Avenida Getulio Vargas 5306	5185 / 1	102,15	127,69
JOSE GERALDO TACIANO	AB05928755	GKY1985	09/05/2014	16:19:00	Av getulio Vargas 100 Defronte	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE HENRIQUE DE SOUZA	AB05925081	HHV0001	06/12/2013	10:45:00	Rua Sayonara 40 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE LEAL PENA	AB05931681	HHS1408	24/06/2014	09:08:20	Avenida Getulio Vargas 459	7366 / 2	68,10	85,13
JOSE LUCIO DA SILVA	AA04748974	GOP4066	07/05/2014	08:35:00	Rua Barao De Cocais 280	7102 / 3	68,10	85,13
JOSE MARCELINO DE ASSIS	AB05929803	HZO3271	08/05/2014	08:26:14	Avenida Getulio Vargas 5536	5452 / 1	102,15	127,69
JOSE MARINO ISIDORO	AB05931799	HDE1690	15/07/2014	08:39:18	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE MARTINS GOMES	AB05932162	OPR5511	30/07/2014	16:24:58	Rua Monte Santo 31	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE MENDES DE AQUINO	AB05928714	HBG8629	04/07/2014	10:00:00	Av getulio Vargas 473	5746 / 1	68,10	85,13
JOSE PEDRO PONTES DE SOUZA	AB05930545	HHR9902	06/06/2014	12:01:31	Rua Fernao Dias 315	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE PRANDINI	AB05932128	HHS1098	25/07/2014	10:57:51	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE PRANDINI	AB05930805	HHS1098	13/05/2014	15:55:10	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE PRANDINI	AB05930806	HHS1098	13/05/2014	15:56:55	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0	68,10	85,13

JOSE QUINTINO MACIEL	AB05930655	OOY8478	07/05/2014	15:10:38	Rua Danilo Bicalho 51	7366 / 2	68,10	85,13
JOSE RAIMUNDO B VIEIRA DA SILVA	AB05930543	GXJ1653	06/06/2014	10:28:14	Rua Joaquim Ferreira 23	5541 / 4	42,56	53,20
JOSE SERGIO DA SILVA	AB05931954	GLT0750	24/06/2014	10:23:33	Rua Ricardo Leite 126	5380 / 0	68,10	85,13
JOSE SEVERINO DAS GRACAS	AB05931724	HFU5491	01/07/2014	15:10:50	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE SILVERIO COTA	AB05931715	HNO1454	30/06/2014	10:12:54	Rua Augusto Gomes Nogueira Sem Nume	5525 / 0	68,10	85,13
JOSE TEIXEIRA SOBRINHO	AB05929830	HNO2714	09/05/2014	11:15:05	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0	68,10	85,13
JOSIANE DE CASSIA CARVALHO	AB05929084	HGZ7863	30/06/2014	15:37:00	Rua Monte Santo 86 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
JOSUE ESPEDITO DE SOUZA	AB05930367	HDB9997	12/05/2014	15:52:47	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0	68,10	85,13
JUCIARA FERREIRA DE OLIVEIRA	AB05930064	HHB2202	03/04/2014	08:06:20	Avenida Getulio Vargas 5313	5185 / 1	102,15	127,69
JULIE ANNA ARANTES DE ALMEIDA	AB05928574	OWO1705	07/05/2014	11:50:00	Av wilson Alvarenga 1336 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
JULIO CESAR COSTA	AB05926068	GQG2620	14/07/2014	16:00:00	Av Wilson Alvarenga 1054	5550 / 0	68,10	85,13
JULIO CESAR EZEQUIEL DA LUZ	AB05924869	LBY8572	07/12/2013	10:00:00	Rua Ricardo Leite 25 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
JULIO SIMOES LOGISTICA SA	E100003043	OLZ6277	06/10/2014			5002 / 0	136,21	170,26
JUNIO CARLOS LEANDRO	AB05927789	KTU7888	23/06/2014	15:50:00	Av Wilson Alvarenga 1567 Oposto	5185 / 1	102,15	127,69
JUNIO CESAR DA SILVA	AB05930063	GTZ0320	03/04/2014	07:59:50	Rua Geraldo Miranda 96	5185 / 1	102,15	127,69
JURACI ALVES DE SOUZA	AB05929086	HDK7673	01/07/2014	15:05:00	Av getulio Vergas 100 Defronte	5568 / 0	102,15	127,69
JUSSARA MARIA DE FREITAS ALMEIDA	AB05928388	HDW2067	14/05/2014	16:45:00	Rua Joaquim Ferreira 47 Defronte	5460 / 0	68,10	85,13
KEILLER CORDEIRO NETO	AB05930680	KAI6264	13/05/2014	14:10:51	Avenida Wilson Alvarenga 25	5185 / 1	102,15	127,69
KELE JOSIANE MAGALHAES DA SILVA	AB05930677	HNO6368	08/05/2014	17:04:18	Rua Augusto Gomes Nogueira Sem Nume	5525 / 0	68,10	85,13
KLIMAR LOCACAO MAQ E EQUIP LTDA	AB05931983	OPK7342	03/07/2014	14:24:56	Rua Louis Ensch 56	5452 / 1	102,15	127,69
LADYLENE FIGUEIREDO SILVA	AB05931712	GWA6398	30/06/2014	09:59:13	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 4	42,56	53,20
LAUDELINO DA SILVA	AB05928869	CPW8867	29/05/2014	11:02:00	Rua Joaquim Ferreira 23 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
LAZARO DE CASTRO VASCONCELLOS	AB05929238	OXB9281	11/08/2014	15:10:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5541 / 5	42,56	53,20
LEANDRO DA S BEZERRA	AB05928940	OQL2433	14/07/2014	09:45:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA	AB05929839	HCL6133	12/05/2014	10:46:06	Rua Duque De Caxias 139	5550 / 0	68,10	85,13
LEANDRO MARTINS SANTOS	AB05928712	GXS5030	04/07/2014	09:06:00	Av getulio Vargas 473	5746 / 3	68,10	85,13
LEILAMAR ALVES DA SILVA	AB05929677	GUL4138	14/07/2014	15:36:00	Rua Fernao Dias 315 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
LEONARDO DIONISIO DOS REIS	L000063372	OWX7425	24/04/2014	07:54:00	Av wilson Alvarenga 228	6041 / 2	102,15	127,69
LEONARDO FREITAS SANTOS	AB05928261	HDW2844	08/08/2014	17:44:00	Rua Do Andrade 23 Defronte	5541 / 1	42,56	53,20
LEONARDO HENRIQUE DE PAULA	AB05928816	HBM0976	16/05/2014	09:46:00	Rua Gomes Batista 37 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
LEONARDO TOMAZ DE AQUINO	AB05931710	CNW6194	30/06/2014	09:34:59	Rua Monte Santo 13	5550 / 0	68,10	85,13
LEONIDAS GONZAGA	AB05929811	JFQ8257	08/05/2014	09:26:29	Rua Duque De Caxias 139	5550 / 0	68,10	85,13
LEONILDA ISABEL TEOTONIO	AB05928787	HDM0736	12/05/2014	10:41:00	Av wilson Alvarenga 877 Defronte	5452 / 2	102,15	127,69
LETICIA LUCIA CUNHA	AB05930676	GOX4305	08/05/2014	17:02:52	Rua Augusto Gomes Nogueira Sem Nume	5525 / 0	68,10	85,13
LEVI RODRIGUES MENDONCA	AB05929639	HLW4974	01/09/2014	10:35:00	Av wilson Alvarenga 1060	5550 / 0	68,10	85,13
LIBBS FARMACEUTICA LTDA	AB05929816	FFQ2198	08/05/2014	11:50:22	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4	42,56	53,20
LIDIANA BRUNA MA. LEITE CLAUDIO	AA05014699	GKK0932	16/07/2014	18:30:00	Rua Vitoria Da Conauista 80	5479 / 0	68,10	85,13
LIDIANE CRISTINA SARMENTO	AB05929800	HCQ0923	07/05/2014	10:08:51	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0	68,10	85,13
LIDINEY COTTA IZAIAS	AB05929336	HEQ8691	23/07/2014	15:48:00	Rua Andrade 35 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
LINHARES E FREITAS IMOBILIARIA L	E100003034	GZD4997	06/10/2014			5002 / 0	68,10	85,13
LIVIA CARINE QUARESMA CARNEIRO	AB05928385	HBS2195	14/05/2014	15:00:00	Rua Duque De Caxias 139 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
LM TRANSP INTER SERV E COM LTDA	AB05931065	JQD3838	03/07/2014	11:04:55	Avenida Getulio Vargas 5308	5541 / 1	42,56	53,20
LOCARVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA.	AB05928266	HJN3860	31/07/2014	16:45:00	Rua Do Andrade 55 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AB05928741	ORB9738	09/05/2014	13:50:00	Av getulio Vargas 100 Defronte	5568 / 0	102,15	127,69
LOURDES ALVES LIMA	AB05929471	GLT0579	02/08/2014	08:33:00	Av wilson Alvarenga 1336	5550 / 0	68,10	85,13
LUCIA HELENA SILVA GONCALVES	AB05929274	HNO1969	25/07/2014	11:46:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13

LUCIANA RODRIGUES SETTE	AB05928751	OPA6260	09/05/2014	16:11:00	Av getulio Vargas 100 Defronte	5568 / 0	102,15	127,69
LUCIANO BRAGA PEREIRA	AB05930963	GKT7949	27/05/2014	10:46:30	Avenida Getulio Vargas 4884	5185 / 1	102,15	127,69
LUCIANO DE FELIPE NUNES	AB05925328	HOH7997	10/12/2013	16:59:00	Rua Fernao Dias 277 Defronte	5380 / 0	68,10	85,13
LUCIANO DELAMAR RODRIGUES	AB05930370	HML0154	12/05/2014	16:59:58	Rua Olimpio Carvalho Lage 341	5550 / 0	68,10	85,13
LUCIANO FERREIRA FONTES	AB05928916	HAR8326	02/07/2014	11:31:00	Av getulio Vargas 5433 Oposto	5185 / 2	102,15	127,69
LUCIANO FERREIRA FONTES	AB05928917	HAR8326	02/07/2014	11:32:00	Av getulio Vargas 5433 Oposto	5185 / 1	102,15	127,69
LUCIANO FERREIRA FONTES	AB05928915	HAR8326	02/07/2014	11:30:00	Av getulio Vargas 5433 Oposto	5541 / 1	42,56	53,20
LUCILENE MOREIRA BRAGA	AB05931500	HJN7181	24/06/2014	09:02:57	Rua Andrade 45	5452 / 1	102,15	127,69
LUCINEA SABINO SOUZA	AB05928776	HNC5363	10/05/2014	11:29:00	Rua Duque De Caxias 109 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
LUCIO FLAVIO DE MIRANDA	AA05014308	HKQ6335	23/06/2014	12:30:00	Rua Louis Ench 208	5460 / 0	68,10	85,13
LUIZ ALBERTO DA COSTA	AB05929444	HDB9003	22/07/2014	19:12:00	Av castelo Branco Sn	5746 / 1	68,10	85,13
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	AB05929199	OMH8549	17/07/2014	14:24:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
LUIZ CARLOS DA SILVA	AB05931952	OQV2155	24/06/2014	09:56:48	Rua Monte Santo 31	5550 / 0	68,10	85,13
LUIZ GONZAGA COTTA CUNHA ME	AB05931977	OMB6105	03/07/2014	13:19:43	Rua Duque De Caxias 109	5550 / 0	68,10	85,13
LUZIA DA CONCEICAO SILVA	AB05928596	HCW0363	13/05/2014	14:59:00	Rua Gomes Batista 37 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
LUZIA DANIELA DE SOUZA	AB05931331	MPV8752	26/06/2014	15:01:39	Rua Joaquim Ferreira 123	5550 / 0	68,10	85,13
M & M BICALHO REPRESENTACOES LTD	E100003036	HGE4757	06/10/2014			5002 / 0	204,30	255,38
M & M BICALHO REPRESENTACOES LTD	E100003037	HGE4757	06/10/2014			5002 / 0	102,15	127,69
MA XIWEN	AB05931236	MRE2980	04/06/2014	08:48:37	Avenida Getulio Vargas 5255	5541 / 1	42,56	53,20
MADEIREIRA BH LTDA	AB05931955	GUE2262	30/06/2014	13:43:06	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0	68,10	85,13
MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA	AB05930587	FGY2508	17/06/2014	10:32:42	Rua Sayonara 40	5550 / 0	68,10	85,13
MAIS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AB05932114	HHN0792	22/07/2014	10:36:55	Rua Joaquim Ferreira 23	5541 / 4	42,56	53,20
MANOEL GOMES DA SILVA	AB05931633	GQG3157	17/06/2014	10:05:54	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 4	42,56	53,20
MANOEL NICOLAU BICALHO	AB05932284	GQG6059	05/09/2014	17:46:29	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0	68,10	85,13
MANOEL PATROCINIO DA SILVA	AB05930501	GLQ1612	06/05/2014	08:01:15	Avenida Getulio Vargas 4551	5185 / 1	102,15	127,69
MANOEL ROMUALDO DE LIMA	AB05931544	HDB9797	12/06/2014	10:49:12	Rua Augusto Gomes Nogueira Sem Nume	5525 / 0	68,10	85,13
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MOL LTDA	AB05357539	HFS4881	15/07/2014	14:31:00	Av getulio Vargas 5306 Defronte	5541 / 1	42,56	53,20
MARCELA BASTOS MIRANDA E CIA LTD	AB05930380	HMA3255	15/05/2014	14:37:33	Avenida Wilson Alvarenga 1591	5541 / 5	42,56	53,20
MARCELO BORGES DOS SANTOS	AB05930442	HEL3415	08/04/2014	13:35:10	Avenida Getulio Vargas 100	5550 / 0	68,10	85,13
MARCELO DE SOUZA DAVILA	AB05928020	HKE9850	26/06/2014	11:48:00	Av Armando Fajardo 4727 Defronte	7366 / 2	68,10	85,13
MARCIA DE RESENDE	AB05928745	HJG7684	09/05/2014	13:59:00	Av getulio Vargas 100 Defronte	5568 / 0	102,15	127,69
MARCIANO LOPES FARIA	AB05931833	GYS6394	04/08/2014	15:43:56	Avenida Wilson Alvarenga 1394	5550 / 0	68,10	85,13
MARCIO APOLINARIO VENANCIO	AB05931716	GSF7560	30/06/2014	10:15:53	Praca Prefeitura Sem Nume	5541 / 5	42,56	53,20
MARCIO GONCALVES PEREIRA	AB05930679	GLT5939	08/05/2014	17:13:11	Rua Sayonara 40	5550 / 0	68,10	85,13
MARCO JUNIO ANDRADE BORGES	AB05930669	HCS9337	08/05/2014	15:39:47	Avenida Getulio Vargas 4821	5185 / 1	102,15	127,69
MARCOS ANTONIO MACHADO SILVA	AB05931609	HGL6362	14/06/2014	08:52:30	Avenida Getulio Vargas 5075	5452 / 2	102,15	127,69
MARCOS PAULO MARTINS	AB05928389	GXD5114	15/05/2014	13:25:00	Av wilson Alvarenga 1047 Defronte	5541 / 5	42,56	53,20
MARCOS VINICIUS FERREIRA	AB05932262	HBH0659	19/08/2014	14:54:17	Rua Sayonara 34	5550 / 0	68,10	85,13
MARGARETE DAS DORES DE S.F. ME	AB05929812	HFC8727	08/05/2014	09:31:48	Rua Ceramica 75	5452 / 1	102,15	127,69
MARGARIDA MARIA FIALHO DE SOUZA	AB05928503	HGV0777	14/04/2014	10:08:00	Rua Ricardo Leite 126 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA ANGELA BRAGA E CIA LTDA	E100003038	HGZ7194	06/10/2014			5002 / 0	102,15	127,69
MARIA APARECIDA	AB05928762	DCV5288	09/05/2014	16:34:00	Av getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA APARECIDA	AB05930637	OWT2671	07/05/2014	11:31:32	Avenida Getulio Vargas 4994	5541 / 4	42,56	53,20
MARIA APARECIDA AQUINO DO AMARAL	AB05928914	GVO9195	02/07/2014	10:39:00	Rua Olimpio Carvalho 317 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA AUXILIADORA CUSTODIO	AB05928397	CCO2129	27/05/2014	13:55:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
MARIA AUXILIADORA T.E CARVALHO	AB05927686	OQJ1819	12/04/2014	08:21:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5185 / 1	102,15	127,69
MARIA AUXILIADORA ZACARIAS	AB05929092	GTT2744	02/07/2014	13:52:00	Rua Florianopolis 205 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA CELIA COTTA PEIXOTO	AB05932202	OPS1950	08/09/2014	15:22:16	Rua Monte Santo 37	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA CLEONE MADUREIRA	AB05928568	GXO7419	07/05/2014	11:16:00	Av wilson	5541 / 4	42,56	53,20

VIEIRA					Alvarenga 711 Defronte			
MARIA CRISTINA FERREIRA	AB05931970	MRB9756	02/07/2014	14:34:42	Avenida Gentil Bicalho 140	5452 / 1	102,15	127,69
MARIA DA CONCEICAO M.SOUZA	AA05026646	OQL4082	18/08/2014	18:50:00	Av wilson Alvarenga 1640	5541 / 1	42,56	53,20
MARIA DAS GRACAS DOS S.P.MELO	AB05931976	OPW0876	03/07/2014	13:09:36	Avenida Getulio Vargas 4576	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA DAS GRACAS DOS S.P.MELO	AB05930667	OPW0876	07/05/2014	16:38:54	Rua Duque De Caxias Sem Nume	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA DAS GRACAS MATEUS	AB05929042	GWZ0754	12/06/2014	08:31:00	Av Getulio Vargas Sn	5452 / 6	102,15	127,69
MARIA DAS MERCES FERREIRA	AB05928743	GMX9822	09/05/2014	13:54:00	Av getulio Vargas 100 Defronte	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA DE FATIMA E SILVA	AB05931764	HBR9737	23/06/2014	14:53:43	Rua Sayonara 40	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA GORETTI SOARES ALEXANDRINO	AB05927602	OMC1616	02/04/2014	17:53:00	Rua Duque De Caxias 139	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA JOSE FERREIRA LEITE	AB05931982	HZQ0234	03/07/2014	14:00:06	Rua Fernao Dias 61	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA LUCIA DE AQUINO BORGES	AB05929640	GWD2700	02/09/2014	09:17:00	Av armando Fajardo 1980 Oposto	7366 / 2	68,10	85,13
MARIA LUIZA SOARES MACIEL	AB05931694	HJS5588	24/06/2014	15:54:10	Rua Augusto Gomes Nogueira Sem Nume	5452 / 6	102,15	127,69
MARIA PERPETUA NASCIMENTO	AB05357553	HAS6312	21/07/2014	15:18:00	Av getulio Vargas 4994 Defronte	5541 / 5	42,56	53,20
MARIA SEBASTIANA CAETANO	AB05928113	HGZ7825	18/07/2014	11:16:00	Av getulio Vargas 5205 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
MARILDA CRISPIM SANTIAGO	AB05928586	HDH3144	09/05/2014	10:03:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
MARILENE DAS GRACAS M.SILVA	AB05931680	HLZ3724	24/06/2014	08:36:26	Avenida Getulio Vargas 459	7366 / 2	68,10	85,13
MARILIA DO ROSARIO COURA	AB05932276	HHB3853	25/08/2014	16:19:40	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4	42,56	53,20
MARINA TELES EZEQUIEL	AB05928710	OOZ3854	30/06/2014	12:41:00	Av Getulio Vargas 4994	5541 / 5	42,56	53,20
MARINHO EDIRSON DE SOUZA	AA05014528	HID5771	06/05/2014	17:29:00	Av armando Fajardo 4856	5509 / 0	68,10	85,13
MARLENE AUGUSTO MORAIS DE AVILA	AB05929456	HBR9207	28/07/2014	15:32:00	Av wilson Alvarenga 1116 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
MARLENE CALDEIRA PEIXOTO	AB05930510	HLD3524	06/05/2014	08:29:43	Rua Ricardo Leite 126	7366 / 2	68,10	85,13
MARLENE MARCELINO DE ARAUJO	AB05928781	GQG2815	10/05/2014	12:07:00	Rua Sayonara 40 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
MARLENE TAVARES DE PAIVA	AB05931773	GLT2777	28/06/2014	10:14:56	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0	68,10	85,13
MARY ELLEN ADMA MOREIRA DO CARMO	AB05929822	GOL9859	09/05/2014	08:59:12	Rua Joaquim Ferreira 23	5541 / 4	42,56	53,20
MARYLANE GERALDA MACHADO	AB05928112	HCM6174	17/07/2014	15:58:00	Rua Tiradentes 28 Oposto	5541 / 1	42,56	53,20
MASTER IND.E COMERCIO DE ALIM.LT	AB05928818	HJF4376	16/05/2014	10:43:00	Av wilson Alvarenga 936 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
MAURA DOS SANTOS OLIVEIRA	AB05929085	HAS6415	30/06/2014	15:44:00	Av getulio Vargas 5205 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
MAURA ROSA SALVADOR DE ASSIS	AA05014538	HFI4916	08/05/2014	17:01:00	Rua Nova York 132	7056 / 1	153,23	191,54
MAURA ROSA SALVADOR DE ASSIS	AA05014536	HFI4916	08/05/2014	17:03:00	Leonardo Diniz Dias 96	5878 / 0	68,10	85,13
MAURA ROSA SALVADOR DE ASSIS	AA05014603	HFI4916	08/05/2014	17:14:00	Av armando Fajardo 4383	7048 / 2	153,23	191,54
MAURILIO APOLINARIO DA CRUZ	AB05930391	MNC5977	23/05/2014	16:25:45	Rua Geraldo Antonio 113	5541 / 4	42,56	53,20
MAX DOUGLAS SILVA SANTIAGO	AB05925324	GVO7548	10/12/2013	15:54:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
MERCANTIL MONLEVADE LTDA	AB05929047	GXS3871	13/06/2014	15:30:00	Rua Lucindo Caldeira 71 Defronte	5185 / 1	102,15	127,69
MICHELLE APARECIDA F.MIRANDA	AB05355600	HZU9149	08/05/2014	15:00:00	Rua Eduardo Dias 46 Defronte	5525 / 0	68,10	85,13
MIGUEL FERREIRA ME	AB05930508	OQZ9620	06/05/2014	08:27:05	Rua Ricardo Leite 126	5185 / 1	102,15	127,69
MIGUEL JOSE DE VITO	AB05929827	HBR9505	09/05/2014	10:53:01	Rua Duque De Caxias 109	5568 / 0	102,15	127,69
MIRIAM CRISTINA DA SILVA	AB05929185	OMA3180	14/07/2014	15:00:00	Rua Sayonara 40 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
MONTPLAM ENGENHARIA LTDA	AB05930359	HIA3264	08/05/2014	10:18:07	Rua Joaquim Ferreira 23	5541 / 4	42,56	53,20
MTM - MAT. CONST. & GAS LTDA.	AB05924881	OLP6035	09/12/2013	17:20:00	Av getulio Vargas 5488 Defronte	5452 / 2	102,15	127,69
MV & M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AB05928571	OLS5057	07/05/2014	11:44:00	Av wilson Alvarenga 1336 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
NAETA AUXILIADORA V. BAETA ME	AB05930522	HHS0149	06/05/2014	09:17:46	Avenida Getulio Vargas 4994	5185 / 1	102,15	127,69
NARA APARECIDA SIQUEIRA	AB05932136	HLO7741	26/07/2014	09:30:51	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0	68,10	85,13
NELIO BATISTA DE FREITAS	AB05928447	HRD9573	14/04/2014	08:46:00	Rua Lucindo Caldeira 11 Oposto	5541 / 4	42,56	53,20
NELSON EUSTAQUIO ALVES	AB05931806	MOS1551	14/07/2014	09:04:37	Avenida Getulio Vargas 5639	5452 / 1	102,15	127,69
NELVANE MENDES DE OLIVEIRA	AB05929801	HDF5381	07/05/2014	10:12:17	Rua Joaquim Ferreira 23	5541 / 4	42,56	53,20
NILIANE MAYRINK STOPA SOTERO	AB05931458	OPU8708	16/06/2014	16:22:43	Rua Joaquim Ferreira 23	5541 / 4	42,56	53,20
NILTON GERALDO DE SOUZA	AB05931706	GOV8279	27/06/2014	09:38:26	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	7366 / 2	68,10	85,13
NOEL VALENTINO DE	AB05928636	HGZ7263	24/06/2014	10:07:00	Rua Duque De	5550 / 0	68,10	85,13

FREITAS					Caxias 139 Defronte			
NOVAL LINHARES DE BARROS	AB05926630	JMQ0644	01/03/2014	11:18:00	Av wilson Alvarenga 1594 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
NTC SERVICOS LTDA	AB05928749	OQL6136	09/05/2014	16:07:00	Av getulio Vargas 100 Defronte	5568 / 0	102,15	127,69
ODETE DE SOUZA VALENTE	AB05926270	HGA2795	23/06/2014	16:41:00	Av Gentil Bicalho 21 Defronte	5185 / 1	102,15	127,69
OLIVEIRA & CUNHA TRANSPORTES LTD	AB05931610	GZQ0896	14/06/2014	09:03:34	Rua Ricardo Leite 25	5460 / 0	68,10	85,13
OLIVEIRA PAIVA VEICULOS LTDA	AB05931679	HHY9643	24/06/2014	08:35:01	Avenida Getulio Vargas 459	7366 / 2	68,10	85,13
ORLANDO AZEVEDO DUARTE	AB05929239	HYE4471	15/08/2014	14:40:00	Rua Fernao Dias 246 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
OSVALDO OLIVEIRA ARAUJO FIRMO	AB05931964	HLB4945	30/06/2014	16:51:08	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0	68,10	85,13
OTACILIO FERNANDES SIMOES	E100003044	OPM0415	06/10/2014			5002 / 0	68,10	85,13
OURO VERDE L E SERV S.A	AB05928579	AYE4123	08/05/2014	10:43:00	Rua Fernao Dias Sn	5380 / 0	68,10	85,13
PABLO STAINER DE AVILA	AB05929297	GRZ2490	18/07/2014	10:29:00	Av wilson Alvarenga 1594 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
PAMELLA DE PAULA DORNELES	AB05929814	OLP3548	08/05/2014	10:54:20	Avenida Getulio Vargas 4270	5541 / 1	42,56	53,20
PATRICIA TEIXEIRA SANTOS	AB05929845	HEA2853	14/05/2014	09:35:43	Rua Ricardo Leite 25	5550 / 0	68,10	85,13
PAULA ALESSANDRA DE PAULA	AB05357552	HMK3179	21/07/2014	15:12:00	Av getulio Vargas 5074 Defronte	5541 / 1	42,56	53,20
PAULINO CESAR BICALHO	AB05928841	OQM1054	31/05/2014	09:10:00	Rua Joaquim Ferreira 136 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
PAULO CESAR DE OLIVEIRA S JUNIOR	AB05929867	HNI5681	21/05/2014	09:16:22	Avenida Getulio Vargas 4852	5380 / 0	68,10	85,13
PAULO CESAR MOREIRA	AB05930826	GQG6075	14/05/2014	14:41:16	Avenida Getulio Vargas 5279	5541 / 1	42,56	53,20
PAULO FERREIRA DE LAIA	AB05925719	HNO1955	24/04/2014	15:58:00	Rua Portugal 29 Oposto	5452 / 7	102,15	127,69
PAULO GUILHERME DE MIRANDA	E100003042	OLP0445	06/10/2014			5002 / 0	42,56	53,20
PAULO JULIO	AB05928801	GRI3745	24/05/2014	07:20:00	Av wilson Alvarenga 1332 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
PAULO ROBERTO BRETAS LAGES	AB05928820	OQW2200	16/05/2014	11:01:00	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0	68,10	85,13
PAULO ROBERTO GONCALVES PERISSE	AB05930275	OMH3638	08/04/2014	11:55:24	Praca Pio Xii 20	5452 / 1	102,15	127,69
PEDRO ALVES PINTO	AB05930825	HBR3767	14/05/2014	14:38:24	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 4	42,56	53,20
PEDRO CARLOS RODRIGUES DE MATTOS	AB05931508	GLZ5418	09/06/2014	10:51:58	Rua Sayonara 40	5550 / 0	68,10	85,13
PEDRO DE ANDRADE GONCALVES	AB05927792	HCM6818	23/06/2014	16:20:00	Av Wilson Alvarenga 1591 Oposto	6050 / 1	153,23	191,54
PEDRO MACHADO DE ANDRADE JUNIOR	AB05929343	HLG5909	24/07/2014	15:19:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
PEDRO NONATO DE OLIVEIRA	AB05929821	GOJ1275	09/05/2014	08:51:22	Rua Duque De Caxias 139	5550 / 0	68,10	85,13
PHILIPE LEITE VIEIRA	AB05928757	HGH5721	09/05/2014	16:23:00	Av getulio Vargas 100 Defronte	5568 / 0	102,15	127,69
POLITRIZ TRANS SERV S/S LTDA ME	AA04523330	NYG4185	02/08/2014	04:50:00	Rua Doutor Geraldo Soares De Sa 213	5525 / 0	68,10	85,13
POLITRIZ TRANSP SERV S/S LTDA ME	AA04523331	NYG4180	02/08/2014	04:55:00	Rua Doutor Geraldo Soares De Sa 213	5525 / 0	68,10	85,13
POLLYANNA DA CONCEICAO ANDRADE	AB05929097	HEE7772	03/07/2014	13:00:00	Praca Pio Xii 20 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
POLLYANNA MARA FERREIRA BICALHO	AB05925902	HOJ5080	08/07/2014	14:36:00	Av gentil Bicalho 995 Defronte	5185 / 1	102,15	127,69
PONTO 1 MOTOS LTDA ME	AB05928799	HGZ7366	15/05/2014	09:16:00	Rua Sayonara 40 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
POSTO HOTEL GIRA SOL LTDA	AB05928808	HIO7390	15/05/2014	09:39:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
POSTO ZAPIR LTDA	AB05928641	HCM8168	30/06/2014	14:09:00	Rua Sayonara 35 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
PREFEITURA DE BARAO DE COCAIS	E100003046	OPS9051	06/10/2014			5002 / 0	102,15	127,69
R.K.J.TRANSPORTES SERVICOS LTDA	AA05026643	MSB5685	18/08/2014	19:25:00	Av getulio Vargas 2147	5541 / 1	42,56	53,20
RACHID VEICULOS LTDA	E100003048	OQA4734	06/10/2014			5002 / 0	102,15	127,69
RACHID VEICULOS LTDA	AB05931985	HGM2752	03/07/2014	14:48:17	Rua Florianopolis 206	5550 / 0	68,10	85,13
RACHID VEICULOS LTDA	AB05928737	OQK8931	08/05/2014	15:31:00	Rua Geraldo Antonio 111 Oposto	5380 / 0	68,10	85,13
RACHID VEICULOS LTDA	AB05931957	HBQ9146	30/06/2014	14:10:00	Rua Sayonara 39	5541 / 4	42,56	53,20
RAFAEL JOSE MARTINS BUENO	AB05929087	GXJ3863	01/07/2014	15:06:00	Av getulio Vargas 100 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
RAIMUNDA FERNANDES MOREIRA	AB05932150	JSY6135	29/07/2014	14:25:17	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0	68,10	85,13
RAINER PENA MENDES E CIA LTDA	AB05931713	GQG6765	30/06/2014	10:08:51	Rua Augusto Gomes Nogueira Sem Nume	5525 / 0	68,10	85,13
REGINALDO ANTONIO DA SILVA	AB05931613	GPU5127	14/06/2014	09:24:19	Rua Danilo Bicalho 51	5452 / 1	102,15	127,69
REGINALDO FELICIANO PINTO	AB05932055	GOW3086	18/07/2014	11:14:04	Avenida Wilson Alvarenga 1558	5550 / 0	68,10	85,13
REGINALDO JUSTIANIANO	L000069715	OOY8299	04/08/2014	11:30:00	Rua Lucindo	5541 / 4	42,56	53,20

FONSECA					Caldeira 25 Oposto			
REM AUTOMOVEIS LTDA ME	E100003074	ORB6076	27/10/2014			5002 / 0	153,23	191,54
RENATA CAROL.CARVALHO DE SOUZA	AB05930172	MXS4757	04/07/2014	08:56:23	Avenida Wilson Alvarenga 711	5541 / 4	42,56	53,20
RENATO DE OLIVEIRA DUARTE	AB05927478	OPS2161	03/04/2014	14:32:00	Praca Pio Xii 20 Oposto	5452 / 1	102,15	127,69
RICARDO FARACI	AB05928386	HKJ7655	14/05/2014	16:35:00	Rua Joaquim Ferreira 136 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
RICARDO GONCALVES DA SILVA	AB05929568	HCM6837	14/08/2014	10:18:00	Av gentil Bicalho 101 Defronte	5541 / 5	42,56	53,20
RICARDO LEITE PAIVA	AB05930661	HKF7961	07/05/2014	15:44:30	Rua Gameleira 120	5185 / 1	102,15	127,69
RICARDO LUIZ DE AVELAR	AB05928602	HLI3788	14/05/2014	09:57:00	Av wilson Alvarenga 902	5550 / 0	68,10	85,13
ROBERTO CARLOS LEANDRO	AB05928746	GVO5353	09/05/2014	16:00:00	Av getulio Vargas 100 Defronte	5568 / 0	102,15	127,69
RODOLFO PINHEIRO DE PAULA	AB05930848	OPI7395	20/05/2014	15:19:32	Praca Sete De Setembro Sem Nume	5452 / 1	102,15	127,69
RODRIGO ANALDO ALVES	AB05925915	GRJ7746	28/07/2014	11:15:00	Av getulio Vargas 5205 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
RODRIGO RODRIGUES FERREIRA	AB05931714	HVQ3916	30/06/2014	10:10:53	Rua Augusto Gomes Nogueira Sem Nume	5525 / 0	68,10	85,13
ROGERIO APARECIDO VALU	AB05928621	HBR9594	17/06/2014	13:51:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 317 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
ROGERIO DA SILVA	AB05928096	HNH9958	11/07/2014	10:10:00	Av Getulio Vargas 4994 Defronte	5541 / 1	42,56	53,20
RONALDO COURA FERREIRA	AB05928774	HGZ7093	10/05/2014	10:09:00	Rua Sayonara 35 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
RONALDO PESSOA MONTEIRO	AB05925259	GOX1153	10/12/2013	13:51:00	Rua Duque De Caxias 139 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
RONDINELLE FONSECA	AA05014310	NXY4270	09/07/2014	20:40:00	Rua Vereador Nozinho Caldeira 148	5460 / 0	68,10	85,13
RONILDO GONCALVES	AA05014523	GXO7780	06/05/2014	11:16:00	Av armando Fajardo 4560	5576 / 0	68,10	85,13
RONIO LINHARES DE OLIVEIRA	AB05929337	MTA7811	24/07/2014	14:04:00	Rua Ricardo Leite 126 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
ROSANGELA DAS GRACAS VALAMIEL DOS SANTOS	AA05015256	GTJ5985	01/08/2014	01:06:00	Rua Dom Silverio 22	5398 / 0	42,56	53,20
ROSANGELA MORAES	AB05931499	GRZ3928	24/06/2014	08:54:40	Praca Sete De Setembro 17	5550 / 0	68,10	85,13
ROSIMAR FERNANDES	AB05929826	GQG2628	09/05/2014	09:36:05	Avenida Gentil Bicalho 21	5452 / 2	102,15	127,69
RUBENS ADELINO DE AMORIM NETO	AB05928811	OQD7776	15/05/2014	10:29:00	Rua Duque De Caxias 139 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
RUBENS DE FREITAS	AB05925788	BXA0575	10/04/2014	16:16:00	Av getulio Vargas 6347 Defronte	5541 / 1	42,56	53,20
RUBENS DOS SANTOS PAULA	AB05928601	HDZ0698	13/05/2014	14:30:00	Av wilson Alvarengacruzrua Geraldo Ant 1430	5991 / 0	153,23	191,54
RUIMAR RODRIGUES	AB05930042	OQL1843	02/04/2014	08:30:18	Rua Francisco Teles Sem Nume	5550 / 0	68,10	85,13
SAMUEL DA SILVA	AB05928567	HBZ1792	07/05/2014	11:07:00	Av wilson Alvarenga 610 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
SANDRA MARA SANT ANA COTA	AB05926258	HES0080	07/06/2014	17:00:00	Av Getulio Vargas 4568 Defronte	5541 / 1	42,56	53,20
SANDRE MARQUES DE OLIVEIRA JR	AB05930824	GVO9715	14/05/2014	14:04:40	Rua Geraldo Miranda 96	5185 / 1	102,15	127,69
SANZIO SANTOS MIRANDA PAIVA	AB05928918	GPP9077	07/07/2014	11:45:00	Av wilson Alvarenga 1455 Defronte	5541 / 5	42,56	53,20
SARAH COTTA COELHO	AB05928088	HHJ6664	08/07/2014	10:09:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5541 / 1	42,56	53,20
SARTORI SERVICOS LTDA	AB05928585	HCM6056	09/05/2014	08:41:00	Av wilson Alvarenga 1060 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
SARTORI SERVICOS LTDA	AB05928763	HDW2449	09/05/2014	16:40:00	Av getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
SAULO AMARAL DO NASCIMENTO	AB05928640	HNO2042	24/06/2014	10:24:00	Rua Joaquim Ferreira 23 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
SAULO DE TARSO DINIZ BUENO	AB05928766	GLT6299	09/05/2014	16:37:00	Rua Andrade 56 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
SAULO FERREIRA BARACUHY	AB05930671	MON3345	08/05/2014	16:52:04	Avenida Getulio Vargas 4843	7366 / 2	68,10	85,13
SEBASTIAO CARLOS DE LIMA	AB05931020	HKI7578	06/06/2014	08:58:36	Avenida Getulio Vargas 5306	5541 / 4	42,56	53,20
SELEGUINI E SETTE LOG E INVEST	AB05928713	HKF2895	04/07/2014	09:19:00	Av getulio Vargas 473	5746 / 1	68,10	85,13
SELLOG LOGISTICA E INV LTDA	AB05926221	HGL7256	24/06/2014	15:21:00	Av getulio Vargas 5205 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
SERGIO EVANGELISTA SILVA	AB05931233	HNM3826	04/06/2014	08:40:13	Rua Augusto Gomes Nogueira Sem Nume	5525 / 0	68,10	85,13
SHANIA NATALIA GOMES DE OLIVEIRA	AB05926274	GUI4822	24/06/2014	16:48:00	Rua C 62 Defronte	7366 / 2	68,10	85,13
SILVANO POZZO	AB05930131	HCG0980	02/04/2014	15:20:27	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
SILVERIO OTTONI GUIMARAES	AB05930643	GNU8661	07/05/2014	14:20:50	Rua Fernao Dias 143	5550 / 0	68,10	85,13
SIMONE ALVES DA SILVA	AB05932022	HAA8909	12/07/2014	09:28:58	Avenida Wilson Alvarenga 1455	5541 / 5	42,56	53,20
SIMONE HEROINA DA SILVA	AB05930658	GUK8699	07/05/2014	15:31:37	Avenida Getulio	5541 / 4	42,56	53,20

					Vargas 5205			
SINDICATO DOS TRAB. EM E. F.DOS E.ES. E	AB05928630	MTW3213	23/06/2014	11:06:00	Rua Salgado Filho 62 Defronte	5525 / 0	68,10	85,13
SIRLENE APARECIDA COELHO PINTO	AB05929250	GVO8535	16/07/2014	11:27:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 293 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
SOLANGE GOMES LUZIA DUARTE	AB05930586	OQR4728	17/06/2014	10:28:34	Rua Sayonara L40	5550 / 0	68,10	85,13
SOLANGE SA BORBA CARNEIRO	AB05928805	OQK3880	15/05/2014	08:44:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
SONIA FERREIRA DO CARMO	AB05929326	CFQ6405	21/07/2014	16:17:00	Rua Ricardo Leite 126 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
SONIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	AB05928387	HGV3735	14/05/2014	16:38:00	Rua Joaquim Ferreira 136 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
TAMILLE DOS SANTOS NUNES	AB05931384	NCT7309	28/07/2014	16:14:59	Rua Monte Santo 58	5550 / 0	68,10	85,13
TANIA LOPES FERREIRA G TORRES	AB05928111	HBN1492	17/07/2014	11:16:00	Rua Lucindo Caldeira 11 Oposto	5541 / 4	42,56	53,20
TAYRON D F DE SOUZA	AB05931516	GWJ4919	12/06/2014	07:46:56	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
TAYRON D F DE SOUZA	AB05928997	GWJ4919	06/06/2014	17:38:00	Av wilson Alvarenga 654	5550 / 0	68,10	85,13
TEODOMIRO JOAO VIEIRA	AB05928927	GLT3538	03/07/2014	15:45:00	Av wilson Alvarenga 1591 Defronte	5541 / 5	42,56	53,20
TEOTINO DAMASCENO FILHO	AB05928084	KIY7768	07/07/2014	17:25:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
TEREZA CRISTINA F OLIVEIRA	AB05930673	HNK4276	08/05/2014	16:55:57	Rua Ricardo Leite 126	5550 / 0	68,10	85,13
THALES DALBER ALVES MATTAR	AB05929063	HKF0272	17/06/2014	08:55:00	Av Wilson Alvarenga 529	7366 / 2	68,10	85,13
THALES HENRIQUE SOARES BARCELOS	AB05930650	HDW2731	07/05/2014	14:53:39	Rua Lucindo Caldeira 11	5185 / 1	102,15	127,69
THIAGO DE MELO FERREIRA	AB05929863	GZQ5190	16/05/2014	10:42:14	Rua Duque De Caxias 109	5380 / 0	68,10	85,13
TRANSEQUIP TRANSP ALUG EQUIP LTD	AB05930639	OQH8899	07/05/2014	13:19:28	Avenida Getulio Vargas 4546	5185 / 1	102,15	127,69
TRANSPORTES DEBISA LTDA-ME	AB05928716	HID0040	04/07/2014	09:58:00	Av getulio Vargas 473	5746 / 1	68,10	85,13
UNIMAR TRANSPORTES LTDA	E100003041	ODP6960	06/10/2014			5002 / 0	68,10	85,13
VALDISNEI CASSIO COSME SILVA	AB05926278	HHS2694	04/07/2014	19:13:00	Av getulio Vargas 6715 Defronte	5185 / 1	102,15	127,69
VALTER CAIO MARCAL	AB05928779	HGI2578	10/05/2014	12:03:00	Rua Sayonara 40 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
VANDA LACERDA MARTINS	AB05931804	GQL3967	11/07/2014	10:52:15	Rua Joaquim Ferreira 23	5541 / 4	42,56	53,20
VANDA MARIA DE CUNHA	AB05929824	HCL6128	09/05/2014	09:13:07	Rua Joaquim Ferreira 136	5550 / 0	68,10	85,13
VANDERLEI XAVIER HENRIQUES	AA05015663	GZF7095	23/06/2014	12:35:00	Av Wilson Alvarenga 1410	5550 / 0	68,10	85,13
VANDERLI APARECIDO DOS SANTOS	AB05931674	HGC4089	24/06/2014	07:55:26	Avenida Getulio Vargas 459	7366 / 2	68,10	85,13
VEICULOS MONLEVADE LTDA	AB05928575	OMB9046	08/05/2014	09:39:00	Av getulio Vargas 5205 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
VERA LUCIA A SANTOS	AB05931675	HBR9866	24/06/2014	08:10:46	Avenida Getulio Vargas 459	7366 / 2	68,10	85,13
VERA LUCIA M C C DA COSTA	AB05924876	HNM2101	07/12/2013	10:58:00	Av getulio Vargas 5334 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
VICENTE DE PAULA CORREIA	AB05925718	GVO7001	24/04/2014	15:53:00	Rua Portugal 29 Oposto	5452 / 7	102,15	127,69
VILMA DE LIMA COSTA	AB05931328	HAU9229	17/06/2014	11:48:48	Avenida Getulio Vargas 5165	5550 / 0	68,10	85,13
VILMA LUZIA PROCOPIO	AB05928138	HBQ3632	20/08/2014	09:50:00	Rua Joaquim Ferreira 35 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
VINICIUS JOSE LOBO VIANA	AB05928108	OLX9768	16/07/2014	15:41:00	Av getulio Vargas 5165 Defronte	5541 / 1	42,56	53,20
VINICIUS QUINTAO FONSECA	AB05929373	GVO6378	29/07/2014	14:59:00	Rua Duque De Caxias 109 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
VOLT COM SERV ELET LTDA	AB05931721	HID7106	01/07/2014	15:06:47	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
WAGNER ALMEIDA ADRIANO	AB05928736	GXZ0819	08/05/2014	15:28:00	Rua Geraldo Antonio 111 Defronte	5380 / 0	68,10	85,13
WAGNER FRAGA DE PAIVA	AB05931841	OLV1600	09/08/2014	09:46:18	Avenida Wilson Alvarenga 1332	5550 / 0	68,10	85,13
WALERIA DE FATIMA S BICALHO	AB05929844	HHS2003	14/05/2014	09:20:04	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 4	42,56	53,20
WALLACE GARCIA FERNANDES	AB05931333	GLT2487	30/06/2014	10:41:25	Avenida Wilson Alvarenga 911	6050 / 1	153,23	191,54
WALNIR MIGUEL PADILHA	AB05929096	KWU4014	02/07/2014	14:40:00	Rua Sayonara 40 Oposto	5541 / 4	42,56	53,20
WANDER JOSE DA SILVA	AB05928734	GRZ2524	08/05/2014	15:00:00	Av getulio Vargas 5600 Oposto	5452 / 1	102,15	127,69
WANDERLEI FERREIRA LACERDA	AB05932125	GPL3066	24/07/2014	11:50:48	Rua Francisco Teles 133	5550 / 0	68,10	85,13
WANDERSON DO NASCIMENTO	AB05932142	LNA5366	28/07/2014	14:16:51	Avenida Wilson Alvarenga 1660	5452 / 1	102,15	127,69
WANDERSON FELIPE FERNANDES	AB05930797	GSX2767	31/05/2014	11:24:48	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0	68,10	85,13
WARLEY CHARLES DA SILVA	AB05357560	HFI3539	24/07/2014	16:30:00	Av getulio Vargas 5306 Defronte	5541 / 1	42,56	53,20
WASHINGTON MANOEL FIDELIS	L000069711	HFH7772	29/07/2014	11:05:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5541 / 5	42,56	53,20
WEDERSON CANDIDO	AB05931533	GQH9160	12/06/2014	08:20:30	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5452 / 6	102,15	127,69
WELLINGTON FORMIGA DE ALMEIDA	AB05931375	GQG7336	23/07/2014	09:23:28	Avenida Getulio Vargas 4315	5452 / 2	102,15	127,69
WEVELTON DA SILVA	AB05930653	LCU0018	07/05/2014	14:59:30	Rua Louis Ensch	5185 / 1	102,15	127,69

PORTES					41			
WILIAN FRANCISCO DOS SANTOS	AB05929222	ASM2089	07/08/2014	15:18:00	Rua Olimpio Carvalho 293 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
WILLIAM MARCOS BRITS	AB05931160	JFA2128	06/06/2014	15:51:42	Avenida Getulio Vargas 100	5509 / 0	68,10	85,13
WILLIAM ROSARIO COUTO	AB05931543	OXD3027	12/06/2014	10:45:03	Rua Augusto Gomes Nogueira Sem Nume	5452 / 6	102,15	127,69
WILSE JEFFERSON GARCIA CESCO	AB05931708	HDZ0417	30/06/2014	07:49:39	Praca Sete De Setembro 50	7366 / 2	68,10	85,13
WILSON DE ANDRADE JUNHO	AB05928930	OPS8237	10/07/2014	14:15:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
WILTON JOSE BICALHO DA FONSECA	AB05929861	OQE3040	16/05/2014	10:13:08	Avenida Getulio Vargas 4256	5541 / 1	42,56	53,20
ZENITH GERALDA EVANG. DA SILVA	AB05931704	GVR6509	25/06/2014	09:09:52	Avenida Gentil Bicalho Sem Nume	6076 / 0	153,23	191,54

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5185 / 2	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
5215 / 1	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452 / 6	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
5541 / 3	Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5665 / 0	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
5819 / 1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
5835 / 0	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
5878 / 0	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
6068 / 1	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
6076 / 0	Transpor bloqueio viário policial
6122 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
7234 / 0	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

João Monlevade 19 de Novembro de 2014

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:629607EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGAO PRESENCIAL Nº 087/2014 PROCESSO Nº 148/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 148/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 087/2014**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **MARQ & SAM ARTEFATOS DE CIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** estabelecida à **AVENIDA DR. JORGE DIAS DE OLIVA**, nº **556**, Bairro **CELVIA**, CEP **33.200-000**, Município de **VESPASIANO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 02.185.315/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 712720318.00-41**, neste ato representada por **Sr. MARCOS ROGERIO BARBOSA,** CPF nº **704.262.876-49**, CI nº **M-4.046.580**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I EM ATENDIMENTO, para atendimento A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **087/2014**, homologado na data de 14/11/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 344.386,41 (Trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e seis Reais e quarenta e um Centavos), referente ao lote 01, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **087/2014**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;
14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;
14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.
15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 14 de novembro de 2014

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

MARCOS ROGERIO BARBOSA
Marq & Sam Artefatos de Cimentos e Materiais de Construção LTDA

ANEXO IX- DA ATA
02.185.315/0001-86 MARQ & SAM ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA

MATERIAL HIDRÁULICO EM GERAL					
Item	Descrição do Produto	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ADAPTADOR ¹/2 CURTO (20 X 1/2)	KRONA	30	R$ 0,30	R$ 9,00
2	ADAPTADOR 3/4 CURTO (25 X 3/4)	KRONA	30	R$ 0,40	R$ 12,00
3	ANEL 40 MM PARA TUBO JOELHO AZUL	KRONA	60	R$ 0,45	R$ 27,00
4	ANEL DE VEDAÇÃO 100 MM	KRONA	60	R$ 1,00	R$ 60,00
5	ANEL DE VEDAÇÃO 38 MM	KRONA	60	R$ 0,45	R$ 27,00
6	ANEL DE VEDAÇÃO 40 MM	KRONA	60	R$ 0,45	R$ 27,00
7	ANEL DE VEDAÇÃO 50 MM	KRONA	60	R$ 0,60	R$ 36,00
8	ANEL DE VEDAÇÃO 75 MM	KRONA	60	R$ 0,70	R$ 42,00
9	ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO HIDRA	KRONA	15	R$ 0,45	R$ 6,75
10	BASE GAVETA 1 1/2"	LEAO	10	R$ 62,50	R$ 625,00
11	BASE REGISTRO 3/4 PRESSÃO	LEAO	10	R$ 42,80	R$ 428,00
12	BASE VALVULA DESCARGA DE 1 1/2	ORIENTE	10	R$ 129,56	R$ 1.295,60
13	BOIA PVC 1/2"	AMANCO	60	R$ 9,00	R$ 540,00
14	BOIA PVC 3/4"	AMANCO	30	R$ 10,20	R$ 306,00
15	BOLSA PARA VASO SANITÁRIO SIMPLES	BLUKIT	10	R$ 2,17	R$ 21,70
16	BRAÇO PARA CHUVEIRO 1/2 30 CM	ONEEL	20	R$ 4,85	R$ 97,00
17	BRONZE BUCHA RED. 3/4 X 1/2	SANCONEX	30	R$ 3,00	R$ 90,00
18	BRONZE BUCHA RED. 1 1/2 X 3 / 4	SANCONEX	30	R$ 17,50	R$ 525,00
19	BRONZE BUCHA RED. 1 X 3 / 4	SANCONEX	30	R$ 6,70	R$ 201,00
20	BRONZE BUJÃO 1/2	SANCONEX	30	R$ 2,10	R$ 63,00
21	BRONZE CAP 1/2	SANCONEX	50	R$ 3,50	R$ 175,00
22	BRONZE JOELHO 1/2	SANCONEX	80	R$ 3,98	R$ 318,40
23	BRONZE JOELHO RED. 90 º 3/4 X 1/2	SANCONEX	40	R$ 5,52	R$ 220,80
24	BRONZE JOELHO 90 º 1	SANCONEX	80	R$ 9,00	R$ 720,00
25	BRONZE JOELHO 1 1/2	SANCONEX	40	R$ 23,00	R$ 920,00
26	BRONZE JOELHO 3/4	SANCONEX	80	R$ 5,01	R$ 400,80
27	BRONZE JOELHO 45 º 1	SANCONEX	40	R$ 11,01	R$ 440,40
28	BRONZE JOELHO 45 º 1/2	SANCONEX	40	R$ 3,89	R$ 155,60
29	BRONZE JOELHO 45 º 3/4	SANCONEX	40	R$ 5,12	R$ 204,80
30	BRONZE JOELHO 90 º 1 1/2	SANCONEX	40	R$ 25,11	R$ 1.004,40
31	BRONZE JOELHO 90 º 1 1/4	SANCONEX	40	R$ 20,24	R$ 809,60
32	BRONZE JOELHO 90 º 3/4	SANCONEX	40	R$ 6,11	R$ 244,40
33	BRONZE LUVA 3/4	SANCONEX	80	R$ 5,18	R$ 414,40
34	BRONZE LUVA 1	SANCONEX	40	R$ 9,13	R$ 365,20
35	BRONZE LUVA 1 1/4	SANCONEX	20	R$ 12,34	R$ 246,80
36	BRONZE LUVA 1 1/2	SANCONEX	20	R$ 22,99	R$ 459,80
37	BRONZE LUVA RED 3/4 X 1/2	SANCOINEX	20	R$ 6,42	R$ 128,40
38	BRONZE NIPLE 3/4	SANCONEX	20	R$ 5,15	R$ 103,00
39	BRONZE NIPLE 1	SANCONEX	20	R$ 11,06	R$ 221,20

40	BRONZE NIPLE 1 1/4	SANCONEX	20	R$ 19,01	R$ 380,20
41	BRONZE NIPLE 1 1/2	SACONEX	20	R$ 24,98	R$ 499,60
42	BRONZE NIPLE 3/4 X 1/2	SANCONEX	20	R$ 5,98	R$ 119,60
43	BRONZE PLUG 1/2	SANCONEX	20	R$ 2,15	R$ 43,00
44	BRONZE PLUG 3/4	SANCONEX	20	R$ 3,45	R$ 69,00
45	BRONZE TE 1		20	R$ 7,32	R$ 146,40
46	BRONZE TE 1 1/4	SANCONEX	20	R$ 18,00	R$ 360,00
47	BRONZE TE 1 1/2	SANCONEX	20	R$ 37,50	R$ 750,00
48	BRONZE TE 1/2	SANCONEX	20	R$ 6,00	R$ 120,00
49	BRONZE TE 3/4	SANCONEX	20	R$ 8,00	R$ 160,00
50	BRONZE TE RED 3/4 X 1/2	SANCONEX	20	R$ 9,03	R$ 180,60
51	BRONZE UNIÃO 1/2	SANCONEX	20	R$ 14,10	R$ 282,00
52	BRONZE UNIÃO 3/4	SANCONEX	20	R$ 18,11	R$ 362,20
53	BRONZE UNIÃO 1	SANCONEX	20	R$ 37,12	R$ 742,40
54	BRONZE UNIÃO 1 1/2	SANCONEX	20	R$ 80,14	R$ 1.602,80
55	BUCHA PARA TORNEIRA 1/2	LUCONI	380	R$ 0,25	R$ 95,00
56	BUJÃO PVC 1/2	KRONA	20	R$ 0,21	R$ 4,20
57	CAIXA DESCARGA EXTERNA EM PVC COMPLETA	KRONA	15	R$ 22,40	R$ 336,00
58	CAIXA SINFONADA 10 X 10	KRONA	15	R$ 8,20	R$ 123,00
59	CAIXA SINFONADA 15 X 15	KRONA	15	R$ 19,80	R$ 297,00
60	CAP PVC 1/2	KRONA	15	R$ 0,26	R$ 3,90
61	CAP PVC 3/4	KRONA	15	R$ 0,38	R$ 5,70
62	CURVA GALVANIZADA 1/2	KRONA	7	R$ 10,23	R$ 71,61
63	CURVA PVC 100 MM	LUCONI	15	R$ 25,00	R$ 375,00
64	DUCHINHA HIGIENICA SIMPLES	KRONA	10	R$ 33,07	R$ 330,70
65	CHUVEIRO FRIO 1/2 PVC	KRONA	50	R$ 13,29	R$ 664,50
66	EMENDA 1 1/2 PRETA	KRONA	30	R$ 3,00	R$ 90,00
67	ESGOTO BUCHA RED. 50 X 40	KRONA	100	R$ 1,40	R$ 140,00
68	ESGOTO CAP40MM	KRONA	100	R$ 4,20	R$ 420,00
69	ESGOTO CAP 50 MM	KRONA	100	R$ 1,89	R$ 189,00
70	ESGOTO CAP 75 MM	KRONA	100	R$ 2,75	R$ 275,00
71	ESGOTO CAP 100 MM	KRONA	50	R$ 3,68	R$ 184,00
72	ESGOTO CURVA 100 X 90 CURTA	KRONA	50	R$ 7,97	R$ 398,50
73	ESGOTO CURVA 40 X 45 LONGA	KRONA	50	R$ 2,58	R$ 129,00
74	ESGOTO CURVA 40 X 90 CURTA	KRONA	80	R$ 2,06	R$ 164,80
75	ESGOTO CURVA 50 X 90 LONGA	KRONA	80	R$ 5,00	R$ 400,00
76	ESGOTO CURVA 50 X 90 CURTA	KRONA	80	R$ 5,10	R$ 408,00
77	ESGOTO CURVA 75 X 90 LONGA	KRONA	50	R$ 15,30	R$ 765,00
78	ESGOTO CURVA 45X100	KRONA	50	R$ 12,51	R$ 625,50
79	ESGOTO DE RED. EXCENTRICA 100 X 50	KRONA	20	R$ 3,48	R$ 69,60
80	ESGOTO DE RED. EXCENTRICA 100 X 75	KRONA	20	R$ 3,69	R$ 73,80
81	ESGOTO DE RED. EXCENTRICA 150 X 100	KRONA	20	R$ 12,80	R$ 256,00
82	ESGOTO DE RED. EXCENTRICA 75 X 50	KRONA	20	R$ 7,05	R$ 141,00
83	ESGOTO JOELHO 38 X 90 COM ANEL AZUL	KRONA	30	R$ 2,87	R$ 86,10
84	ESGOTO JOELHO 40 X 45	KRONA	50	R$ 1,10	R$ 55,00
85	ESGOTO JOELHO 40 X 90	KRONA	50	R$ 0,99	R$ 49,50
86	ESGOTO JOELHO 50 x 45	KRONA	50	R$ 2,11	R$ 105,50
87	ESGOTO JOELHO 50 X 90	KRONA	50	R$ 1,65	R$ 82,50
88	ESGOTO JOELHO 75 X 45	KRONA	100	R$ 4,20	R$ 420,00
89	ESGOTO JOELHO 75 X 90	KRONA	100	R$ 3,96	R$ 396,00
90	ESGOTO JUNÇÃO 50	KRONA	80	R$ 4,51	R$ 360,80
91	ESGOTO JUNÇÃO RED. 100 X 50	KRONA	50	R$ 8,65	R$ 432,50
92	ESGOTO JUNÇÃO RED. 100 X 75	KRONA	50	R$ 12,04	R$ 602,00
93	ESGOTO LUVA 100 MM	KRONA	50	R$ 3,47	R$ 173,50
94	ESGOTO LUVA 150 MM	KRONA	20	R$ 13,95	R$ 279,00
95	ESGOTO LUVA 40 MM	KRONA	50	R$ 0,90	R$ 45,00
96	ESGOTO LUVA 50 MM	KRONA	300	R$ 1,72	R$ 516,00
97	ESGOTO LUVA 75 MM	KRONA	200	R$ 2,99	R$ 598,00
98	ESGOTO LUVA CORRER 100 MM	KRONA	50	R$ 8,91	R$ 445,50
99	ESGOTO LUVA CORRER 40 MM	KRONA	100	R$ 4,83	R$ 483,00
100	ESGOTO LUVA CORRER 50 MM	KRONA	100	R$ 6,00	R$ 600,00
101	ESGOTO LUVA CORRER 75 MM	KRONA	100	R$ 5,03	R$ 503,00
102	ESGOTO TE 100 MM	KRONA	200	R$ 8,52	R$ 1.704,00
103	GALVANIZADO TE 2	SANCONEX	20	R$ 35,00	R$ 700,00
104	GALVANIZADO TE RED. 1 1/4 X 3/4	SANCONEX	50	R$ 19,56	R$ 978,00
105	GALVANIZADO TE RED. 1 X 1/2	SANCONEX	50	R$ 12,98	R$ 649,00
106	GALVANIZADO TE REDUÇÃO 1 X 1/2 x 3/4	SANCONEX	50	R$ 12,98	R$ 649,00
107	GALVANIZADO TE RED. 3/4 X 1/2	SANCONEX	100	R$ 8,45	R$ 845,00
108	GALVANIZADO UNIÃO 1	SANCONEX	30	R$ 17,51	R$ 525,30
109	GALVANIZADO UNIÃO 1 1/4	SANCONEX	20	R$ 24,72	R$ 494,40
110	GALVANIZADO UNIÃO 1/2	SANCONEX	100	R$ 11,75	R$ 1.175,00
111	GALVANIZADO UNIÃO 2	SANCONEX	20	R$ 47,37	R$ 947,40
112	GALVANIZADO UNIAO 3/4	SANCONEX	50	R$ 14,42	R$ 721,00
113	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM	KRONA	200	R$ 4,28	R$ 856,00
114	JOELHO SOLDA PVC 20 MM	KRONA	200	R$ 0,37	R$ 74,00
115	JOELHO SOLDA PVC 25 MM	KRONA	200	R$ 0,43	R$ 86,00
116	JOELHO DE ESGOTO 40mm	KRONA	200	R$ 1,12	R$ 224,00
117	JOELHO DE ESGOTO 50 mm	KRONA	200	R$ 1,60	R$ 320,00
118	JOELHO ESGOTO PVC 75 MM	KRONA	200	R$ 3,91	R$ 782,00
119	JOELHO PVC COLA 1/2	KRONA	180	R$ 0,29	R$ 52,20
120	JOELHO PVC COLA 3 / 4	KRONA	180	R$ 0,33	R$ 59,40
121	JOELHO PVC ROSCA 1/2	KRONA	500	R$ 0,77	R$ 385,00
122	JOELHO PVC ROSCA 3/4	KRONA	500	R$ 0,87	R$ 435,00
123	KIT COPASA COTOVELO ALONGADO 1/2	SANCOTEX	100	R$ 81,00	R$ 8.100,00
124	LIGAÇÃO CROMADA 40 CM ENGATE	EXPAMBOX	100	R$ 10,61	R$ 1.061,00
125	LIGAÇÃO FLEXIVEL 30 CM	EXPAMBOX	60	R$ 2,70	R$ 162,00
126	LIGAÇAO FLEXIVEL PVC 30CM	EXPAMBOX	80	R$ 2,70	R$ 216,00
127	LUVA PVC COLA 1/2	KRONA	200	R$ 0,26	R$ 52,00
128	LUVA DE CORRER 3/4 PVC PARA TUBO	KRONA	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00
129	LUVA PVC ESGOTO 100 MM	KRONA	200	R$ 2,82	R$ 564,00

130	LUVA PVC ESGOTO 40 MM	KRONA	200	R$ 0,64	R$ 128,00
131	LUVA PVC ESGOTO 50 MM	KRONA	200	R$ 1,50	R$ 300,00
132	LUVA PVC 3/4 - COLA	KRONA	300	R$ 0,31	R$ 93,00
133	LUVA PVC ROSCA 1/2	KRONA	500	R$ 0,68	R$ 340,00
134	LUVA PVC ROSCA 3/4	KRONA	500	R$ 0,87	R$ 435,00
135	MANGUEIRA PARA JARDIM REFORÇADA - ROLO	PLASTEX	400	R$ 19,80	R$ 7.920,00
136	NIPLE PVC 1/2.	KRONA	50	R$ 0,55	R$ 27,50
137	NIPLE PVC 3/4	KRONA	100	R$ 0,65	R$ 65,00
138	PINO HASTE DE ACIONAMENTO COMPLETO	ORIENTE	100	R$ 15,86	R$ 1.586,00
139	PROLONGADOR REGISTRO 20 MM	BLUKIT	20	R$ 19,18	R$ 383,60
140	RALO INOX 15 X 15 CM	POLINOX	20	R$ 11,76	R$ 235,20
141	REGISTRO ESFERA ROSCÁVEL 1	ITALY	20	R$ 20,93	R$ 418,60
142	REGISTRO ESFERA ROSCÁVEL 1 1/2	KRONA	20	R$ 49,67	R$ 993,40
143	REGISTRO ESFERA ROSCÁVEL 2	ITALY	100	R$ 99,50	R$ 9.950,00
144	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60 MM	KRONA	50	R$ 47,78	R$ 2.389,00
145	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM	KRONA	30	R$ 8,80	R$ 264,00
146	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	20	R$ 11,26	R$ 225,20
147	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	30	R$ 17,78	R$ 533,40
148	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM	KRONA	30	R$ 23,56	R$ 706,80
149	REGISTRO GAVETA 1 1/2" COM ACABAMENTO	LEO	40	R$ 108,70	R$ 4.348,00
150	REGISTRO GAVETA 1 1/2" SEM ACABAMENTO	LEAO	40	R$ 80,18	R$ 3.207,20
151	REGISTRO GAVETA 1/2" COM ACABAMENTO	LEAO	50	R$ 47,46	R$ 2.373,00
152	REGISTRO GAVETA 1/2" SEM ACABAMENTO	LEAO	50	R$ 24,00	R$ 1.200,00
153	REGISTRO GAVETA 3/4" COM ACABAMENTO	LEAO	50	R$ 58,02	R$ 2.901,00
154	REGISTRO GAVETA 3/4 " SEM ACABAMENTO	LEAO	50	R$ 36,00	R$ 1.800,00
155	REGISTRO PRESSÃO 1/2" COM ACABAMENTO	LEAO	50	R$ 29,70	R$ 1.485,00
156	REGISTRO PRESSÃO 1/2" SEM ACABAMENTO	LEAO	50	R$ 17,52	R$ 876,00
157	REGISTRO PRESSÃO 3/4" COM ACABAMENTO	LEAO	300	R$ 27,64	R$ 8.292,00
158	REGISTRO PRESSÃO 3/4" SEM ACABAMENTO	LEAO	50	R$ 13,79	R$ 689,50
159	REPARO PARA VÁLVULA	ORIENTE	100	R$ 18,82	R$ 1.882,00
160	ROSCÁVEL ADAPTADOR FLANGE 1 1/2	KRONA	200	R$ 12,15	R$ 2.430,00
161	ROSCÁVEL ADAPTADOR FLANGE 1 1/4	KRONA	30	R$ 17,82	R$ 534,60
162	ROSCÁVEL ADAPTADOR FLANGE 1/2	KRONA	100	R$ 6,66	R$ 666,00
163	ROSCÁVEL ADAPTADOR FLANGE 2	KRONA	20	R$ 16,45	R$ 329,00
164	ROSCÁVEL ADAPTADOR FLANGE 3/4	KRONA	20	R$ 5,49	R$ 109,80
165	ROSCÁVEL BUCHA RED. 1 1/2 X 1/2	KRONA	20	R$ 4,14	R$ 82,80
166	SOLDÁVEL BUCHA RED. LONGA 75 X 50	KRONA	20	R$ 4,77	R$ 95,40
167	ROSCÁVEL BUCHA RED. 1 1/2 X 3/4	KRONA	20	R$ 3,05	R$ 61,00
168	ROSCÁVEL BUCHA RED. 1 1/4 X 1	KRONA	60	R$ 2,25	R$ 135,00
169	ROSCÁVEL BUCHA RED. 1 1/4 X 3/4	KRONA	60	R$ 1,77	R$ 106,20
170	ROSCÁVEL BUCHA RED. 1 X 1/2	KRONA	20	R$ 1,11	R$ 22,20
171	ROSCÁVEL BUCHA RED. 1 X 3/4	KRONA	20	R$ 1,02	R$ 20,40
172	ROSCÁVEL BUCHA RED. 2 1/2 X 2	KRONA	20	R$ 7,95	R$ 159,00
173	ROSCÁVEL BUCHA RED. 2 X 1 1/2	KRONA	200	R$ 5,37	R$ 1.074,00
174	ROSCÁVEL BUCHA RED. 2 X 1	KRONA	200	R$ 4,59	R$ 918,00
175	ROSCÁVEL BUCHA RED. 3/4 X 1/2	KRONA	200	R$ 0,48	R$ 96,00
176	ROSCÁVEL CAP 1/2	KRONA	60	R$ 0,56	R$ 33,60
177	ROSCÁVEL CAP 3/4	KRONA	60	R$ 1,02	R$ 61,20
178	ROSCÁVEL CAP 1	KRONA	60	R$ 1,50	R$ 90,00
179	ROSCÁVEL CAP 1 1/4	KRONA	60	R$ 7,08	R$ 424,80
180	ROSCÁVEL CAP 1 1/2	KRONA	60	R$ 5,06	R$ 303,60
181	ROSCÁVEL CURVA 1/2 X 90	KRONA	60	R$ 2,49	R$ 149,40
182	ROSCAVEL JOELHO 1 1/2 X 45	KRONA	60	R$ 2,49	R$ 149,40
183	ROSCAVEL JOELHO 1 1/2 X 90	KRONA	60	R$ 5,91	R$ 354,60
184	ROSCAVEL JOELHO 1 1/4 X 90	KRONA	60	R$ 5,84	R$ 350,40
185	ROSCAVEL JOELHO 1/2 X 45	KRONA	60	R$ 1,54	R$ 92,40
186	ROSCAVEL JOELHO 1/2 X 90	KRONA	60	R$ 0,94	R$ 56,40
187	ROSCAVEL JOELHO 1 X 45	KRONA	60	R$ 2,53	R$ 151,80
188	ROSCAVEL JOELHO 1 X 90	KRONA	60	R$ 2,77	R$ 166,20
189	ROSCAVEL JOELHO 2 X 90	KRONA	60	R$ 9,95	R$ 597,00
190	ROSCAVEL JOELHO 3/4 X 45	KRONA	60	R$ 1,90	R$ 114,00
191	ROSCAVEL JOELHO 3/4 X 90	KRONA	200	R$ 1,53	R$ 306,00
192	ROSCAVEL JOELHO RED. 3/4 X 1/2	KRONA	200	R$ 1,33	R$ 266,00
193	ROSCAVEL LUVA 1/2	KRONA	60	R$ 0,52	R$ 31,20
194	ROSCAVEL LUVA 3/4	KRONA	60	R$ 0,66	R$ 39,60
195	ROSCAVEL LUVA 1	KRONA	60	R$ 1,73	R$ 103,80
196	ROSCAVEL LUVA 1 1/2	KRONA	60	R$ 4,13	R$ 247,80
197	ROSCAVEL LUVA 1 1/4	KRONA	60	R$ 3,72	R$ 223,20
198	ROSCAVEL LUVA 2	KRONA	60	R$ 6,00	R$ 360,00
199	ROSCAVEL LUVA 2 1/2	KRONA	60	R$ 31,68	R$ 1.900,80
200	ROSCAVEL LUVA CORRER 1 1/2	KRONA	60	R$ 9,74	R$ 584,40
201	ROSCAVEL LUVA CORRER 1 1/4	KRONA	60	R$ 15,51	R$ 930,60
202	ROSCAVEL LUVA CORRER 1/2	KRONA	60	R$ 4,34	R$ 260,40
203	ROSCAVEL LUVA CORRER 3/4	KRONA	60	R$ 7,34	R$ 440,40
204	ROSCAVEL NIPEL 1/2	KRONA	60	R$ 0,59	R$ 35,40
205	ROSCAVEL NIPEL 3/4	KRONA	60	R$ 0,65	R$ 39,00
206	ROSCAVEL NIPEL 1	KRONA	60	R$ 1,05	R$ 63,00
207	ROSCAVEL NIPEL 1 1/4	KRONA	60	R$ 2,94	R$ 176,40
208	ROSCAVEL NIPEL 1 1/2	KRONA	60	R$ 3,02	R$ 181,20
209	ROSCAVEL NIPEL 2	KRONA	60	R$ 2,37	R$ 142,20
210	ROSCAVEL PLUG 1/2	KRONA	60	R$ 0,27	R$ 16,20
211	ROSCAVEL PLUG 3/4	KRONA	60	R$ 0,30	R$ 18,00
212	ROSCAVEL PLUG 2	KRONA	100	R$ 3,63	R$ 363,00
213	ROSCAVEL PLUG 1	KRONA	60	R$ 0,72	R$ 43,20
214	ROSCAVEL PLUG 1 1/4	KRONA	60	R$ 1,02	R$ 61,20
215	ROSCAVEL PLUG 1 1/2	KRONA	100	R$ 2,48	R$ 248,00
216	ROSCAVEL TE 1/2	KRONA	60	R$ 1,34	R$ 80,40
217	ROSCAVEL TE 3/4	KRONA	60	R$ 1,62	R$ 97,20
218	ROSCAVEL TE 1	KRONA	60	R$ 3,48	R$ 208,80
219	ROSCAVEL TE 1 1/4	KRONA	60	R$ 9,23	R$ 553,80

220	ROSCAVEL TE 1 1/2	KRONA	60	R$ 9,02	R$ 541,20
221	ROSCAVEL TE 2	KRONA	60	R$ 14,50	R$ 870,00
222	ROSCAVEL TE RED 1 1/2 X 3/4	KRONA	100	R$ 7,68	R$ 768,00
223	ROSCAVEL TE RED 3/4 X 1/2	KRONA	100	R$ 2,19	R$ 219,00
224	ROSCAVEL UNIÃO 1/2	KRONA	60	R$ 2,64	R$ 158,40
225	ROSCAVEL UNIÃO 3/4	KRONA	60	R$ 3,88	R$ 232,80
226	ROSCAVEL UNIÃO 1	KRONA	60	R$ 7,96	R$ 477,60
227	ROSCAVEL UNIÃO 1 1/2	KRONA	60	R$ 17,56	R$ 1.053,60
228	ROSCAVEL UNIÃO 1 1/4	KRONA	100	R$ 15,47	R$ 1.547,00
229	ROSCAVEL UNIÃO 2	KRONA	100	R$ 39,73	R$ 3.973,00
230	SALVA REGISTRO	KRONA	100	R$ 30,98	R$ 3.098,00
231	SIFÃO LAVATÓRIO	KRONA	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
232	SIFÃO GOELA DE PATO	KRONA	100	R$ 9,90	R$ 990,00
233	SIFÃO PARA PIA AMERICANA	KRONA	100	R$ 19,50	R$ 1.950,00
234	SIFÃO PARA PIA LONGA - PVC	KRONA	70	R$ 9,90	R$ 693,00
235	SIFÃO PARA PIA	KRONA	70	R$ 19,50	R$ 1.365,00
236	SOLDÁVEL ADAPTADOR COM REGISTRO 25 MM	KRONA	70	R$ 56,87	R$ 3.980,90
237	SOLDÁVEL ADAPTADOR COM REGISTRO 32 MM	KRONA	70	R$ 45,31	R$ 3.171,70
238	SOLDÁVEL ADAPTADOR COM REGISTRO 50 MM	KRONA	70	R$ 122,48	R$ 8.573,60
239	SOLDÁVEL ADAPTADOR CURTO 20 X 1/2	KRONA	70	R$ 0,85	R$ 59,50
240	SOLDÁVEL ADAPTADOR CURTO 25 X 3/4	KRONA	70	R$ 1,05	R$ 73,50
241	SOLDÁVEL ADAPTADOR CURTO 32 X 1	KRONA	70	R$ 2,30	R$ 161,00
242	SOLDÁVEL ADAPTADOR CURTO 40 X 1 1/4	KRONA	70	R$ 4,68	R$ 327,60
243	SOLDÁVEL ADAPTADOR CURTO 50 X 1 1/2	KRONA	70	R$ 4,68	R$ 327,60
244	SOLDÁVEL ADAPTADOR CURTO 50 X 1 1/4	KRONA	70	R$ 6,49	R$ 454,30
245	SOLDÁVEL ADAPTADOR CURTO 60 X 2	KRONA	70	R$ 15,81	R$ 1.106,70
246	SOLDÁDOR ADAPTADOR FLANGE 20 X 1/2	KRONA	70	R$ 16,66	R$ 1.166,20
247	SOLDÁDOR ADAPTADOR FLANGE 25 X 3/4	KRONA	70	R$ 20,23	R$ 1.416,10
248	SOLDÁDOR ADAPTADOR FLANGE 32 X 1	KRONA	70	R$ 23,75	R$ 1.662,50
249	SOLDÁDOR ADAPTADOR FLANGE 60 X 2	KRONA	70	R$ 58,40	R$ 4.088,00
250	SOLDÁVEL BUCHA RED. CURTA 25 X 20	KRONA	70	R$ 0,68	R$ 47,60
251	SOLDÁVEL BUCHA RED. CURTA 32 X 25	KRONA	70	R$ 1,36	R$ 95,20
252	SOLDÁVEL BUCHA RED. CURTA 40 X 32	KRONA	70	R$ 2,06	R$ 144,20
253	SOLDÁVEL BUCHA RED. CURTA 60 X 50	KRONA	70	R$ 12,84	R$ 898,80
254	SOLDÁVEL BUCHA RED. LONGA 50 X 20	KRONA	70	R$ 5,83	R$ 408,10
255	SOLDÁVEL BUCHA RED. LONGA 50 X 32	KRONA	70	R$ 7,62	R$ 533,40
256	SOLDÁVEL BUCHA RED. LONGA 50 X 34	KRONA	70	R$ 5,95	R$ 416,50
257	SOLDÁVEL BUCHA RED. LONGA 60 X 25	KRONA	70	R$ 7,34	R$ 513,80
258	SOLDÁVEL BUCHA RED. LONGA 32 X 20	KRONA	70	R$ 4,11	R$ 287,70
259	SOLDÁVEL BUCHA RED. LONGA 40 X 20	KRONA	70	R$ 4,18	R$ 292,60
260	SOLDÁVEL BUCHA RED. LONGA 60 X 32	KRONA	70	R$ 12,84	R$ 898,80
261	SOLDÁVEL CAP 20 MM	KRONA	70	R$ 0,73	R$ 51,10
262	SOLDÁVEL CAP 32 MM	KRONA	70	R$ 0,97	R$ 67,90
263	SOLDÁVEL CAP 40 MM	KRONA	70	R$ 2,28	R$ 159,60
264	SOLDÁVEL CAP 50 MM	KRONA	70	R$ 4,23	R$ 296,10
265	SOLDÁVEL CAP 60 MM	KRONA	70	R$ 4,96	R$ 347,20
266	SOLDÁVEL CRUZETA 50 X 50	KRONA	70	R$ 15,52	R$ 1.086,40
267	SOLDÁVEL CURVA 20 X 90 LONGA	KRONA	70	R$ 2,16	R$ 151,20
268	SOLDÁVEL CURVA 25 X 45 LONGA	KRONA	70	R$ 1,98	R$ 138,60
269	SOLDÁVEL CURVA 25 X 90 LONGA	KRONA	70	R$ 2,70	R$ 189,00
270	SOLDÁVEL CURVA 32 X 90 LONGA	KRONA	100	R$ 5,96	R$ 596,00
271	SOLDÁVEL CURVA 50 X 90 LONGA	KRONA	100	R$ 13,32	R$ 1.332,00
272	SOLDÁVEL JOELHO RED. 25 X 20	KRONA	100	R$ 1,10	R$ 110,00
273	SOLDÁVEL JOELHO 20 X 1/2	KRONA	100	R$ 0,33	R$ 33,00
274	SOLDÁVEL JOELHO 20 X 45	KRONA	100	R$ 0,45	R$ 45,00
275	SOLDÁVEL JOELHO 20 X 90	KRONA	100	R$ 0,33	R$ 33,00
276	SOLDÁVEL JOELHO 25 X 1/2	KRONA	100	R$ 1,11	R$ 111,00
277	SOLDÁVEL JOELHO 25 X 3/4	KRONA	100	R$ 1,65	R$ 165,00
278	SOLDÁVEL JOELHO 25 X 45	KRONA	100	R$ 0,63	R$ 63,00
279	SOLDÁVEL JOELHO 32 X 45	KRONA	100	R$ 1,95	R$ 195,00
280	SOLDÁVEL JOELHO 32 X 90	KRONA	100	R$ 1,19	R$ 119,00
281	SOLDÁVEL JOELHO 40 X 45	KRONA	100	R$ 2,73	R$ 273,00
282	SOLDÁVEL JOELHO 40 X 90	KRONA	100	R$ 2,94	R$ 294,00
283	SOLDÁVEL JOELHO 50 X 45	KRONA	100	R$ 5,64	R$ 564,00
284	SOLDÁVEL JOELHO 60 X 45	KRONA	100	R$ 11,16	R$ 1.116,00
285	SOLDÁVEL JOELHO 60 X 90	KRONA	100	R$ 11,64	R$ 1.164,00
286	SOLDÁVEL JOELHO 75 X 45	KRONA	100	R$ 27,03	R$ 2.703,00
287	SOLDÁVEL LUVA 20 X 1/2 LR	KRONA	100	R$ 0,89	R$ 89,00
288	SOLDÁVEL LUVA 25	KRONA	100	R$ 0,44	R$ 44,00
289	SOLDÁVEL LUVA 25 X 1/2 LR	KRONA	100	R$ 1,67	R$ 167,00
290	LUVA SOLDÁVEL LUVA TÊ 25 X 3/4 LR....	KRONA	100	R$ 1,65	R$ 165,00
291	SOLDÁVEL LUVA 32	KRONA	100	R$ 1,04	R$ 104,00
292	SOLDÁVEL LUVA 32 X 1 LR	KRONA	100	R$ 2,15	R$ 215,00
293	SOLDÁVEL LUVA 40	KRONA	100	R$ 2,16	R$ 216,00
294	SOLDÁVEL LUVA 50	KRONA	100	R$ 2,10	R$ 210,00
295	SOLDÁVEL LUVA 60	KRONA	100	R$ 6,36	R$ 636,00
296	SOLDÁVEL LUVA 75	KRONA	100	R$ 10,10	R$ 1.010,00
297	SOLDÁVEL LUVA CORRER 20	KRONA	100	R$ 4,86	R$ 486,00
298	SOLDÁVEL LUVA CORRER 25	KRONA	100	R$ 6,23	R$ 623,00
299	SOLDÁVEL LUVA CORRER 32	KRONA	100	R$ 10,83	R$ 1.083,00
300	SOLDÁVEL LUVA CORRER 40	KRONA	100	R$ 12,11	R$ 1.211,00
301	SOLDÁVEL LUVA CORRER 50	KRONA	100	R$ 15,02	R$ 1.502,00
302	SOLDÁVEL LUVA CORRER 60	KRONA	100	R$ 20,25	R$ 2.025,00
303	SOLDÁVEL LUVA RED. 25 X 20	KRONA	100	R$ 0,70	R$ 70,00
304	SOLDÁVEL TE 20	KRONA	100	R$ 0,58	R$ 58,00
305	SOLDÁVEL TE 25	KRONA	100	R$ 0,48	R$ 48,00
306	SOLDÁVEL TE 25 X 20	KRONA	100	R$ 1,67	R$ 167,00
307	SOLDÁVEL TE 32	KRONA	100	R$ 1,86	R$ 186,00
308	SOLDÁVEL TE 32 X 25	KRONA	100	R$ 2,94	R$ 294,00
309	SOLDÁVEL TE 40	KRONA	100	R$ 4,44	R$ 444,00

310	SOLDAVEL TE 50	KRONA	100	R$ 5,18	R$ 518,00
311	SOLDAVEL TE 50 X 25	KRONA	100	R$ 4,80	R$ 480,00
312	SOLDAVEL TE 50 X 32	KRONA	100	R$ 6,70	R$ 670,00
313	SOLDÁVEL TE 60 X 60	KRONA	100	R$ 12,81	R$ 1.281,00
314	SOLDÁVEL TE 75 X 50	KRONA	100	R$ 24,36	R$ 2.436,00
315	SOLDAVEL UNIÃO 20	KRONA	100	R$ 3,00	R$ 300,00
316	SOLDAVEL UNIÃO 25	KRONA	100	R$ 3,41	R$ 341,00
317	SOLDAVEL UNIÃO 32	KRONA	100	R$ 6,50	R$ 650,00
318	SOLDÁVEL UNIÃO 40	KRONA	100	R$ 11,64	R$ 1.164,00
319	SOLDÁVEL UNIÃO 50	KRONA	50	R$ 14,66	R$ 733,00
320	SOLDÁVEL UNIÃO 75	KRONA	50	R$ 67,04	R$ 3.352,00
321	TE 1/2	KRONA	50	R$ 1,31	R$ 65,50
322	TE 1/2 , BRONZE	KRONA	50	R$ 6,10	R$ 305,00
323	TORNEIRA JARDIM CROMADA 1130	KRONA	200	R$ 26,72	R$ 5.344,00
324	TORNEIRA DE BOIA DE PVC RIGIDO DE 1/2 "	KRONA	200	R$ 11,25	R$ 2.250,00
325	TORNEIRA LAVATORIO 1/2	KRONA	200	R$ 32,94	R$ 6.588,00
326	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PVC 1/2	LUCONI	200	R$ 31,86	R$ 6.372,00
327	TORNEIRA PARA IRRIGAÇÃO METAL AMARELO	KRONA	100	R$ 39,60	R$ 3.960,00
328	TORNEIRA PARA JARDIM (ESFERA) , 1/2	KRONA	100	R$ 38,40	R$ 3.840,00
329	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2	KRONA	100	R$ 39,60	R$ 3.960,00
330	TORNEIRA PARA PIA 1/2	KRONA	100	R$ 79,80	R$ 7.980,00
331	TUBO PVC ESGOTO 150 MM	KRONA	100	R$ 180,58	R$ 18.058,00
332	TUBO DE PVC ¹/² ROSCA	KRONA	100	R$ 23,71	R$ 2.371,00
333	TUBO DE PVC 100mm ESGOTO	KRONA	100	R$ 65,55	R$ 6.555,00
334	TUBO DE PVC 20mm COLA	KRONA	100	R$ 13,44	R$ 1.344,00
335	TUBO DE PVC 25 MM COLA	KRONA	100	R$ 17,80	R$ 1.780,00
336	TUBO DE PVC 3/4 ROSCA	KRONA	100	R$ 29,85	R$ 2.985,00
337	TUBO DE PVC 40 MM ESGOTO	KRONA	100	R$ 23,58	R$ 2.358,00
338	TUBO DE PVC 50 MM ESGOTO	KRONA	50	R$ 41,72	R$ 2.086,00
339	TUBO DE PVC 75 MM ESGOTO	KRONA	50	R$ 99,00	R$ 4.950,00
340	TUBO E CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA PVC	KRONA	50	R$ 9,00	R$ 450,00
341	TUBO GALVANIZADO 1/2	KRONA	40	R$ 60,10	R$ 2.404,00
342	TUBO GALVANIZADO 3/4	KRONA	50	R$ 57,50	R$ 2.875,00
343	TUBO HIDRA	KRONA	50	R$ 9,28	R$ 464,00
344	TUBO LIGAÇÃO ABS CR	KRONA	50	R$ 15,40	R$ 770,00
345	TUBO LIGAÇÃO CR	KRONA	50	R$ 22,40	R$ 1.120,00
346	UNIÃO 1/2 BRONZE	KRONA	60	R$ 13,69	R$ 821,40
347	UNIÃO 1 1/2 BRONZE	KRONA	20	R$ 76,20	R$ 1.524,00
348	UNIÃO 3/4 BRONZE	SANCONEX	30	R$ 17,20	R$ 516,00
349	UNIÃO GALVANIZADO 1/2	KRONA	100	R$ 11,55	R$ 1.155,00
350	UNIÃO GALVANIZADO 1	KRONA	100	R$ 16,30	R$ 1.630,00
351	UNIÃO PVC COLA 3/4	KRONA	100	R$ 3,20	R$ 320,00
352	UNIÃO PVC COLA 1/2	KRONA	100	R$ 3,00	R$ 300,00
353	UNIÃO PVC COLA 1	KRONA	100	R$ 6,60	R$ 660,00
354	UNIÃO PVC ROSCA 1	KRONA	100	R$ 6,00	R$ 600,00
355	UNIÃO PVC ROSCA 1/2	KRONA	100	R$ 2,00	R$ 200,00
356	UNIÃO PVC ROSCA 3/4	KRONA	100	R$ 3,11	R$ 311,00
357	VALVULA DE DESCARGA	ORIENTE	100	R$ 95,00	R$ 9.500,00
358	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2	ORIENTE	100	R$ 95,00	R$ 9.500,00
359	VALVULA DE DESCARGA 1 1/4	ORIENTE	100	R$ 95,00	R$ 9.500,00
360	VALVULA LAVATORIO PVC	AMANCO	50	R$ 6,60	R$ 330,00
361	VALVULA LAVATORIO CR	GHELL PLUS	50	R$ 27,36	R$ 1.368,00
362	VEDA ROSCA 18 M M X 50 M	KRONA	50	R$ 5,68	R$ 284,00
363	VEDANTE PARA TORNEIRA 1/2	KRONA	15	R$ 0,49	R$ 7,35
364	VEDANTE PARA TORNEIRA 3/4	KRONA	10	R$ 0,35	R$ 3,50

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS
01	Os materiais deverão ser de excelente qualidade
02	Os materiais deverão constar prazo de validade
03	Os materiais serão entregues de acordo com as necessidades do Órgão Requisitante, conforme cronogramas a serem fornecidos, independente da quantidade solicitada
04	Os materiais serão entregues diretamente no local indicado, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimentos, respeitando os horários de funcionamento do mesmo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, estabelecido nas respectivas Ordens
05	Os materiais serão entregues diretamente no Almoxarifado do Prédio Central da Prefeitura Municipal de Vespasiano, localizado na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, 479 - Centro
06	Será de responsabilidade da Contratada:
	I) Substituir ou repor os materiais quando, no ato da entrega, o mesmo estiver danificado;
	II) Substituir ou repor os materiais quando, no ato da entrega, houver embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que prejudiquem a qualidade dos materiais;
	III) Substituir ou repor os materiais que não atender as especificações do Edital;
	IV) Substituir ou repor os materiais que apresentar qualquer alteração antes do prazo de validade;
	V) Despesas decorrentes de carga, descarga, transporte, alimentação, pessoal e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação
07	A Contratante poderá solicitar durante a vigência da ATA, uma análise dos materiais, caso seja necessário.
08	Marca do item cotado
09	Declaro(amos) que os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação
10	Garantia de entrega e execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
11	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar apenas parte do objeto contratado
D	PRAZO DA ATA
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	

E	FORMA DE PAGAMENTO				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:75A24A14